# Misericórdia do Barreiro

## Séculos XVI a XIX

Título: Misericórdia do Barreiro - Séculos XVI a XIX

Autoria (Texto, investigação histórica, estudo e transcrição): Rosalina Carmona

Fotografia: Ana Rita Dias / Rosalina Carmona

Revisão Ortográfica: Lina Soares

Arte Final e Edição: Texto Principal

Composição e Impressão: DPS, Venda Seca, Portugal

Depósito Legal: XXXXX

ISBN: 978-989-97201-8-3

© Copyright 2013 Rosalina Carmona

Todos os direitos reservados de acordo com a legislação em vigor

Rosalina Carmona

# Misericórdia do Barreiro
# Séculos XVI a XIX

TEXTOPRINCIPAL

Obra editada pelo

CENÁCULO DO BARREIRO

em 2014

ano do Centenário do Nascimento de

ARMANDO DA SILVA PAIS

Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Barreiro

1945 - 1955

# Índice

Nota Prévia da Provedora da Misericórdia do Barreiro

Notas de Introdução

Prefácio por Miguel de Sousa

I - AS MISERICÓRDIAS EM PORTUGAL

O Compromisso da Misericórdia de Lisboa: matriz dos compromissos de todas as Misericórdias

As obras de misericórdia e as práticas de assistência

II - ANTECEDENTES DA MISERICÓRDIA DO BARREIRO: ALBERGARIA E HOSPITAL

A Albergaria de Lourenço Vicente - 1492

O Hospital de Maria Vicente - 1534

A Albergaria e o Hospital - 1553

O Hospital do Santo Espírito em 1570

III – A FUNDAÇÃO DA MISERICÓRDIA DO BARREIRO

Problemática da datação

Documentos

Documento nº 1: *Instrumento de obrigação para sempre entre o Provedor e irmãos da Misericórdia do Barreiro* – 9 de Julho 1569

Documento nº 2: *Licença para fazer Misericórdia na Vila do Barreiro* – 1569 – 14 de Julho 1569

Documento nº 3: *Provisão para Anexação do Hospital à Misericórdia* – 11 de Janeiro 1583

Documento nº 4: Provisão de Filipe III sobre a licença de construção da igreja da Misericórdia - 17 de Maio 1621

IV – O QUOTIDIANO DA IRMANDADE ATRAVÉS DO SEU ARQUIVO: SÉCULOS XVIII E XIX

Rituais e costumes no quotidiano da Irmandade

Mesários e Provedores entre 1739 e 1899. Conflitos e interesses locais

A falta de irmãos

Uma história de miséria que podia ser de amor: o dote de Maria Joaquina

Bens e propriedades da Misericórdia do Barreiro

A Misericórdia e a Capela de Dona Francisca de Azambuja

V – A IGREJA DA MISERICÓRDIA DO BARREIRO E O SEU PATRIMÓNIO ARTÍSTICO E ICONOGRÁFICO

Azulejaria e cantarias

Alfaias litúrgicas

Escultura sacra

VI - O ARQUIVO DA MISERICÓRDIA DO BARREIRO

Inventário dos livros existentes

Documentos avulsos

Outros documentos avulsos

VII - FONTES E BIBLIOGRAFIA

Posfácio por Miguel de Sousa

# Nota Prévia

O livro da Dra. Rosalina Carmona sobre a Misericórdia do Barreiro no período compreendido entre os séculos XVI a XIX surgiu no contexto muito específico das Comemorações dos nossos 450 anos, fruto de uma ideia nascida, em 2010, na Comissão constituída para a celebração desta efeméride. Impelidos pela energia inesgotável e pelo otimismo inquebrantável do Provedor Júlio Freire, este grupo de barreirenses concretizou um conjunto de atividades altamente meritórias que deixaram uma marca impressiva na cidade e que atinge agora, com o lançamento desta obra, o seu momento derradeiro.

Muitas das páginas mais brilhantes desta Santa Casa foram construídas, precisamente, por mulheres e homens de boa vontade que, ao longo destes vários séculos de história, souberam dar corpo às catorze obras de Misericórdia que, retomando as palavras luminosas do Papa Francisco, assentam "na ajuda espiritual para a alma, para a vida e na disseminação, em toda a parte, do amor, do perdão e da fraternidade". Apesar das poucas fontes de investigação existentes, o trabalho notável da Dra. Rosalina Carmona permite-nos entrever o esforço e a dedicação das várias gerações que colocaram ao serviço da causa maior de servir o próximo muito do seu tempo e da sua existência.

Aos irmãos Berta Silva Pais e Carlos Silva Pais, deixamos um agradecimento final por, num gesto que muito nos sensibilizou, terem viabilizado a edição desta obra que tanto significado tem para todos aqueles que se encontram ligados ao universo da instituição.

A Provedora,

Sara Xavier de Oliveira

# Notas de Introdução

Em 2010, a Santa Casa da Misericórdia do Barreiro celebrou 450 anos de existência. No decorrer destes quatro séculos e meio de vida, nem sempre a História nos deixou memórias que permitam acompanhar, de perto, um tão longo percurso.

Muito embora o primeiro registo escrito, conhecido, comprove a sua existência em 1569, é de admitir a fundação da Misericórdia por volta de 1560, como nos diz a tradição oral.

Do tempo em que alguns homens do Barreiro deram início à Irmandade, pouco restou. Sabemos hoje os nomes daqueles que, cerca de uma década mais tarde, decidem construir uma igreja para servir de casa à Misericórdia. Neste grupo destaca-se o fidalgo Jorge Correia, provavelmente seu primeiro Provedor.

Entre 1569 e 1621 são raros os registos escritos, e entre esta data e 1739, são mesmo inexistentes, começando a ser regulares a partir de então. Tendo em consideração estes factores, estruturou-se o presente trabalho com a informação disponível, no quadro cronológico dos séculos XVI a XIX.

Partindo do Arquivo da Misericórdia, foi possível reconstituir parte da sua história; perceber como nela estão presentes as solidariedades; notar como se cruzam interesses de vária índole, pessoais e de grupo; compreender a relação da Misericórdia com o Barreiro e as suas gentes; verificar como não foi imune aos conflitos políticos locais que atravessaram várias épocas.

Ainda assim, foi a prática das obras pias, baseada na tradição religiosa católica, que constituiu, desde sempre, o referencial da sua acção.

Ao longo de 450 anos, a história da Misericórdia do Barreiro fez-se de bons e maus momentos. Todavia, a Irmandade soube resistir ao tempo e é hoje a mais antiga instituição da cidade e do concelho.

Passaram 2 anos desde que este trabalho ficou concluído (em 2011) mas, por circunstâncias várias, não foi possível a sua publicação nesta data. Neste meio tempo desapareceu uma das pessoas que mais se empenhara para que ele se tornasse realidade, o Dr. Júlio Freire.

Com efeito, foi do anterior Provedor da Misericórdia de quem partiu o convite para a realização da presente obra. O seu interesse e entusiasmo pelo aprofundamento da história da instituição manifestaram-se, logo em 1995, quando pela primeira vez publiquei no Jornal do Barreiro, os documentos mais antigos sobre a fundação da igreja da Misericórdia.

Só posso lamentar que já não esteja entre nós, para que o pudesse apreciar.

No entanto, volvidos todos estes anos é gratificante verificar como, afinal, foi possível que este trabalho conhecesse a luz do dia e, aqui expresso o meu reconhecimento à Misericórdia do Barreiro, à memória do Dr. Júlio Freire mas também à sua actual Provedora, a Drª Sara Oliveira.

Este agradecimento é igualmente extensivo ao Dr. Miguel de Sousa, tanto pelo Prefácio como pela sua contribuição, com a nota em Posfácio, sobre a genealogia de Jorge Correia, Provedor da Misericórdia do Barreiro em 1569. Á atenção com leu o texto e o interpretou, produzindo dele uma síntese que li com o maior agrado.

Os séculos passaram e a Misericórdia tem agora 453 anos. Tempos marcados por luzes e sombras, dos quais, com este trabalho se quis dar uma perspectiva, esperando que ele possa iluminar, um pouco que seja, a história da Misericórdia do Barreiro.

Escrito no Barreiro em 16 de Junho de 2013.

# Prefácio

# Sobre os últimos 450 anos

Foi com satisfação que aceitei o convite, que muito agradeço, do Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Barreiro, o incansável Dr. Júlio Freire, para deixar breves notas de entrada a esta obra sobre os 450 anos de história desta Instituição, a que me sinto muito ligado, por variadas razões, não só ter sido alguns anos médico do seu Hospital privativo, mas também por mais tarde ter sido Director do **Jornal do Barreiro** (como é sabido, propriedade da Misericórdia), durante quase sete anos. Acresce o meu reconhecimento absoluto pelo vastíssimo papel que a Santa Casa vem desempenhando, desde há quase meio milénio.

A autora do texto que vamos ler, a Dr.ª Rosalina Carmona, é Licenciada em História e funcionária municipal, tendo já extensa e valiosa obra publicada, quer em livros, quer no citado **Jornal**, sobre o passado da vida e das instituições da nossa terra, fruto de longos anos de pesquisa documental nos arquivos, quer nacionais, quer locais.

A sua obra tem trazido pistas incontornáveis para um acesso profundo e sistemático à nossa verdadeira História Local, de que tanto faltava conhecer, pesem embora as 4 significativas monografias de que o Barreiro já dispunha, embora de valor desigual. Todavia, os materiais revelados por Rosalina Carmona têm restituído ao Barreiro a sua *"espessura histórica"*, ao divulgar, em escritos sucessivos, nome, factos e datas desde o século XV até aos nossos tempos, recuperando notas sobre as pessoas, as famílias, os cargos, as estruturas, que nos deixam um retrato mais fiel e coerente do passado da nossa terra, apesar das vastas lacunas dos arquivos. E nesta via a autora entregou-se com empenho à decifração do património documental restante da nossa Santa Casa, que as delapidações do tempo e da fortuna reduziram muito, mas a que foi possível adicionar uma investigação de detalhe nas arquivos nacionais, em especial no Cartório da Ordem de Santiago, de tal modo que podemos ter, no essencial, um panorama compreensivo destes anos da sua vida, entre os séculos XVI e XIX.

Assim, ficamos agora a saber que o Barreiro teve a sua Albergaria medieval, fundada antes de 1492, aparentemente no sítio em que fica a Capela de Santo António da Misericórdia e seus anexos, na praça de Santa Cruz, o que explicaria o conhecido achado de ceitis no adro do edifício, que teve que ser ampliado em 1493. Tinha sido doado para esse fim por Lourenço Vicente, irmão de Vasco Vicente, que talvez fossem parentes de Pero Vicente o velho, que instituiu e mandou construir a Capela de Santa Maria da Vitória de Alhos Vedros, em 1477, e onde no século XVI muitos anos funcionou a Misericórdia local, que a tradição diz fundada perto de 1500, o que não admira muito, dadas as frequentes presenças da Rainha D. Leonor pelas terras desta Margem Sul, e que Rosalina Carmona se deu ao trabalho de inventariar.

Esta família Vicente, de Alhos Vedros e talvez também do Barreiro (que até 1521 pertenceu a esse Concelho), foi gente de recursos, e uma irmã de Pero, Iria Vicente, foi amizade de alguns anos de D. Álvaro Gonçalves Pereira, o célebre Prior da Ordem do Hospital, que foi pai do Condestável D. Nuno Álvares Pereira. Não era ele casado, por regra do seu cargo, o que não impediu de ter 23 filhos, dois deles (que não D. Nuno) desta dona Iria Vicente.

Seguindo esta linha, de Lourenço Vicente, ou de Vasco Vicente, ambos do Barreiro, talvez tenha sido filha Maria Vicente, cuja mãe se sabe ter sido Catarina Álvares, benfeitora da Igreja Matriz de Santa Cruz, esta talvez familiar de Jorge e de Simão Álvares, que erigiram capela sua na dita Igreja. Maria Vicente fez vultuosas doações à Matriz (entre os quais o Retábulo do altar-mor, no valor de vinte mil reis), e além disso ao Hospital por ela erigido, que surge como diferente do de Lourenço Vicente, sendo o de Maria Vicente já no bem conhecido ***Alto do Hospital*** do Barreiro Velho.

Todavia, no texto da Visitação de Santiago de 1492 achamos uma informação curiosa sobre a anterior Albergaria de Lourenço Vicente: "*E visto todo pellos ditos vesitadores como dito he E sua escusação em algũa maneira seer Justa* ***E por seer casa para espital*** *Detreminarom e por vesitaçom mandarom que os sobreditos moradores do dito loguo do barreiro, do primeiro dia de Janeiro que ora uem de iiij$^{c}$Rii anos a hũu ano segujnte darem a dita casa feita".* Ou seja, esta edificação foi mandada fazer já com intuito de servir de hospital, apesar de se lhe chamar albergaria, o que tanto monta, pois na época ambos os termos tinham significados praticamente idênticos.

Isto leva-me a colocar a hipótese de o hospital de Lourenço Vicente se ter mostrado inviável no local primitivo, devidos às cheias

do Tejo que anualmente o deviam inundar (como aliás regista a mesma Visitação), e deve ter sido resolvido fazer uma nova casa para o mesmo, no ***Alto do Hospital***, local livre desse flagelo periódico, à custa de verbas cedidas por Maria Vicente. Daí encontrarmos na documentação a Albergaria de Lourenço Vicente em 1492 e o Hospital de Maria Vicente em 1534, mas julgo tratar-se, na prática, da mesma instituição, a funcionar em edifícios diferentes, e a mesma ainda que, com o nome de Hospital do Espírito Santo, achamos em documento de 1570, mas que em 1583 será integrado na Santa Casa do Barreiro, de acordo aliás com a orientação concentradora imprimida pelo novo rei Filipe II de Espanha, que foi bem aceite pelas Misericórdias.

De muitos outros documentos e fundos de arquivo se ocupa esta obra, que o leitor irá ler decerto como de um romance se tratasse, tal a fluência com que o texto vai correndo. Por ele nos vamos apercebendo das necessidades e carências das gentes mais desprotegidas, mas também das enormes boa vontade e sentido de serviço com que se tentavam colmatar as brechas que constantemente surgiam no tecido social.

E no texto até achamos registo dos conflitos entre grupos de classe, de parentesco e de amizade, que tendiam a dividir os grupos locais em facções com interesses diferentes, que mais ou menos persistiam no tempo. Tal como os cargos municipais, e como certos ofícios de nomeação, os lugares electivos na Mesa da Misericórdia, quer para irmãos nobres, quer para irmãos leigos, constituíram degraus apetecidos de ascensão social, e inúmeras vezes foram asperamente disputados palmo a palmo, embora em certos períodos as elites locais também deles se distanciassem, pelo menos aparentemente. Mas é curioso observar como esses cargos acabavam em geral por ser reservados a esses mesmos privilegiados.

Muitos outros pontos de interesse o leitor achará nesta obra, e aconselhamos a sua leitura e a sua conservação a bom resguardo. No futuro, irá tornar-se uma obra muito procurada.

## Os próximos tempos

Mais recentemente a Misericórdia do Barreiro reencontrou-se com a sua tradicional vocação hospitalar e investe agora em soberbas instalações para Cuidados Continuados, que se espera possam ser um enorme trunfo, de alta qualidade, para o apoio à nossa população, na linha das novas tendências mundiais, que vêm nelas uma área de grande interesse.

No entanto, para a Santa Casa trata-se apenas de um regresso à tradição hospitalar que manteve durante séculos. No Barreiro, esse ***hospital*** antigo manteve-se a funcionar, como sector básico da acção da Misericórdia, e ainda persistia nos finais do século XIX, como anotou José Augusto Pimenta, nas casas anexas à Igreja da Misericórdia, mantendo 6 a 8 camas. Sendo Provedor Augusto César de Vasconcelos, depois de 1920, as instalações foram renovadas, em especial as enfermarias, e criou-se também um Posto Médico e de Socorros, aberto à população.

No tempo do Provedor Armando da Silva Pais, depois de 1944, essa renovação continuou, com a reconstrução das duas Enfermarias, e foi instalado um equipamento de radioscopia, por doação da CUF, o que foi um progresso notável, dispensando os barreirenses de ir à capital fazer esse exame. Sendo Provedor Francisco da Costa Neves, e após uma luta estrénua que em parte já fui acompanhando, o novo Hospital da Misericórdia do Barreiro, apelidado de ***Nossa Senhora do Rosário***, começou a funcionar em 1959, já com Medicina, Cirurgia e Obstetrícia, enfermarias, consultas e blocos operatórios. No dia 1 de Setembro de 1964 foi aberto o Serviço de Urgência, que passou a funcionar 24 horas por dia, 365 dias por ano.

Quase todas as grandes cidades do país ainda teriam que esperar muitos anos por um Serviço de Urgência deste tipo, que foi inicialmente assegurado pelos seguintes médicos: Agostinho Nunes, Paulo Benevides, César Coelho, Carolina Baltazar Coelho, Carlos França, Amândio Gautier, Laura Seixas, José Trindade, João Fernando Alves Ferreira, Maria da Glória Amador e Miguel de Sousa. Só depois de 1980, com a abertura da nova rede dos grandes Hospitais Distritais, essa falha desesperante seria colmatada.

Mas outra vez o Barreiro se tinha adiantado, e o seu novo Hospital Distrital, um dos mais modernos do país, foi inaugurado em 2 de Novembro de 1985, e para aí foi transferido em bloco o quase semi-milenar hospital da Misericórdia do Barreiro, mas desta vez já inteiramente integrado nessa estrutura que tanto urge aos portugueses defender – o Serviço Nacional de Saúde ou SNS.

Os nossos cidadãos, que tanto têm mostrado o seu apreço ao SNS, têm toda a vantagem em entender que as Misericórdias são uma estrutura complementar deste Serviço, desempenhando muitos papéis para que este não está vocacionado, mas que não são menos importantes para a assistência aos lares portugueses. Como, aliás, já tinha sido pressentido há mais de 500 anos por essa

inestimável Senhora, a Rainha D. Leonor, a grande divulgadora destas ideias, e a ainda maior impulsionadora destes projectos, plenos de mística do bem-fazer e de vocação profundamente cristã e humanista, que o nosso estimado Jorge Morais se deu ao trabalho de analisar com grande detalhe, em recentíssimo e esplendoroso livro sobre as Obras de Misericórdia.

Que todo este enorme movimento das Santas Casas permaneça vivo, activo, e em expansão permanente, mais de quinhentos anos depois do seu tempo inicial, que tivesse coberto Portugal inteiro, que se tivesse espalhado nos territórios portugueses da África, da Ásia e do Brasil e por tantos outros pontos do mundo, pode parecer quase inacreditável. Como resumiu alguém que muito estimo:

*"Não foi senão milagre !..."*.

Miguel de Sousa

Agosto de 2011

# I - As Misericórdias em Portugal

Até à fundação das Misericórdias, no final o século XV, as funções de assistência em Portugal foram desempenhadas por instituições dispersas, geralmente da iniciativa de particulares.

Foram surgindo sob a influência da Igreja Católica associações de leigos, com especial destaque para as confrarias; irmandades de pessoas do mesmo ofício ou devotos de um determinado culto; os hospitais; as gafarias e leprosarias[121]; as albergarias; as mercearias[122]; entre outras instituições destinadas a prestar assistência e socorrer os mais pobres, os enjeitados, os mendigos, os sem abrigo e todos os desvalidos.

«Do século XV para o século XVI aumentou consideravelmente o número de pobres na Europa ocidental, em consequência do aumento demográfico então verificado mas também devido a alterações profundas da economia. Expansão europeia, desenvolvimento do comércio de longo curso, crescimento das cidades: mudanças que tinham como efeito a circulação de pessoas entre zonas geográficas cada vez mais vastas e que pressupunham o abandono de actividades económicas tradicionais, como a agricultura ou o artesanato. Em tempos de mudanças bruscas, mudar de zona ou actividade, voluntária ou involuntariamente, representava um risco evidente: o de resvalar para situações de pobreza, potenciadas pelo desenraizamento dos indivíduos.»[123]

Com D. João II, na alvorada da Modernidade, assiste-se ao advento de um novo conceito do papel do Estado personificado no rei, à medida que se dá a ascensão de novas classes e grupos sociais e a secularização dos poderes públicos. Fazem-se as primeiras tentativas sistemáticas com vista a uma política de saúde pública, mais eficaz, uniformizada e consentânea com as necessidades da

---

121 Especialmente destinadas a leprosos. Com a retracção da doença, estas foram-se reconvertendo noutras instituições.

122 De mercê. Mercearias eram instituições de piedade e nelas se recolhiam pessoas que haviam empobrecido e eram mantidas por legados com obrigação de rezar pelos fundadores.

123 GUIMARÃES, Isabel Sá dos – As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal, Livros Horizonte, 2001, p. 32.

época, agregando e centralizando alguns hospitais em certos locais do país e criando outros de raiz. Surge o Hospital das Caldas de Óbidos ou de Nossa Senhora do Pópulo[124] fundado pela rainha D. Leonor em 1485, considerado o hospital termal mais antigo do mundo, inicia-se a construção do Hospital Real de Todos-os-Santos em Lisboa em 1493 sob a égide do Príncipe Perfeito que, com esse gesto, procurou unir num só, todos os 43 hospitais existentes à data na cidade de Lisboa e arredores e, com o mesmo intuito, procede-se à fusão de vários hospitais e albergarias na cidade de Évora.

Assim, quando surge em 15 de Agosto de 1498 a primeira Confraria de Nossa Senhora da Misericórdia, pela iniciativa da rainha D. Leonor enquanto viúva de D. João II, inicia-se um processo que dará lugar à fundação de instituições congéneres em quase todas as vilas e cidades do país, incluindo os territórios além-mar, numa política de assistência distinta da que norteava as confrarias medievais.

Enquanto as confrarias, hospitais e albergarias medievais se apresentavam confinadas a universos restritos, apesar de existirem em grande número e com rendimentos escassos que não lhe permitiam responder às carências gerais de assistência do país, as Misericórdias surgem enquadradas e vão beneficiar de uma política de centralização de meios, através da anexação dos bens de antigos hospitais e albergarias, de privilégios e concessões por parte da Coroa que, ao mesmo tempo, as incentiva a uma prática de acção caritativa pública.

A Misericórdia tem assim «uma intenção mais universalizante que a das diversas confrarias medievais que, não esquecendo os pobres em geral, se inclinavam, no dia-a-dia, para uma caridade entre os confrades, surgindo assim como solidariedades de socorro mútuo. Para aquela, a prática das obras de misericórdia ultrapassava a da entreajuda aos seus membros, dirigindo-se, sobretudo, ao irmão anónimo.»[125]

A novidade que tal instituição parece ter constituído para o espírito da época e para os próprios contemporâneos, é realçada por Garcia de Resende que, a propósito escrevia na *Miscelânea*:

> «vimos também ordenar
> ha misericordia sancta,

124 Nossa Senhora do Povo.

125 TAVARES, Maria José Ferro – "D. Leonor e a fundação das Misericórdias", in *Oceanos*, C.N.C.D.P., Outubro, 1991, p. 91

Nª. Sª da Misericórdia. Painel de Azulejos da autoria de Kira.
Propriedade da Santa Casa da Misericórdia do Barreiro

cousa tanto de louuar
que nõ sey quem nã sespanta
de mais cedo non se achar:
socorre a encarcerados,
e conforta os justiçados,
a pobres da de comer,
muytos ajuda a soster,
os mortos sam soterrados».[126]

Outro texto contemporâneo no mesmo sentido, e simultaneamente enaltecendo o papel de D. Leonor como fundadora e grande protectora das Misericórdias, encontra-se, na obra de João Brandão de Buarcos, em 1551, ligando indissociavelmente o nome da rainha ao início daquelas instituições.

«E a Rainha como excelente e piedosa, vendo que a cidade tinha necessidade de quem provesse pobres e necessitados, e que muitos presos pereciam ao desamparo, determinou dar ordem como se fizesse uma cabeça e união de irmandade de homens curiosos de fazer a tal obra…»[127].

O forte empenhamento da Coroa em geral e da rainha em particular, parece ter contribuído para a importância social que a ins-

126 TAVARES, ob. cit. p. 89

127 BRANDÃO, João (de Buarcos) – *Grandeza e Abastança de Lisboa em 1552*, org. José da Felicidade Alves, Livros Horizonte, 1990, p.117

tituição Misericórdia viria a tomar no futuro, e, se em 1525, ano da morte de D. Leonor, já se contavam cerca de 61 Misericórdias constituídas em todo o país, até ao final de quinhentos ultrapassavam a centena, seguindo, com mais ou menos rigor, o Compromisso adoptado pela Misericórdia de Lisboa.

A historiografia mais recente tende a relativizar o papel da rainha D. Leonor e as especificidades que alguns encontraram nas Misericórdias, como instituições excepcionais para a sua época.

Entende-se que a criação e difusão das Misericórdias se insere no contexto geral da evolução das formas medievais de assistência à pobreza e à doença.

«Assim, as doações e privilégios concedidos pelo rei a estas confrarias deverão ser inscritos numa relação do rei com as autoridades locais e os particulares, que incluía por regra a concessão de vantagens materiais, políticas e sociais a grande parte dos agentes em presença e não apenas às misericórdias.»[128]

Alguns autores, a propósito da natureza aparentemente "civil" das Misericórdias, sugerem que estas parecem ter-se caracterizado pela independência, face à tutela eclesiástica. Quase como se se tratasse de «uma organização laical, no sentido em que a sua estrutura e a sua organização estavam entregues às confrarias de "irmãos"»[129] leigos.

Relativamente à Misericórdia do Barreiro não é esse o entendimento que temos. Com efeito, o que as fontes nos dizem, a partir do início de setecentos – quando começam a existir registos escritos – mas sobretudo no último quartel do século, é que existe um interesse muito vivo por parte do clero, pelos cargos directivos da Confraria. Só na eleição de 1775-76 regista-se a presença de quatro (!) sacerdotes na Mesa.

Esta forte componente eclesiástica parece ter-se acentuado com o tempo, como se pode verificar pelo *Livro das Eleições*, como teremos oportunidade de ver no capítulo próprio.

Do que não restam dúvidas é que as Misericórdias se estruturaram e expandiram rapidamente por todo o território nacional, cor-

---

128 GUIMARÃES SÁ, Isabel dos – "As Misericórdias da fundação à União Dinástica", in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. I, União das Misericórdias Portuguesas, Lisboa, 2002, p. 21

129 FARIAS, P$^{e}$ José Jacinto Ferreira de - "Um breve comentário teológico à iconografia mariana na arte e nos símbolos das Misericórdias" in *Bandeiras das Misericórdias*, coord. Natália Correia Guedes, ed. Comissão para as Comemorações dos 500 Anos das Misericórdias, Lisboa, 2002, p.17

respondendo a uma necessidade essencial da população e transformando-se nas «confrarias mais poderosas de Portugal ao longo da Idade Moderna»[130], afirmando a sua incontestável vitalidade até à época presente.

Frontal de altar. Igreja da Misericórdia do Barreiro

## O Compromisso da Misericórdia de Lisboa: matriz dos compromissos de todas as Misericórdias

Por Compromisso entende-se a norma que regula o funcionamento das associações de fiéis como é o caso das Misericórdias, Confrarias e Irmandades.

Fundada a Misericórdia de Lisboa em 1498 por D. Leonor, a instituição teve o seu primeiro Compromisso assinado pelo punho da própria rainha nesse mesmo ano. Depois da Misericórdia de Lisboa seguiram-se, em diferentes pontos do país, associações homólogas com idênticos objectivos que logo adoptaram o mesmo Compromisso, com pequenas alterações adaptadas a cada localidade. O Compromisso de Lisboa passou a ser a matriz para todas as outras Misericórdias.

A situação de miséria, pobreza extrema e falta de assistência que caracterizava grandes centros urbanos como Lisboa e Porto nos alvores do século XVI, é descrita, num quadro impressionante, por Magalhães Basto que, ao mesmo tempo nos mostra qual era o campo de actuação das Misericórdias:

130 FARIAS, Pe José Jacinto Ferreira de – Ob.cit., p.17

Caixa de esmolas. Igreja da Misericórdia do Barreiro

«Viam-se continuamente, arrastando-se pelos adros das igrejas ou sob os arcos do Rossio, dezenas de enfermos no mais triste abandono e muita gente morria sem qualquer consolação espiritual ou corporal. Numerosíssimos mendigos, pavorosos de andrajos, aleijões e chagas percorriam as ruas, rezando ladainhas; à hora da distribuição das esmolas do caldo e do pão, encontravam-se reunidos à portaria dos conventos verdadeiras assembleias gerais de miséria. Os mortos que o mar ou o Tejo lançavam às praias ficavam empestando o ar, por não haver quem tivesse obrigação de lhes dar sepultura; e os cadáveres dos supliciados na forca de Santa Bárbara, não eram dali removidos – o tempo, os abutres e os cães encarregavam-se de os destruir.»[131]

Desde que surgem, são as preocupações com a assistência material e espiritual aos presos, aos condenados da justiça, aos pobres envergonhados e entrevados, ao enterro dos mortos, que ressaltam como principais obrigações que as misericórdias reivindicam para si.

Estas estão presentes no primitivo Compromisso da Misericórdia de Lisboa, cuja *Tavoada de assuntos* declara em que consistiam as suas competências e como estruturava a sua acção.

> «A *tauoada sobre o cõpromisso da confraria da misericordia*
> *Das obras de misericórdia quaes e quantas são – Capitullo primeiro*
> *Em como serão ordenadas cem pessoas na irmandade desta confraria para o serviço dela – Capitullo segundo*
> *Damaneira que hão de teer no enterrar dos cõfrades e assi em reprender os que forem de forte cõdição – Capitullo terceiro*
> *Da emleição dos officiaes – Capitullo quarto*
> *Do proueador Capitulo quinto*
> *De como o proueador ade repartir os carregos e primeiramente começa nos espritaes – capitulo sexto*
> *De como hão de visitar os doentes – capitulo septimo*
> *De como hão de visitar os presos – capitulo oitavo*
> *De como hão de visitar os envergonhados – capitulo nono*
> *De como hão de arrecadar as esmolas – capitulo dez*
> *Da emleição dos mordomos de cada mes – capitulo xj*
> *Do mordomo da capela e do que a seu carrego pertence*

131 BASTO, Magalhães – *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, ed. Santa Casa Da Misericórdia do Porto, 1934, vol. I, p. 44

*– capitulo xij*
*Do mordomo de fora e do que a seu carrego pertence – capitulo xiij*
*Dos capelães e cousas outras que ha dauer na confraria – capitulo xiiij*
*Dos dias pera conselho – capitulo quinze*
*Dos pedidores do pão – capitulo dezaseis*
*Da maneira que se terá nas propriedades que se leixarem à dicta confraria – capitulo xbij*
*Da maneira que se tera com os que padecerem per Justiça – capitulo xviij*
*Em como hão de procurar de fazerem amizades – capitulo xix*
*Da confirmação e aprovação deste compromisso por El -rey nosso senhor – capitulo xx*
*Dos privilegios a esta sancta cõfraria cõcedidos por ElRey nosso sor – capitulo xxj*»[132]

Azulejos, séc. XVIII, figura avulsa.
Igreja da Misericórdia do Barreiro

No Barreiro, a ausência de registos anteriores ao século XVIII, não nos permitiu conhecer nenhum exemplar do primitivo Compromisso, porque se perdeu ou desapareceu com o tempo. Não o lemos, nunca saberemos o que dizia mas, o que conhecemos da história de outras misericórdias, leva a pensar que, naturalmente, tivesse sido adoptada como padrão a regra de Lisboa.

132 Citado de GOODOLPHIM, Costa – *As Misericórdias*, ed. fac-símile, Livros Horizonte, Lisboa, 1998, p.434-435

O que está na base do Compromisso da Misericórdia de Lisboa e de todas as outras, é o cumprimento das 14 obras de misericórdia, assentes no ideal da prática cristã da caridade, evidenciando-se a sacralização da pobreza que se manifesta «na intromissão sistemática do sagrado no quotidiano social, gerindo as desigualdades económicas e sociais através de um prisma quase exclusivamente religioso.»[133]

O exercício das obras pias, espirituais e corporais, era um meio para tentar obter a benevolência divina, indispensável à salvação do indivíduo no dia do juízo final. As Misericórdias vão transformá-las, através da devoção dos leigos, no seu projecto social. A fim de que todos os irmãos tivessem sempre presentes as obras de misericórdia, e as não deixassem de cumprir, todos os compromissos as enunciavam escrupulosamente.

## As obras de misericórdia e as práticas de assistência

O programa e as práticas assistenciais levadas a cabo pelas Misericórdias inscrevem-se no quotidiano religioso da sua época, caracterizando-se pela realização das obras pias de misericórdia inspiradas nos textos dos Evangelhos.

«As Obras de Misericórdia, na acepção cristã, bebem a sua inspiração na fonte das bem-aventuranças do sermão da Montanha: "Felizes os que são misericordiosos, porque alcançarão misericórdia" (Mateus, 5:7). Depois, ao longo do Novo Testamento, a doutrina vai sendo explanada. João Baptista ensina à multidão: "Aquele que tem duas tínicas, reparta com quem não tem nenhuma. E quem tem comida proceda da mesma forma." (Lucas, 3:11).»[134]

Assentes no peso e na tradição religiosa católica, embora com um carácter simbólico, eram tomadas como ponto de referência. Divididas em sete obras espirituais e sete obras corporais, vejamos em que consistiam as 14 obras de misericórdia.

---

133 GUIMARÃES, Isabel dos Sá – *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Livros Horizonte, 2001, p.19

134 MORAIS, Jorge – *As Obras de Misericórdia Origens Doutrina Simbologia*, Texto Principal, 2011, p.40

Igreja da Misericórdia do Barreiro

«*As sete sprituais*
*A primeira he ensinar os simprezes*[135]
*A segunda he dar bom conselho a quem o pede*
*A terceira he castigar cõ caridade os que erram*
*A quarta he cõsolar os tristes descõsolados*
*A quinta he perdoar a quem nos errou*
*A sexta he sofrer as jnjurias cõ paciençia*
*A sétima he Rogar a deus pellos viuos e pelos mortos*

*E as sete corporaes* são as seguintes

*A primeira he remir captiuos e visitar os presos*
*A segunda he curar os enfermos*
*A terceira he cubrir os nus*
*A quarta he daar de comer aos famintos*
*A quinta he dar de beber aos que ham sede*
*A sexta he daar pousada aos peregrinos e pobres*
*A sétima he enterrar os finados*»[136]

O exercício das obras de misericórdia, especialmente as corporais, apesar do seu carácter simbólico, estava condicionado aos meios existentes na instituição.

Como já anteriormente foi apontado, deduz-se que essa prática fosse idêntica à da outras Misericórdias, sempre tomada como referência a de Lisboa.

Contudo, através da leitura de um codicilo setecentista[137], relativo às receitas e despesas da Misericórdia do Barreiro em 1770, podemos tomar conhecimento de algumas tarefas que ocupavam os irmãos, relacionando-as com a prática das obras pias e confirmando assim a nossa conclusão. Vejamos então:

Assistência aos doentes pobres

Era levada a cabo quer no hospital próprio da Misericórdia do Barreiro, cujo funcionamento era totalmente a expensas da Santa Casa, quer em ajudas concedidas a doentes pobres, que seguiam para os hospitais de Lisboa. Vejamos os que nos dizem os documentos do século XVIII.

---

135 Os simples

136 GOODOLPHIM, Costa – *As Misericórdias*, ed. fac-símile, Livros Horizonte, Lisboa, 1998, p.435

137 IAN/TT *Desembargo do Paço, Estremadura, Maço 1989, documento nº 7*

«*Despendeçe com a mulher que trata dos pobres no Hospital, dois mil reis.*

*Despendeçe com a lavadeira que lava a ropa por anno mil e duzentos reis*.

*Despendeçe todos os anos com o Hospital Real de Todos os Santos da Cidade de Lisboa des mil reis, por legados não cumpridos, por duzentas missas por varias tenções.*

*Despendeçe com as cartas de guia aos pobres, seis mil e duzentos por anno.*»[138]

Bandeiras da Misericórdia do Barreiro.
Óleo sobre madeira da autoria de Emília Engrossa.

138 IAN/TT *Desembargo do Paço, Estremadura, Maço 1989, documento nº 7*

No século XIX verifica-se que uma parte da assistência era custeada pelo Estado, neste caso pela Câmara do Barreiro que, em reunião de Vereação a 18 de Setembro 1850, deliberou «*pagar ordenado ao Partido do Cirurgião António Cândido Lobato no valor de 50$000, visto ter continuado a curar sempre os pobres sem ter auferido de qualquer rendimento, considerando-o a partir de agora o Partido de Cirurgião desta Câmara.*»[139]

A Câmara tinha igualmente inscrito no seu Orçamento, para o ano de 1852/53, a verba de 40$000 destinada a «Remédios para os pobres».[140]

Mas a Misericórdia não era só o Hospital, era também distribuição de esmolas, assistência aos presos, enterro dos mortos, condução dos pobres e distribuição de dotes para casamentos de raparigas órfãs.

Assistência aos pobres

A irmandade efectuava peditórios de esmolas, através do irmão Pedidor ou *Irmão dos Pobres*, que depois eram distribuídas, deslocando-se os irmãos especialmente a casa dos chamados pobres envergonhados, para entrega dos donativos.

Vejamos o que nos dizem os documentos:

> «*Despendeçe com as esmollas que se mandão dar os pobres neccessitados da terra, des mil reis.*
>
> *Despendeçe com o provimento das veuvas providas em todo o anno, doze mil reis*.»[141]

No *Livro da Receita e Despesa da Misericórdia do ano de 1900*, a Misericórdia continua a registar o pagamento *de 92:120$000 com diversos pobres em trânsito e com cartas de guia por esmolas*, mencionado-se ainda outros pagamentos relacionados com a *Casa dos Mendigos*.

O enterro dos mortos

O enterramento dos cadáveres insepultos, especialmente os justiçados que ainda no século XVI eram abandonados pelas autoridades, foi uma das primeiras obras piedosas das Misericórdias. Re-

---

139 Arquivo Municipal do Barreiro, *Actas da Câmara Municipal do Barreiro, Lv. 1, 1849-1854, fl 90*

140 Arquivo Municipal do Barreiro, *Actas da Câmara Municipal do Barreiro, Lv. 1, 1849-1854, fl 195v*

141 IAN/TT *Desembargo do Paço, Estremadura, Maço 1989, documento nº 7*

servavam para este efeito o dia de Todos-os-Santos. Além destes, a Misericórdia procedia ainda ao funeral dos pobres e indigentes.

No Barreiro temos notícia desta actividade, através do seguinte registo:

> «*Despendeçe com as mortalhas dos pobres, que morrem no Hospital, e pobres da terra, quatro mil e oito centos*».[142]

Cuidar dos Presos

Tratar dos presos, visitá-los e alimentá-los era outra das obras a cargo da Misericórdia.

Muito embora não nos tenha surgido qualquer descrição sobre a forma como eram assistidos os presos, encontrámos referências no *Livro das Eleições* ao cargo de *Mordomo dos Presos*, o que indica que esta tarefa era cumprida por algum dos membros da Mesa da Irmandade.

Estes são exemplos da acção da Santa Misericórdia do Barreiro no século XVIII, os quais conseguimos identificar no cruzamento de informação com outras fontes. No entanto, acredita-se que no campo da assistência o quadro das tarefas desenvolvidas pela irmandade seria mais vasto do que o aqui referido, e, apesar dos parcos recursos, a prática das obras pias tinha uma incidência real na actividade quotidiana da irmandade, como se tentou demonstrar.

142 IAN/TT *Desembargo do Paço, Estremadura, Maço 1989, documento nº 7*

Estandarte da Misericórdia do Barreiro,
seda bordada e pintada à mão.

# II - Antecedentes da Misericórdia do Barreiro: Albergaria e Hospital

## A Casa da Albergaria de Lourenço Vicente - 1492

Fundadas por leigos com objectivos pios, as albergarias tiveram na Idade Média uma função social de assistência extremamente importante, que prolongaram pela Época Moderna. Acolhiam e davam abrigo aos mais pobres e necessitados, aos velhos, enfermos, peregrinos, em suma, aos mais desprotegidos e indesejados socialmente, e faziam os enterros dos vagabundos e miseráveis.[143]

Foram até finais do século XV muito numerosas em todo o país, acumulando as suas funções com as de estalagem e hospital, apesar de, neste último caso, o conceito de hospital ser bem distinto daquele que actualmente se lhe atribui.

«Sendo o moderno conceito de hospital anacrónico para os tempos medievos, as instituições então designadas por este nome não passavam de hospícios onde se recolhiam pobres e peregrinos e que, na maior parte dos casos, não prestavam qualquer espécie de cuidados médicos. É hoje, aliás, ponto assente que aquelas duas designações - albergaria e hospital - eram usadas indistintamente, confundindo-se os nomes e as atribuições, o que de resto não ocorria exclusivamente em Portugal.»[144]

No Barreiro temos notícia da existência de duas instituições deste tipo: uma Albergaria e um Hospital. Tanto uma como outra são anteriores ao aparecimento da Misericórdia e executavam as mesmas funções que esta virá a desempenhar futuramente.

Apesar de perderem importância com o surgimento da Misericórdia, Albergaria e Hospital ainda se mantêm em actividade e coexis-

---

143 VITERBO, Frei Joaquim de Santa Rosa – *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram: Obra indispensável para se entender sem erro os documentos mais raros e preciosos que entre nós se conservam*, ed. crítica por Mário Fiúza, liv. Civilização Editora, Barcelos, 1993, I vol., p. 304

144 SOUSA, Bernardo de Vasconcelos e – *A propriedade das Albergarias de Évora nos finais da Idade Média*, História Medieval - 2, ed. Instituto Nacional de Investigação Científica, Lisboa, 1990, p.25

tem em simultâneo durante algum tempo. Tanto a Albergaria como o Hospital confundem-se nas suas funções, como já foi dito, o que se comprova por alguns documentos consultados.

A propósito da Albergaria do Barreiro, como terá surgido e quem a fundou, vejamos o que nos diz um documento de 1492. Trata-se de uma recomendação contida no texto de uma Visitação realizada pela Ordem de Santiago à Igreja Paroquial de Santa Cruz, dirigida aos *homens bons* do lugar do Barreiro.[145]

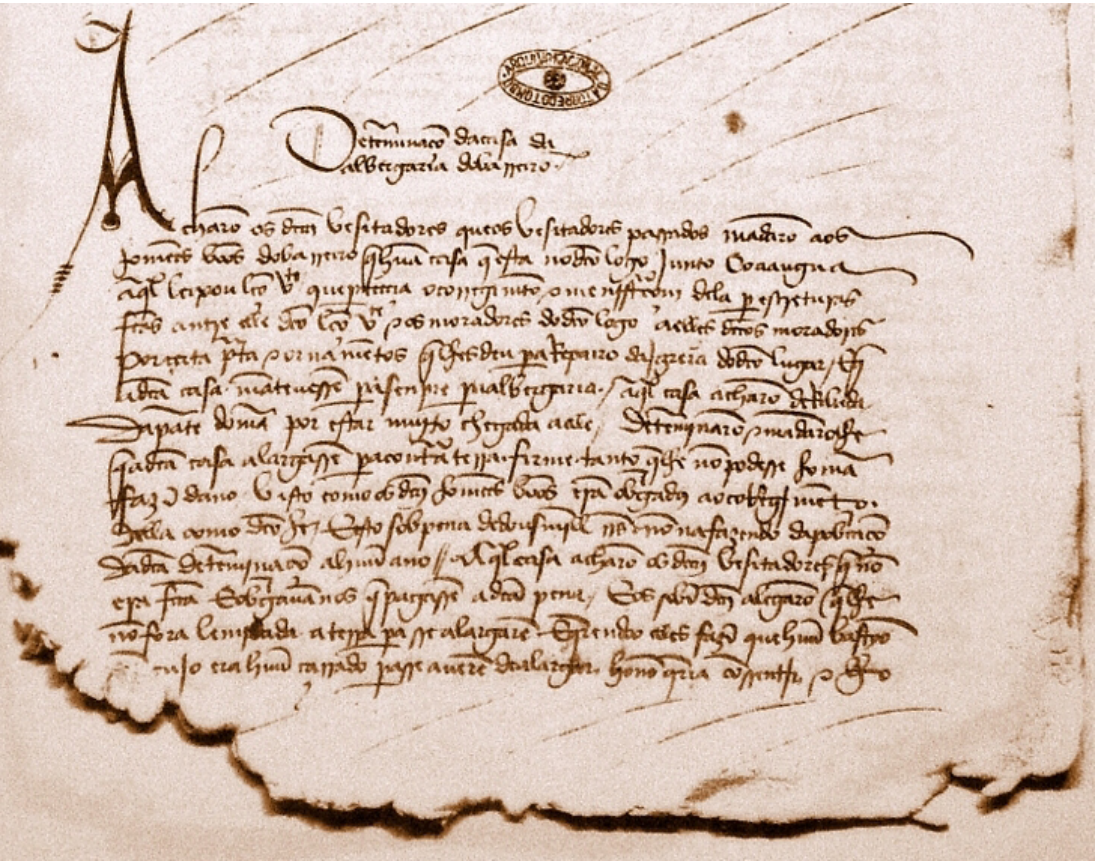

Visitação da Ordem de Santiago à Albergaria do Barreiro em 1492.
Reprodução do original existente no Arquivo Nacional/Torre do Tombo

145 IAN/TT *Ordem de Santiago/Convento de Palmela, Maço2, documento 65*. Da mesma visitação encontra-se outro treslado com a mesma cota e documento 69. Este de mais difícil leitura.

Pela leitura deste documento percebe-se que a Albergaria terá sido instituída por Lourenço Vicente, em data anterior a 1492. Este Lourenço Vicente era irmão de Vasco Vicente, ambos «*moradores no Barreiro de Ribatejo*». Os dois receberam, em 1429, uma Carta de Privilégio de D. Afonso V a pedido de Beatriz do Cintal(?)[146] donzella da casa da rainha D. Leonor de Aragão, que os isentava de «*serem postos por besteiros do conto e de quaisquer encargos, bem como de terem cavalos, armas e besta de garrucha*.»[147]

Segundo a Visitação citada, foi feita uma escritura entre o fundador e os moradores do Barreiro, em que este deixava uma casa para nela ser feita uma Albergaria. Na citada escritura, comprometiam-se *os moradores do dito lugar* a manter para sempre a Albergaria e a trazê-la reparada e em condições.

Contudo, quando os enviados de Santiago visitaram o local, acharam que uma recomendação anterior não tinha sido cumprida, visto a casa estar *derribada da parte do mar por estar muito chegada a ele*. Por esse motivo determinaram que fosse consertada e alargada, de modo que lhe não pudesse o mar fazer dano. Alegaram os do Barreiro que não possuíam o terreno suficiente para tal, e que um certo [Se]Bastião se comprometera a ceder um «*serrado para se haver de alargar, o não queria consentir e lho defendia*.»

E isto se passou «*vesitando elles a dita hermida de ssanta Crruz do dito loguo do barreiro*.»

Passados dias, encontrando-se os Visitadores da Ordem na vila de Alhos Vedros, compareceu perante si um grupo de *homens bons do Barreiro*. Disseram, em seu nome, e no de todos os moradores que não puderam ser presentes, que, em cumprimento de seu mandado, se acertaram com o sobredito Bastião Pires, dono do dito serrado e que tendo acordado com este por escritura e assentamento feito por Álvaro de Lisboa, que ele «*lhe daua tanto chãao quanto abastaua para alargarem a dita casa que o mar lhe nom fezesse nojo*[148]».

E por se tratar de obra piedosa e justa *e por seer casa para espital*, mandaram aos moradores do lugar do Barreiro, que do primeiro dia de Janeiro de 1493 ao ano seguinte, deviam dar as obras por concluídas, obrigando-se todos a que a vontade do defunto Lourenço Vicente fosse cumprida. Caso contrário, incorriam numa pena de «*duos mjl reais. E mais os ham por condanados em outros dous mjl. Tudo para as obras do Conuento*». Se passado o termo de um

146 Ou do Quintal

147 IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V, Lº 19, fl.58*

148 Dano

Praça de Santa Cruz em 1907. Permaneceu quase inalterável até cerca de 1920. Arquivo Municipal do Barreiro

ano não fosse satisfeito o estabelecido, o juiz da confraria seria obrigado a executar a pena dos quatro mil reais nos moradores do dito lugar. Não o cumprindo, ficaria ele juiz, obrigado a pagar toda a pena à custa da sua própria fazenda.

Estiveram mais presentes neste acto, além do citado grupo, Lopo Gomes, Gomes Lourenço e João Fernandes *que para esto vinham chamados*.

Adivinha-se que a Casa da Albergaria situava-se nas proximidades Praça de Santa Cruz e, por ficar junto à praia, as águas do rio chegavam às suas portas, provocando muitos estragos no edifício.

A Praça de Santa Cruz constituía um prolongamento natural da praia do Barreiro, usada pelos pescadores para resguardar as embarcações e consertar as redes. As mulheres usavam-na nas lides do dia-a-dia, estendendo a roupa à porta da Igreja Matriz, o que muito arreliava o Prior.[149]

149 Como se pode ver pela seguinte nota: «*Informando-me que no adro de fora se põem a enxugar redes e roupas, atravessandou se para o efeito paos e pedras que embaração o caminho a quem vai em pressa, com que algumas vezes se admjnistram os sacramentos, assim de dia como de noute, podendo cahir e tropeçar nas pedras e couas que ficão como tambem para evitar as consertações de redes no lugar, mando ao páraco não consinta que no Adro se ponhaão redes ou roupas*.» IAN/TT, *Livro das*

Tudo parece, pois, indicar que a Albergaria se situava onde veio a ser construída a Igreja da Misericórdia, a partir de 1569.

Mas vejamos o que poderemos dizer sobre os *homens bons do Barreiro*, que no final do século XV acudiam ao *corregemento* da Albergaria, quem eram, o que faziam e que posses tinham que tal lhe permitiam.

Por serem os bons do lugar, entenda-se o sentido de *bons* como os mais poderosos e influentes, faziam parte da elite local para quem a prática de acções de caridade constituía, não apenas uma forma de afirmação social mas um acto piedoso, essencial para a salvação da alma, conforme aos costumes da época.

No final do século XV, o Barreiro era uma povoação em expansão no termo do antigo Concelho de Alhos Vedros, consolidando o estatuto de freguesia que alcançara em 1487[150]. A economia local estruturara-se em torno da exploração dos recursos marítimos com relevância para a pesca, mas as marinhas de sal, a moagem de cereais e a construção naval eram actividades importantes, além do cultivo da terra e aproveitamento da charneca.

Os ofícios mecânicos ocupavam uma parte da população. Artífices, tecelões, sapateiros, pedreiros de alvenaria, ferreiros, oleiros, carpinteiros, calafates e tantas outras artes, laboravam em pequenas oficinas disseminadas pela povoação, gente de que se pressente a existência através da dispersa documentação da época.

À cabeça desta gente do *labor* surge uma pequena elite, constituída pela nobreza local e alguns burgueses letrados, no desempenho dos cargos de maior relevo, sobretudo na administração municipal. São estes os chamados *homens bons do Barreiro*, a que alude o documento de 1492.

Vejamos então quem eram, a começar por um dos mais importantes, João Rodrigues ou Roiz, por alcunha *o Pardo*. É o mesmo escudeiro da Casa del Rey D. João II e primeiro Alcaide-mor da vila do Barreiro, investido por D. Manuel neste cargo quando foi criado o município em 16 de Janeiro de 1521. Com ele teve princípio uma oligarquia local que se manteve à frente da administração municipal por três gerações sucessivas[151]. Custeou e ornamentou uma capela

*Visitas Pastorais da Igreja de Santa Cruz 1684-1827*

150 CARMONA, Rosalina – *Barreiro O lugar e a História Séculos XIV a XVIII*, ed. Junta de Freguesia do Barreiro, 2009, p. 30-37

151 Começou com ele, João Roiz *o Pardo*, em 1521, como primeiro Alcaide do Barreiro, cargo que passou a seu filho o Doutor Fernão Roiz de Azambuja que o exercia em 1534 e teve fim em João Fernão de Azambuja, cavaleiro da Casa del Rei, que em

a Nossa Senhora dos Prazeres, uma das mais ricas da Igreja de Santa Cruz[152]. A sua linhagem está ligada às origens do Convento da Madre de Deus da Verderena, através de Dona Francisca de Azambuja e terá ainda em Isabel Pires de Azambuja uma mecenas, financiando boa parte das obras da capela da Misericórdia.

Outro nome que surge no rol dos homens bons é Pedro Anes, juiz da Confraria de Santa Cruz e poderá ser o mesmo também chamado *da Ribeira*, talvez porque na Ribeira das Naus desempenhasse alguma função. Ofereceu este Pedro Anes da Ribeira à Igreja Paroquial de Santa Cruz, um cálice de prata pequeno, como consta da lista da prata e ornamentos daquele templo no ano de 1523; além de uma vestimenta comprida, de damasco preto com savastro de veludo roxo, franjada de retrós.[153]

De Álvaro *de Lisboa*, escrivão da Confraria de Santa Cruz, nos diz a mesma fonte que, fez uma custódia de prata branca, boa e bem obrada, com suas vidraças e que a ofereceu à citada confraria. Mais ofereceu, uma capa de chamalote branco com capelo e savastro de damasco alaranjado, nova e muito boa. Ainda segundo os Livros da Chancelaria de D. Manuel I, sabemos que «Álvaro de Lisboa era morador no Barreiro [e obteve do monarca] *mercê de Escrivão das Sisas de Alhos Vedros*»[154].

Sobre Vicente Álvares apurámos ser Procurador da Confraria de Santa Cruz.

Dos restantes pouco mais alcançámos que seus nomes: Álvaro Vasques, Diogo Gonçalves, Cristóvão Fernandes, Gomes Eanes e Álvaro Gil, todos moradores do Barreiro.

Vejamos na íntegra, o que nos diz o documento de 1492:

> «*Detreminaçõ da casa da albergaria do Barreiro*
>
> *Acharõ os ditos vesitadores que os vesitadores passados mandarõ aos homeens boõs do barreiro que hua casa que esta no dito logo junto coa augua a qual leixou lourenço Vicente que pertencia o corregimento dela por escreturas feitas antre elle dito Lourenço Vicente e os moradores do dito logo a elles ditos*

1592 era Juiz Ordinário da Vila do Barreiro e seu Termo. Cf. CARMONA, Rosalina – *Vila Nova do Barreiro Carta de Foral 1521*, ed. Câmara Municipal do Barreiro, 2007, p. 64-74

152 Cf. CARMONA, Rosalina – *Barreiro Carta de Foral 1521*, ed. Câmara Municipal do Barreiro, 2007, p. 64-74

153 IAN/TT, *Convento de Santiago, Visitação da Vila de Vila Nova do Barreiro, Livro 71, fl 1-26*

154 IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I, Lº 40, fl 62 v*

Um trecho da antiga Rua de Palhais, (Rua Aguiar), 1910.
Arquivo Municipal do Barreiro.

*moradores, por certa prata e ornamentos que lhes deu para Reparo da Jgreia do dito lugar. E que a dita casa mãtevessem para sempre para albergaria a qual casa acharõ deRibada da parte do mar por estar muito chegada a elle.*

*Detreminarõ e mandarõ lhe que a dita casa alargassem pera contra terra firme tanto que lhe nõ pudesse ho mar fazer dano. Visto como os ditos homees bõos erã obrigados ao coRegimento della como dito he. E isto sob pena de dous mill reais nõ na fazendo da pubricaçõ da dita detreminaçõ a hum ano.*

*A qual casa acharõ os ditos vesitadores que nõ era feita e obrigavã nos que pagassem a dita pena. E os sobreditos alegarõ que lhe nõ fora lejxada a terra para se alargarem. E querendo o elles fazerem que hũu bastyõ cujo era hũu* çarrado *para se averem de alargar ho nõ queria cõssentir e lho //Defendya.*

*Mandando-lhe os ditos vesitadores que todavya fizessem a dita casa E a alargassem que todavya estavã encoRidos na dita pena. e que lha espravã de mandar executar em eles. E esto se passou assy vesitando elles a dita hermida de ssanta Crruz do dito loguo do barreiro.*

*E despois desto aos xbij*[155] *dias do dito mês de Dezembro e sobredita era de mjll e iiij*$^{c}$*Rij*[156] *em a uilla d'alhos vedros onde os ditos vesitadores estavã per vesitaçõ perante elles pareçerõ pero anes Juiz da dita confraria E Viçente alvarez procurador E aluaro de lixboa Estprivã*[157] *da dita confraria E Johã Roiz escudeiro del Rey nosso Senhor E aluaro vaazques e diogo Gonçallvez E Xpovã*[158] *ferrnandez E gomez eanes e aluaro gill todos moradores do dito logo do barreiro em seu nome e de todo llos mais moradores que nõ poderõ seer presentes.*

*E disserom aos ditos vesitadores Como elles em comprimento de sseu mandado trabalharõ por tal modo Como com o dito bastiom pirez dono do dito* çarrado *eram acordados por escritura E assentamento feito pelo dito aluaro de lixboa que lhe daua tanto chãao quanto abastaua para alargarem a dita casa que o mar lhe nom fezesse nojo. Que por serviço de deus e por merçee lhe pydiam que lhes assinassem termo cõvinhavel a que dessem a dita casa feita. E a dita pena lhe Remouessem em obra piedosa e ect*[159]*.*

*E visto todo pellos distos vesitadores como dito he E sua escusação em algũa maneira seer Justa E por seer casa para espital Detreminarom e por vesitaçom mandarom que os sobreditos moradores do dito loguo do barreiro, do primeiro dia de Janeiro que ora uem de iiij*$^{c}$*Rii*[160] *anos a hũu ano segujnte darem a dita casa feita. silicet. de quatorze couodos*[161] *em longo. E da anchura que agora esta obrigando os todos que a vontade do defunto seja comprida*

*E segundo se contem nas escreturas que delo teem se aja de manteer E esto com tal decraraçom que a pena passada em que estauam encorridos lhes Remouem piedosamente para a dita obra e despesa da dita casa. E durando o dito ano que lhe asinam de termo e nom a dando feita Mandom que se execute em elles a pena passada dos ditos duos mjl reais. E mais os ham por condanados em outros dous mjl. Tudo para as obras do Conuento.*

---

155 17

156 1492

157 Escrivão

158 Cristóvão

159 *Et cetera*

160 1493

161 Côvado, antiga medida equivalente ao comprimento do antebraço

Hospital da Misericórdia. Foi o único existente no Barreiro até 1959, data da construção do Hospital de Nª Sª do Rosário.

*E por esta meesma* Dão lugar e poder ao dito pero *anes Juiz da dita confrrarja que ele os aja de apremar e constranger que todauya façom a dita casa. E passado o dito termo De hũu ano e nom na fazendo que elle dito juiz da confrarja, ou aquele que ao diante for durando o dito ano execute a pena dos ditos quatro mjl reais em Elles ditos moradores do dito logo. E nom no comprindo elle dito Juuiz asy como aqui por nos he mandado, ho condanamos em toda a dita pena. A qual pagara aa custa da sua própria fazenda.*

*E os sobreditos todos se obrigarom de o comprirem asy. E outorgarom que sse asentasse asy por mym aluaro dias de frriellas Espriuam da dita ordem em esta vesitaçom. Como notairo e pessoa propria que som ect. E os ditos vesitadores pera todo se fazer como deue sob meu proprio sinal lhes mandarom dar o tresllado deste assentamento que elles logo de mym leuarom ect. E a esto veerom hy logo também lopo*

Travessa do Alto do Hospital, Barreiro Velho.

*gomez E gomez lourenço E Joham ferrnadez que a todos forom presentes. E que para esto vinham chamados.*»[162]

Sobre a Albergaria do Barreiro, o seu nome surge ainda em dois documentos datados de 1553 e 1570, mas só a propósito do Hospital e sem nada mais acrescentar ao que já era conhecido. É possível que a instituição tenha desaparecido ou sido integrada no Hospital.

## O Hospital de Maria Vicente – 1534

Pobres, doentes e aleijados eram, na Idade Média, quase sinónimos. Embora existindo uma diferença clara entre um doente e um pobre, era quase certo que uma pessoa que tivesse uma doença incapacitante, mais tarde ou mais cedo, cairia na pobreza. Muitos indivíduos eram pobres itinerantes, vagueando pelas cidades completamente à margem da sociedade.

162 IAN/TT*, Ordem de Santiago/Convento de Palmela, Maço 2, documento 65*

Os diminuídos físicos, sobretudo leprosos e paralíticos, eram tidos pela sociedade da época como malditos e associados ao castigo divino, tal como a pobreza extrema.

«Pertenceu aos hospitais um papel importante no acolhimentos destes doentes carecidos de recursos. Em conformidade com a média europeia cada hospital poderia acolher um máximo de trinta pessoas, mas os dados que possuímos para os hospitais nacionais cifram-se numa média de doze ou treze camas, o que simbolicamente correspondia ao número dos apóstolos.»[163]

Vejamos agora a informação conhecida relativamente ao Hospital do Barreiro. Como anteriormente foi dito, Hospital e Albergaria aparecem, por vezes, associados na documentação analisada, desempenhando funções idênticas mas como instituições distintas.

Sobre o Hospital, a primeira notícia de que dispomos data de 1534. Lê-se numa Visitação de Santiago ao Hospital da Vila do Barreiro, que este possuía alguns leitos novos de madeira com alguma roupa, onde se agasalhavam certos pobres. Nesta altura haveria já três anos que o Hospital deixara de funcionar, pois tinham sido trocadas as casas «*sem cõsentimento do prouedor nem de outra pessoa que para Jsso tevesse poder e as casas que lhe deram não estão em llugar conueniente pello qual se perdeo ha devação e aministração*».[164]

Pode ler-se no documento que então, já os leitos e roupas se encontravam gastos e se não podiam acolher pobres neles, perdendo-se todo o serviço que ali se fazia «*pello quall quisemos entender nisso para reformação delle*».

O Hospital situava-se, decerto, no local ainda hoje conhecido por Alto do Hospital, na Travessa do Hospital. Possuía duas casas térreas pequenas, uma delas já então em ruínas. A outra tinha sido alugada por 300 reais.

Ainda no mesmo documento, *sobre a casa do espitall que esta derribada* mandam os administradores da Ordem, aos juízes e oficiais do Concelho que as pessoas que a traziam arrendada a consertassem do necessário e com o dinheiro deixado por Francisco Fernandes, em posse de Jordão Martins, procedessem à obra até à Páscoa seguinte.

---

163 MORENO, Humberto Baquero – "Exclusão e Marginalidade social no Portugal quatrocentista" in *Ler História*, ed. Assoc. de Actividades Científicas, nº 33, ISCTE, Lisboa, 1997, p. 37-51

164 IAN/TT, *Convento de Santiago, Visitação da Vila do Barreiro, Livro 171, fl 1-9, (II parte)*

Travessa do Alto do Hospital, Barreiro Velho

Muito mais interessante e pormenorizado se revela um outro documento acerca do Hospital, produzido pelos Visitadores da Ordem de Santiago quando se deslocaram ao Barreiro no ano de 1553, para visitar a Matriz de Santa Cruz.

O documento começa por se referir à visitação do Hospital e Albergaria, embora as informações digam respeito apenas ao primeiro.

Situa o Hospital no centro da Vila, onde, como já se viu, ainda sobrevive o topónimo a ele associado.

Diz o documento que o Hospital terá sido fundado por Maria Vicente, que já tinha falecido por altura de 1550.

Esta Maria Vicente possuía, curiosamente, o mesmo apelido do fundador da Albergaria do Barreiro e fora casada com João Alves, de quem já era viúva em 1534. Pertencia, decerto, a uma abastada família barreirense, a julgar pelas ofertas que ao longo da vida foi fazendo à Igreja de Santa Cruz.

Na verdade, constata-se que seu marido doara a Santa Cruz um belo cálice de prata dourada, adornado de campainhas e decorado

com incrustações de esmaltes azuis no pé e no nó, como se pode ler no texto seguinte:

> «*huu callez dourado cõ seus campaynhas cõ huus esmalltes azuis no cano e no noo do meyo que deyxou Johão Alluez a dita confraria e esta em poder de maria Vicente sua molher*»[165].

Também sua mãe, Catarina Álvares, fizera oferenda à Confraria de Santa Cruz de outro cálice, mas de prata branca. Este estava igualmente na posse de Maria Vicente, que o cedia à igreja de cada vez que era necessário, como se lê em:

«*Ytem outro callez de prata branco que deu ha dita confraria caterina alluerez mãy de maria viçente e ella o tem em seu poder*.»[166]

A respeito de Maria Vicente, do seu lugar na estratificada sociedade da época, há a dizer, ainda, que a sua capacidade económica e a devoção que dedicava à Confraria de Santa Cruz lhe permitiram prover a Igreja Matriz do Barreiro de vários ornamentos, com destaque para vestimentas de tecidos caros, peças de ourivesaria, obras de arte e numa das paredes laterais do corpo da igreja, reservou espaço para o seu túmulo.

Todos estes *items* foram cuidadosamente enunciados na Visitação da Ordem de Santiago. Vejamos em pormenor:

> Ofereceu uma vestimenta de veludo verde com savastro de brocado;
> Outra vestimenta de chamalote preto;
> Custeou o retábulo do altar da capela-mor, com o qual despendeu a valiosíssima soma de vinte mil reais;
> Mandou pintar várias figuras para a igreja;
> Mandou abrir um arquete na parede do sul, para sua sepultura.

Cita-se o original do documento:

> «*ornamentos que deu maria Vicente*
> *deu a dita maria Vicente hua vestimenta de velludo verde com savastro de brocado*
> *outra vestimenta de chamallote preto*

---

165 IAN/TT, *Convento de Santiago, Visitação da Vila do Barreiro, Livro 171, fl 1-9, (II parte)*

166 IAN/TT, *Convento de Santiago, Visitação da Vila do Barreiro, Livro 171, fl 1-9, (II parte)*

*Os quaes ornamentos e dous callezes que atras ficão a dita maria viçente tem dado há dita confraria e mais fez o retauollo que estaa na capella mayor que custou vimte mill reaes e tem feito huua sepulltura em huu archete da parte do sull metido na parede e mandou pintar são Xpouã*[167] *e outras mujtas figuras e por que tem feitas estas esmollase achamos que esta prata e ornamentos estão em sseu poder e traz todo mujto llimpo e bem tratado e os daa quando cumpre cõ booa võtade e que averia por escandallo ser lhe tirado do poder pello quall nõ fizemos njsso nem hua mudança*.»[168]

O mecenato religioso era a forma mais corrente de afirmação social na época. Maria Vicente, além das ofertas à Igreja Matriz, ainda suportava as obras pias e os encargos com o Hospital que, aliás, dotara com bens para acorrer à sobrevivência da instituição. Em 1553 possuía o Hospital as seguintes rendas, legadas por si:

Uma vinha chamada "*As Foras*" ou *Forras*, que arrendada por 3 anos rendia 4 mil reais;

Duas moradas de casas, arrendadas por 400 e 700 reais.

Neste ano já Maria Vicente tinha falecido e era o Hospital administrado pela Câmara Municipal, por assim o ter deixado escrito em testamento. O mordomo do Hospital era Diogo Gonçalves e o escrivão Pedro Afonso.

À época o Hospital era descrito como uma grande casa quadrada, térrea, com grande chaminé, 4 leitos de madeira, 2 de cada lado, com seus enxergões de palha, cobertos por mantas, para neles se deitarem pobres. Ao lado desta, outra casa, igualmente térrea mas com balcão e um pedaço de quintal, que servia de habitação à hospitaleira a quem incumbia tratar dos pobres.

Recomendava-se que fosse comprada uma cama, onde pudesse pernoitar uma «*pessoa limpa se vier hi pousar ou hum clerigo pobre*» e que tal fosse registado em livro, junto às propriedades do Hospital, a fim de que se lhe não perdesse a conta.

Eis o que nos diz a Visitação do Hospital e Albergaria no ano de 1553:

---

167 São Cristóvão

168 IAN/TT, *Convento de Santiago, Visitação da Vila do Barreiro, Livro 171, fl 1-9, (II parte)*

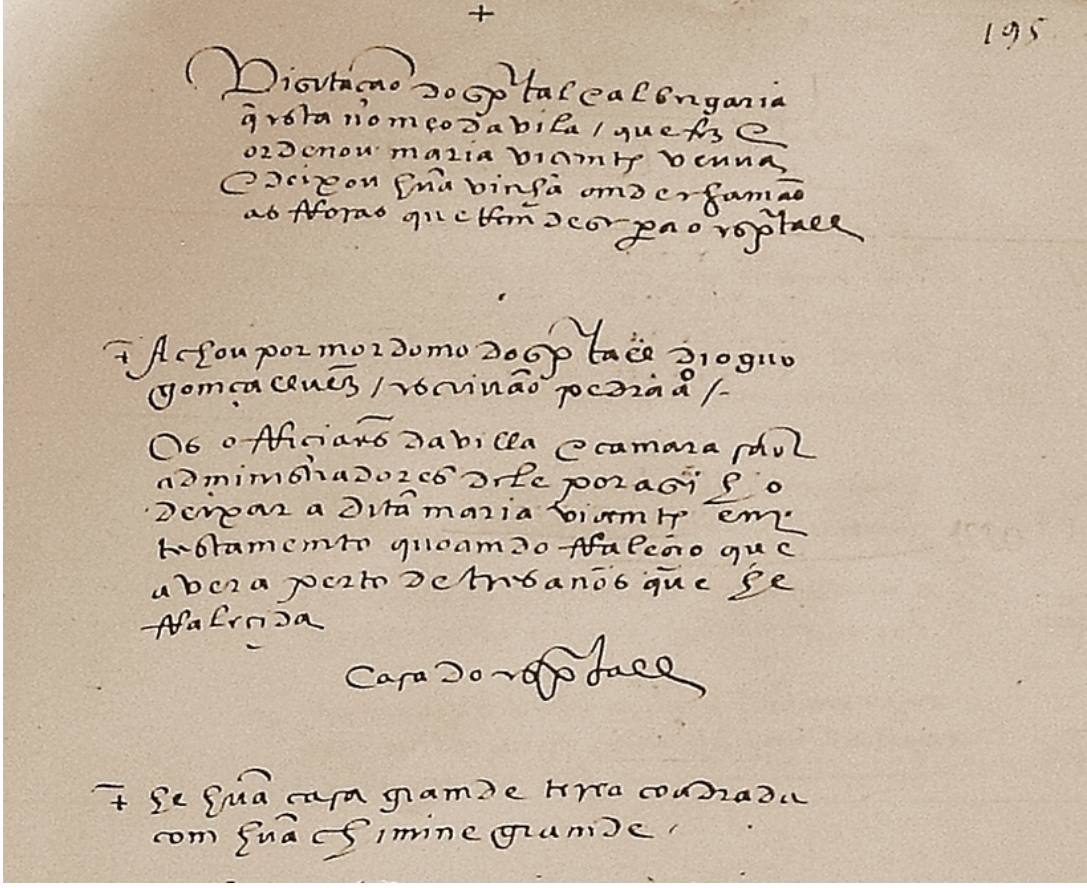

Visitação do Hospital e Albergaria do Barreiro em 1553.
Arquivo Nacional/Torre do Tombo

«*Visitação do Espitall e Albergaria que esta no meo da vila que fez e ordenou maria viçemte veuva e deixou hua vinha omde chamão as Foras que Remde se para o espitall*

*Achou por mordomo do espitall Dioguo Gomçalluez, escriuão pedr'afonso*

*Os ofiçiaes da villa e camara são administradores dele por asy o deixar a dita maria viçemte em testamento quando faleçeo que avera perto de tres anos que he Falecida.*

*Casa do espitall*
*He hua casa gramde terrea coadrada com hua chamine gramde .*
*Em ela das Jlhargas quoatro llectos de madeira armados dous de cada parte e nelles estão quoatro enxergões cheos de palha e suas cubertas e mamtas pera os pobres.*

*Da bamda do ponemte esta hua porta que vai pera a outra casa térrea com huu balcão omde pousa a hospitaleira e hum pedaço de quimtall*
*com suas portas e chaves*

*Foi tomado comta ao mordomo Diogo Gonçalvez dos anos que foj mordomo ate fim d'agosto de cimcoemta* e três anos e se achou ficar *deuemdo ao espitall noue mill e vimte reis que ficarão caregados sobre ele por servir de mordomo ajimda*

*Remda do espitall e allbergaria*

*Hua vinha que deixou maria Vicente omde chamão as Foras que trazem aremdada por três anos a Razão de quatro mill reis.*

*Hua casa que esta aforada em pessoas por sete* çemtos *reis*

*Outra casa aforada a hua molher por anos paga cada hum ano d'aluger quatroçemtos reis*

*Proueo o visitador que comprasem hua cama limpa para hua pessoa llimpa se vier hi pousar ou hum clerigo pobre*

*E que Fizesem liuro de tombo das propiedades do dito espitall por que o não tem e asi pera a comta do mordomo por que o que tinha era Roto*».[169]

Um outro documento que se refere ao Hospital, aqui designado *do Espírito Santo*, data de 1570.

Continuava então o Hospital sob administração dos oficiais da Câmara e o mordomo era Jorge Gonçalves, o qual devia à administração do dito mais de 27 mil reais, conforme se transcreve.

«*Visitando o Espital do Espírito Santo da ditta villa de que são administradores os offiçiaes da Camara achey per encerramento de conta dever Jorge Gonçalvez do Caes mordomo do dito Esprital vinte sete mill e tantos reis como consta do termo per elle assinado, pello que mando que do dito dinheiro se comprem As cousas necesarias que pello presente faltão nas camas do dito Esprital* e se farão *huas portas de madeira nouas pera a casa do dito esprital E hum retavolo pequeno para se por no Encasamento*

169 IAN/TT, *Ordem de Santiago, Convento de Palmela, Livro B 50-195*

Igreja e antigo Hospital da Misericórdia.
Arquivo Municipal do Barreiro

> *das paredes E hua alampada que di noyte asteja Acesa e hum cantaro de cobre e huma trempem E majs outras miudezas que os ditos offiçiaes da camara verem serem necesarias. O que eles e o dito mordomo cumprirão*
>
> *Da pubricação desta visitação a duos meses sob pena de des cruzados, a mitade para a fabrica do Convento e a outra ametade para o meirinho da Ordem*».[170]

Nesta época ainda o Hospital funcionava como instituição própria, o que deixará de suceder a partir de 1583, quando for incorporado na Misericórdia com todos os seus bens, situação que foi corrente até meados do século XX.

No final do século XIX, anotava José Augusto Pimenta que a Misericórdia administrava «um pequeno hospital com capacidade para seis ou oito doentes»[171], referindo-se ao Hospital de que aqui

---

170 IAN/TT, *Ordem de Santiago, Convento de Palmela, Livro 218*. Trata-se de uma cópia setecentista da Visitação efectuada em 1570

171 PIMENTA, José Augusto – *Memória Histórica e Descriptiva da Villa do Barreiro*, Typ. do Diccionario Universal Portuguez, Lisboa, 1886, p. 95-98

temos vindo a falar. Desconhecia o autor a sua data de fundação, mas convicto de que o mesmo seria anterior à fundação da Misericórdia, como, com efeito, aqui se comprova através da documentação citada.

Em data que desconhecemos o Hospital passou para a Praça de Santa Cruz, nas instalações anexas à Igreja, até à entrada em funcionamento do novo hospital do Barreiro, em 1959.

# III - Fundação da Misericórdia do Barreiro

## Problemática da datação

É parco o conhecimento sobre a história mais antiga da Misericórdia do Barreiro, devido a uma real falta de informação. No seu arquivo histórico existe uma grande lacuna temporal, entre a data da fundação e o século XVIII. Só a partir daqui há registos que permitem seguir com regularidade a vida da instituição. Deste modo, não existindo um documento escrito que o possa inequivocamente asseverar, não é possível remontar à origem, para datar com rigor histórico a sua fundação. Ainda assim - embora desconhecendo-se a data precisa – aceita-se a tradição oral transmitida desde o século XVIII[172], de que a Misericórdia do Barreiro terá sido fundada no ano de 1560.

Calçada portuguesa entrada da Igreja da Misericórdia

172 Segundo as *Informações Paroquiais*, como teremos oportunidade de referir mais adiante.

Esta data surge na obra de Costa Goodolphim, *As Misericórdias*[173], editada em 1897, onde, a par das Misericórdias do Distrito de Lisboa, surge a do Barreiro, região administrativa a que pertenceu o município até 1926. Do mesmo rol constam as Misericórdias de Alcochete, Almada e Sesimbra sem data de fundação, a de Alhos Vedros fundada em 1500, a de Setúbal em 1501, a de Aldeia Galega em 1520 e a de Palmela em 1529, entre outras.

Goodolphim não revela a sua fonte, ou qualquer outra razão fundamentada que nos permita confirmar tal declaração. Não nos custando aceitar a data proposta - 1560 – a dúvida permanecerá, porventura *ad aeternum*, já que não temos hipótese de a confrontar. Tanto mais, quanto sabemos hoje ter o seu trabalho algumas debilidades, como esta, de não referir as fontes documentais nas quais colheu informação.

Outra, por exemplo, é Costa Goodolphim não fazer referência à Misericórdia de Coina, sendo esta instituição contemporânea da do Barreiro.[174]

Reconhecendo que tal assunto poderá até constituir novidade, revelamos aqui dois documentos que confirmam a existência desta confraria na antiga Vila de Coina.

O primeiro é um alvará de Filpe III em 1606, de Confirmação do Compromisso da Confraria de Nossa Senhora da Saúde, que nos diz estar instalada justamente na Igreja da Misericórdia de Coina:

> «*Dom Philipe … faço saber aos que este alvara virem que havendo respeito ao que por sua petição me enviaram dizer os confrades da Confraria de Nossa Senhora da Saude cuja imagem esta na Casa da Misericordia da Villa de Couna*…».[175]

Nesta altura, a Misericórdia de Coina estava em pleno funcionamento, pois que surgem outros documentos a confirmá-lo, o que

---

173 GOODOLPHIM, Costa – *As Misericórdias*, ed. fac-símil, Livros Horizonte, Lisboa, 1998, p.229

174 Veja-se o que a este respeito se pode ler em ABREU; Laurinda – "As Misericórdias de D. Filipe I a D. João V" in *Portugaliae Monumenta Misericordarium*, Centro de Estudos de História Religiosa, União das Misericórdias Portuguesas, Lisboa, 2002, vol.1, p.49: «Às trinta e seis misericórdias identificadas por Fernando da Silva Correia (Origem e formação das misericórdias portuguesas, p.566-569 – reproduzindo as pouco fiáveis informações de GOODOLPHIM…) devem acrescentar-se a instituição da Misericórdia de Erra, Vila Verde e Vila da Feira, ao tempo de D. Filipe I (…) e a Misericórdia de Sortelha, ao tempo de D. Filipe III…».

175 IAN/TT, *Chancelaria Antiga da Ordem de Santiago, Livro 11*

Igreja da Misericórdia, Praça da República.
Arquivo Municipal do Barreiro

deixará de suceder no século XVIII com a derrocada da Igreja, a seguir ao grande terramoto.

É justamente uma fonte setecentista que nos revela que a Misericórdia de Coina terá sido fundada em 1578, como se pode ler nas *Informações Paroquiais*[176] elaboradas pelo pároco desta freguesia, João Roiz Preto, no ano de 1758:

> «*Tem Mezericordia, a qual na unica porta principal que so tem, se lhe ve hum letreyro que diz = mil quinhentos setenta e outo = em algarismo o que mostra a sua origem* …».[177]

Findas estas breves notas sobre a Misericórdia de Coina – que surpreendem pela estranheza acerca do desconhecimento de Cos-

176 As *Informações Paroquiais* foram elaboradas por ordem do Patriarcado de Lisboa, após o Terramoto de 1755, através de um questionário bastante minucioso a todos os Párocos, com o intuito de saber qual o estado de destruição dos edifícios religiosos. Constituem uma das fontes de informação mais rigorosas acerca do megasismo do século XVIII.

177 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, Vol. 11, MF. 2409

ta Goodolphim a este respeito – retornemos às origens da Misericórdia do Barreiro e ainda às mesmas fontes, as *Informações Paroquiais*.

É na parte das citadas *Informações* tocantes à freguesia do Barreiro, que além de citar o hospital, refere uma tradição que dava a Misericórdia como tendo sido fundada há perto de dois séculos, isto no ano de 1758.

> «*Há Hospital e o administra a sobre dita Santa Caza: e tem cada hum anno mil e tantos reis de renda*.
>
> «*Há tradição que os moradores deste povo mandarão fazer á sua custa a dita Santa Caza da Mizericordia e esta sogeita a immediata proteção Real e tem de rendimento cada anno majs de trezentos mil reis*.»[178]

À fundação da Misericórdia do Barreiro reporta-se José Augusto Pimenta em 1886, que diz ter sido «uma das primeiramente instituídas em Portugal»[179]. A sua afirmação vem a propósito de terem sido encontradas sob o antigo adro, fronteiro à Igreja da Irmandade, várias moedas do reinado de D. João II. Ou seja, segundo Pimenta, a Misericórdia do Barreiro teria sido instituída ainda antes de 1498.

Em rigor, seria um facto deveras notável que a rainha D. Leonor tivesse fundado uma Misericórdia no Barreiro, ainda antes da Misericórdia de Lisboa, surgida, como se sabe, em 1498 e tida como a primitiva de todas as Misericórdias portuguesas.

Tal dedução de José Augusto Pimenta, baseada tão só neste acontecimento, pode ter sido pouco fundamentada, como afirma Silva Pais[180], mas não deixa de ser sugestiva. Num aspecto, Pimenta não andava longe da verdade: é que, desde muito cedo e com relativa frequência, se encontram indícios da passagem de vários monarcas por esta zona, contribuindo com a sua presença e com as suas doações, para a importância e o interesse que a região viria a adquirir, sobretudo na época da Expansão colonial.

Com efeito, assim foi com D. João II – que fez o Barreiro freguesia em 1487 e que esteve em 1490 na Quinta de Barra-a-Barra[181],

---

178 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, 1758, vol. 6, mf 45, Barreiro, fl 335-339

179 PIMENTA, José Augusto – *Memória Histórica e Descriptiva da Villa do Barreiro*, Typ. do Diccionario Universal Portuguez, Lisboa, 1886, p. 96

180 PAIS, Armando da Silva - *O Barreiro Antigo e Moderno*, ed. Câmara Municipal do Barreiro, 1963, p.63

181 *Arquivo Histórico Português*, Lisboa, vol. III, p. 371

Parte de uma laje tumular existente na Calçada da Misericórdia.
São ainda visíveis alguns caracteres e as palavras:
…DI [?]… E[R]D[EIROS?] E DE SVA MOLHER LVIZA …I …S…D…

voltando dois anos depois ao mesmo local no Lavradio[182] - entre outros monarcas.

Quanto a D. Leonor sabe-se, por diplomas régios que despachou nesta mesma localidade em 8 de Julho de 1496[183], que estava outra vez no Lavradio[184] em Dezembro de 1497 e anos mais tarde, em 3 de Outubro de 1508, ali se encontrava de novo, com seu irmão o rei D. Manuel I.

Presumindo-se que terá acompanhado seu marido nas datas anteriormente indicadas, verifica-se que a rainha Dona Leonor esteve pelo menos cinco vezes nesta região.

Teria sido numa destas estadias que D Leonor visitou a Igreja de Santa Cruz do Barreiro, onde terá feito dádiva de alguns paramentos destinados à ornamentação da Matriz, descritos na Visitação de Santiago àquele edifício religioso no ano de 1523:

---

182 LEAL, Ana de Sousa - *Um Olhar Sobre o Barreiro*, ed. Augusto Valegas, nº 4, III Série, 1996, p. 32

183 PIMENTEL, Alberto – *Portugal Pittoresco e Ilustrado – A Extremadura Portuguesa, o Ribatejo,* Lisboa, 1907, p. 62

184 PAIS, Armando da Silva - *O Barreiro Antigo e Moderno*, Câmara Municipal do Barreiro, 1963, p. 374

«*Huu frontal de altar de chamalote de quatro cores, framjado de Retros e forrado de pano de ljnho que deu a Rajnha dona lianor molher del Rey dom joão o 2º de portugal*

*Huuas cortinas do throno do dito frontall que deu a dita senhora Rajnha*»[185]

Este documento constitui uma prova inegável do interesse dedicado pela rainha ao Barreiro e a sua presença, frequente, na região confirma-o.

Tal interesse não era apenas apanágio da coroa, comprovando-se vários exemplos de membros da nobreza e altos funcionários do serviço régio que preferiam a região enquanto local estratégico, com elevado potencial económico para os seus investimentos.

«É importante salientar que os "Descobrimentos" tinham trazido ainda maior dinamismo a um local onde o investimento estava na mão, maioritariamente e desde há muito, das gentes e instituições de maiores posses.»[186]

Esta apetência, por via da proximidade com a corte e a facilidade de comunicações, permitiu-lhes a aquisição e usufruto de bens fundiários de natureza diversa, quintas, pinhais, vinhas, pomares e terras de semeadura e o desenvolvimento de meios de produção, especialmente moinhos, azenhas e marinhas.

Retomando a nossa narrativa sobre a Misericórdia do Barreiro, diremos que, sendo certo todo o cuidado posto pela coroa em geral e pela rainha em particular, nos assuntos da assistência à pobreza e existindo já no Barreiro uma tradição nesta área com a Albergaria (e o hospital) no sítio onde agora está a Igreja da Misericórdia e foram encontradas as tais moedas, natural seria que a mesma tivesse sido alvo de obras, durante o reinado de D. João II.

Não é estranho e ainda actualmente acontece, que sob o pavimento tivessem sido depositadas moedas joaninas, a fim de datar a ocorrência. As mesmas que terão levado, eventualmente, Augusto Pimenta a supor que a Misericórdia terá sido fundada no final do século XV.

Não é plausível porém, e parece pouco provável pelo que já foi

---

185 IAN/TT, *Convento de Santiago, Visitação da Vila de Vila Nova do Barreiro*, 1523, Livro 171, fl 12-26, I parte, MF 390

186 ROSA, Maria de Lurdes – "Além da aventura, aquém do capitalismo? Elementos para a história de Fernão Lourenço (1481-1505), um "perito económico" na Expansão portuguesa, cópia cedida pela autora antes da publicação do artigo, a quem expressamos o nosso agradecimento.

afirmado, ter sido D. Leonor a fundadora da Misericórdia local.

O que temos por certo em termos documentais absolutamente seguros, desde que pela primeira vez o divulgámos[187], é que uma das fontes mais antigas que atesta a existência de Misericórdia na vila do Barreiro, data de 1569.

Não nos diz o documento, porém, quando é que a irmandade terá surgido no Barreiro, apenas refere que esta já existia e estava acolhida à Ermida de S. Sebastião.

Com tudo isto, e apesar dos nossos esforços, não foi possível alcançar o almejado documento que, com rigor, nos datasse a fundação da Misericórdia. Aceitamos, portanto, a data de 1560, não isenta, porém, do exercício crítico e das reflexões que aqui deixámos expostas.

Mas a dúvida permanecerá, quiçá para todo sempre.

187 Em artigo publicado no *Jornal do Barreiro* em 27 de Janeiro de 1995, intitulado "*A Fundação da Misericórdia do Barreiro*". Mais recentemente o mesmo documento foi incluído na obra *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, Centro de Estudos de História Religiosa, União das Misericórdias Portuguesas, vol. 4, Lisboa, 2002, p. 265

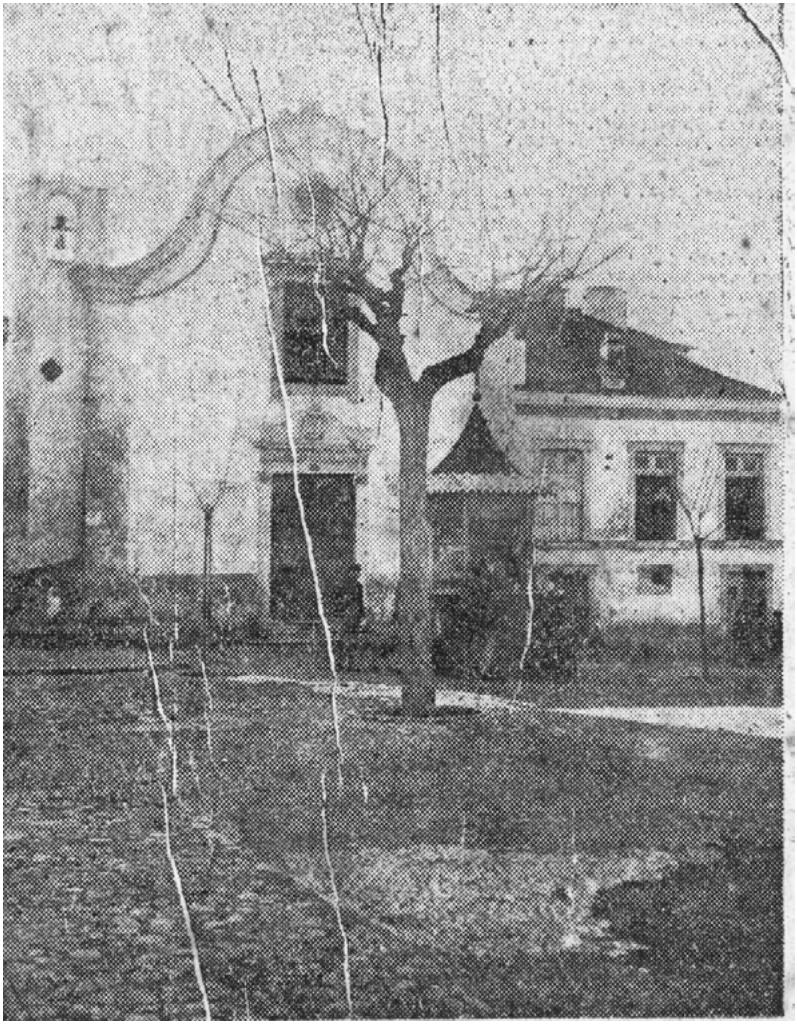

"O Século" 23 de Março, 1924

## Os documentos

Do período mais antigo da Misericórdia, chegaram até nós raros documentos, e dado tratarem-se de registos únicos não é demais sublinhar esta raridade. São quatro e por serem os mais antigos aqui os reunimos neste capítulo. Encontram-se no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, nas Chancelarias Reais e Chancelaria da Ordem de Santiago.

O primeiro registo, datado de 9 de Julho de 1569, é uma escritura na qual a Irmandade se propõe custear a edificação de uma igreja. Dela constam o nome do Provedor e demais irmãos e confrades.

O segundo é um diploma emanado da Chancelaria de D. Sebastião, a 14 de Junho do mesmo ano, pelo qual o rei consente a construção da dita igreja.

Um terceiro, datado de 11 de Janeiro de 1583 é uma Provisão Real de Filipe I que manda anexar a Casa do Hospital à Confraria da Misericórdia.

Finalmente o quarto é outra Provisão Real mas de Filipe III, com data de 1621, acerca da licença de construção da capela da Misericórdia.

Passemos à análise dos mesmos.

Sobre o documento de 9 de Junho, podemos dizer tratar-se de uma escritura pública[121] que nos informa estar a Irmandade já constituída, mas ainda sem casa própria, fazendo sua a Ermida de S. Sebastião:

> «*…nesta villa do Barreiro, na casa e irmida de São Sebastião que serve de casa da Irmandade da Misericordia da ditta villa…*»

A ermida de S. Sebastião, que a partir do século XVIII passou a ser a Igreja de S. Francisco, situava-se a sul do Barreiro no caminho para Coina e foi visitada pelos freires de Santiago em 1492, tal como o então lugar do Barreiro e a sua ermida de Santa Cruz, como tivemos oportunidade de referir a propósito da Casa da Albergaria. Anotava o Visitador sobre *hermida de ssam sabastiom do dito logo do barreiro*, em breve referência, o seguinte:

---

121 IAN/TT, *Convento de Santiago, Maço 8, doc. nº 3, Colecção Especial, Documentos Particulares – 1569, 9 de Junho*

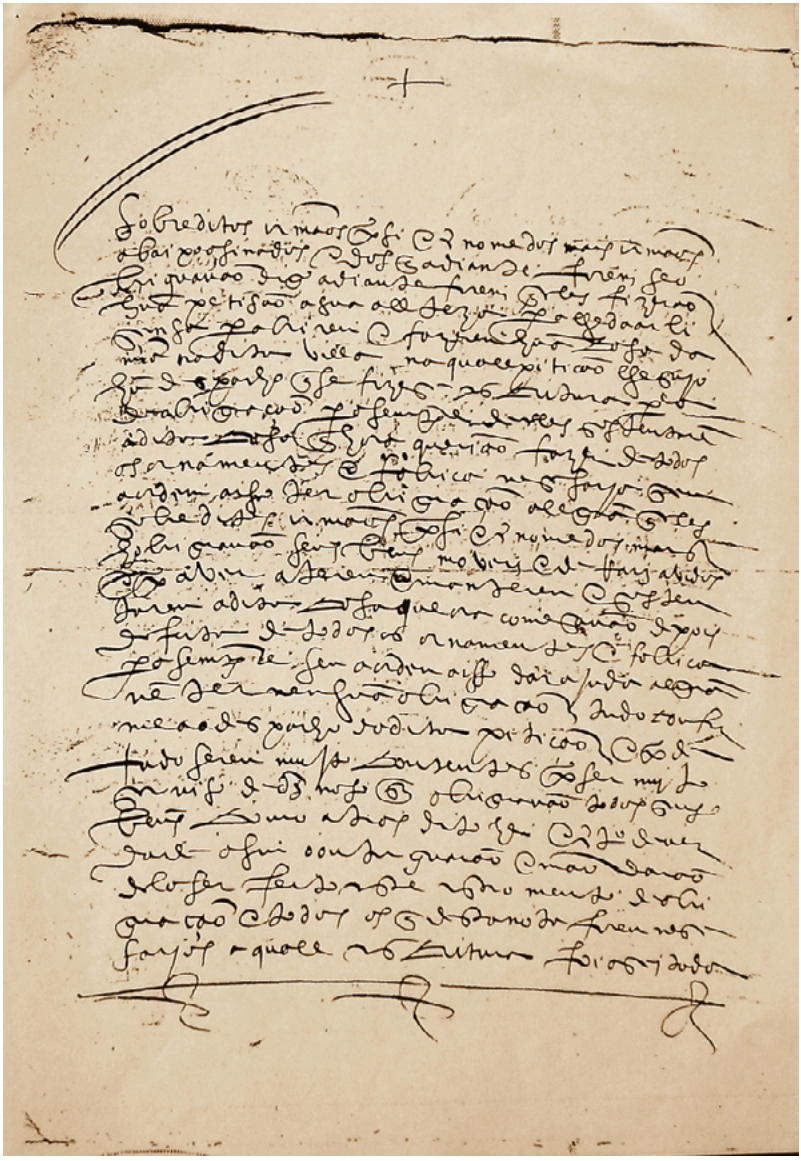

Fólio 2 da escritura pública entre o Provedor e Irmãos da Misericórdia do Barreiro datado de 9 de Junho de 1569, pelo qual a Irmandade se compromete a erigir a sua igreja.

> «*vesitarõ os ditos Vesitadores a hermida de sam sabastiom do dito loguo que por sua deuaçom os ditos moradores do barreiro edeficarom e nõ lhe acharom nenhuns ornamentos*»[122].

Embora a actividade da Misericórdia consistisse principalmente na prática da assistência aos doentes e pobres, o culto divino era o esteio e a essência da Misericórdia. Se não existia Misericórdia sem Hospital, muito menos esta o era sem a sua igreja. Sendo assim, naturalmente que o templo constituía, em simultâneo, a sede da Misericórdia e o local de culto da Irmandade. Daí a importância da construção da igreja.

E foi para esse fim que se reuniram o Provedor e irmãos, naquele dia 9 de Junho de 1569, como se pode ler:

> «*…sendo juntos o Senhor Provedor e Irmãos da dita Misericordia*» obrigaram-se entre si «*ao fazemento, Fabrica e ornamento da dita Igreja que pera isso fazem*…»

E «*eles fizerão hua petisão a sua allteza pera lhe daar lisensa pera terem e fazerem hua casa da misericordia na dita villa*».

A Irmandade era constituída, na certa, pelo grupo da mais elevada estirpe social, no topo da qual se encontraria Jorge Correia, seu Provedor e fidalgo.

«Desde meados de Quinhentos que a existência de uma Misericórdia era encarada como uma espécie de certificado do desenvolvimento de uma povoação e, em simultâneo, sinónimo de poder e de alguma autonomia por parte de determinados grupos…».[123]

Acerca dos confrades fundadores da igreja da Misericórdia do Barreiro, foi possível reunir alguns informes que passaremos em seguida a expor.

Sobre Jorge Correia apenas sabíamos que o Provedor era fidalgo da Casa del Rei, como consta da escritura pública datada de 9 de Junho de 1569. A partir do estudo genealógico do Dr. Miguel de Sousa - que neste trabalho vai incluído em *Posfácio* – é possível antever as suas presumíveis origens. Todavia, ficam-se por aqui as referências que conseguimos carrear sobre o homem que, há 450 anos, fundou a Misericórdia no Barreiro.

---

122 Cf. IAN/TT, *Ordem de Santiago, Convento de Palmela, Maço 2, doc. 65*

123 ABREU; Laurinda – "As Misericórdias de D. Filipe I a D. João V" in *Portugaliae Monumenta Misericordarium*, Centro de Estudos de História Religiosa, União das Misericórdias Portuguesas, Lisboa, 2002, vol.1, p. 47

Com Jorge Correia, Provedor, estavam outros fidalgos na função de Mesários. Tais eram Estêvão Gonçalves que, como o Provedor, era cavaleiro da Casa del Rei, e dois outros cavaleiros das Ordens Militares de Santiago e de Avis, respectivamente Estêvão Martins e Salvador Martins, presumivelmente membros da mesma família.

Sobre Salvador Martins, sabemos que em 22 de Agosto de 1540 obteve Carta de confirmação do Hábito de cavaleiro da Ordem de Avis.[124]

Antes desta data, porém, regista-se que em 1534 estava casado com Isabel Dias, que fora mulher de Afonso Rodrigues. Por via deste casamento viera à posse de Salvador Martins «*hua propriedade aforada em tres vidas de vinhas, e marinhas e chãos e casas que estão derribadas que ora traz salluador matinz per titullo de compra que ouue afonso Roiz ourivez, de Johão llopes de sequeyra que as tinha aforadas em tres pessoas e lhas vendeo*».[125]

Para Salvador Martins o título de Mesário seria, assim, pouco mais que uma honraria.

Outros membros da elite local ocupavam os cargos da irmandade em 1569. Quase todos, ao que conseguimos apurar, eram pessoas com grande influência ao nível local, por força do seu estatuto de cavaleiros, de letrados, do seu poder económico, ou de todos estes factores.

Eram os casos de Brás da Rocha Juiz Ordinário, Gaspar Fernandes, de Bartolameu de Matos capelão da Irmandade, Francisco Fernandes Morais Cabeça, João Gonçalves, Pascoal Gonçalves, Baltazar Pires e António Fernandes que estavam como Oficiais da Mesa. Sobre estes reunimos alguns dados que passamos a enunciar.

De Brás da Rocha, há a referir que foi Juiz Ordinário da vila do Barreiro[126]. Alguns anos após a construção da Igreja da Misericórdia, obteve ele uma autorização para mandar edificar uma capela junto à vila, o que nos diz algo sobre o seu poder económico.

Consta do Cartório de Santiago uma licença pela qual o rei D. Sebastião faz «*saber aos juízes, veradores e procurador da villa do baReiro que eles me enviarão dizer que pola muita devação que o pouo della tinha em Samta barbora querião fazer na dita villa hua ermida da inuocação da dita samta pera por nella a sua Jmagem*

---

124 IAN/TT, *Chancelaria Antiga da Ordem de Santiago, Livro 1, fl 61 v*

125 IAN/TT, *Convento de Santiago, Visitação da Vila de Vila Nova do Barreiro, L. 171, fl 1-9*

126 IAN/TT, *Ordem de Santiago, Lº 4*, fl 131

*que ora esta na igreja matriz a qual imagem por sua deuação queria a sua custa edeficar de nouo bras da Rocha* […] *e o dito bras da Rocha e asy os ditos juJzes e oficiaes e pouo sendo pera jso chamado e jumto aos treze de Novembro de mil e b$^{c}$Lxxbiij*».[127]

A Ermida de Santa Bárbara, contemporânea da Igreja da Misericórdia, já não existe. Foi demolida em 1932 pela Companhia União Fabril, para ampliação do Bairro Operário.

Outro Mesário que ocupa um cargo de destaque ao nível local na administração pública é Gaspar Fernandes, pois que era em 1534 Tabelião das Notas e Judicial na Vila do Barreiro.[128]

Já quanto ao Capelão da Irmandade Bartolameu de Matos, sabemos que em 1571 era Cura Beneficiado da Igreja Matriz de Santa Cruz mas, cruzando informação com outras fontes, coligimos uma curiosa notícia.

Com efeito, numa *Carta de Certidão*[129] sobre os presos que haviam de ser entregues ao carcereiro da Vila do Barreiro em 1573, constava o nome deste fundador da igreja da Misericórdia, sem que até agora saibamos explicar porquê.

O documento dá conta de uma situação muito tensa vivida na Vila do Barreiro, poucos anos após a fundação da Misericórdia, que mais parece assemelhar-se a uma convulsão social.

É tal o caso que o *Senhor Dom Prior* de Santiago, entidade detentora do poder político e administrativo em toda a região, mandou reunir de emergência a Câmara Municipal a fim de lhe ser lida uma mensagem «*e por vertude della mandarão lloguo vyr per ante sj ha Luis Fernadez Allcaide e Ca*[r]*sjreiro nesta dita vila he lhe tomarão a vara e o despuzerão de Alcaide*».

Deposto o Alcaide e como não houvesse alguém na Vila que o quisesse substituir «*e por se não achar ao prezente homem que quisesse aseytar a ser Allcaide e casjreiro mandarão ver se avia na villa allgum quadrilheiro*[130] *dos que erão feitos e per se achar que todos erão fora fizerão llogo hj em camara hum quadrilheiro*».

O que terá motivado a gravidade dos factos aqui relatados não nos diz a *Certidão*, sendo certo que a deposição do Alcaide da Vila

---

127 1578

128 IAN/TT, *Convento de Santiago, Visitação da Vila de Vila Nova do Barreiro*, L. 171, fl 1-9

129 IAN/TT, *Ordem de Santiago, Colecção Especial, Documentos Particulares*

130 Funcionário municipal agregado à segurança pública

e a dificuldade em encontrar quem quisesse tomar o seu lugar, tal como a coincidência de todos os guardas municipais se encontrarem fora da povoação naquele dia, é algo que causa estranheza. Não restou por isso à Câmara senão escolher entre si novo quadrilheiro, de forma a cumprir com brevidade a ordem que lhe vinha de Palmela.

Deslocaram-se então à cadeia «*omde acharão hos presos que estom per fe de amtonio Soares testemunhas e demais testemunhas que erão presos de Janeiro ha esta parte por não saber*[em] *outros do tempo atras que houvessem de estar presos na dita prisão amtre hos quaes he hum deles o Padre Bertolameu de Matos freire do habito de samtiago que estava preso per mandado do senhor Dom Prior e lloguo fizerão entrega de todos hos presos e os entregarão ao dito quadrilheiro ate se fazer Allcaide*».

O que esteve na origem da devassa contra o Alcaide e como foi parar à prisão um padre fundador da Misericórdia, é algo intrigante a que não sabemos responder, por enquanto.

A respeito de Francisco Fernandes Morais Cabeça, poderá ser o mesmo Francisco Fernandes que, em 1553, era Mordomo da Confraria de Nª. Sª. dos Prazeres, situada na capela com este nome no interior da Matriz de Santa Cruz.[131]

Como Irmãos aparecem os nomes do Licenciado Henrique Vaz, de Pero Carvalho, Francisco Coresma, Pero Fugaça, Manuel Rodrigues, Brito Correa Velho, Miguel de Medina, João Filipe, António Estevens e Gonçalo Annes.

Deste grupo apenas se identificou informação sobre Pero de Carvalho, de quem sabemos ter sido Mordomo da Confraria de Santa Bárbara, criada por volta de 1550 na Igreja de Santa Cruz e objecto de Visitação em 1553.[132]

Dos restantes, somente o nome de Francisco Coresma é apelido conhecido. Decerto parente de Pero Coresma, Fidalgo da Casa Real e Provedor dos Fornos de Vale de Zebro, nome influente da sociedade local, desta feita ligado à Expansão marítima e às infra-estruturas de apoio localizadas na área de influência do Barreiro.[133]

Por fim, no seio desta elite da sociedade barreirense quinhentista surge um homem do povo, o irmão Francisco Fernandes, de

---

131 Capela erigida por João Roiz *o Pardo*, primeiro Alcaide do Barreiro. IAN/TT, *Ordem de Santiago, Convento de Palmela, Lº. 195*, fl.191

132 IAN/TT, *Ordem de Santiago, Convento de Palmela, Lº. 195*, fl.192

133 Arquivo Distrital de Setúbal, *Cartório Notarial de Alhos Vedros, Lº 1, Cx. I, fl 118 v*

profissão pedreiro. Francisco Fernandes foi dos poucos mestres de ofícios, a quem terá sido concedido o privilégio de integrar a Irmandade da Misericórdia.

Outros dois homens do povo, Luis Fernandes pescador e Domingos Francisco barbeiro, moradores na vila, foram presentes como testemunhas.

Um aspecto que no documento é bastante vincado, é a obrigação que todos os confrades passam a assumir de construir, manter e suportar, inteiramente à sua custa, a Igreja da Misericórdia, empenhando para isso todos os seus bens:

> «*que eles sobreditos irmãos per si e em nome dos mais obriguauão seus bens moveis e de Rais avidos e per aver a terem e a manterem e sustentarem a dita casa que ora comesauão*».

À Confraria da Misericórdia cabia toda a responsabilidade na construção e na ornamentação da Igreja, desobrigando-se a Ordem de Santiago de qualquer auxílio na edificação da mesma, como se pode constatar no texto seguinte:

> «*que se fizesse escritura publica de obrigação pera sempre de elles sustentarem a dita casa que hora querião fazer de todos os ornamentos e fabrica necesarjos, sem a ordem a iso ter obriguação allgua*».

A Ordem de Santiago não aplicava a si própria um dos mais sagrados princípios que norteiam a acção das Misericórdias, o princípio da solidariedade, deixando que todo o peso recaísse sobre a irmandade. A Igreja seria construída, provida de imagens e demais ornamentos necessários, mas daí a Ordem lavava as suas mãos.

E sobre a construção da Igreja ou a fundação da Misericórdia mais não diz o documento.

Não nos diz, este nem outro, da natural presença feminina, quase invisível, que, todavia, se pressente no quotidiano da instituição. Em nenhum papel ficou escrito um nome de mulher, mas eis que ele aí está, no lugar mais público da Misericórdia resistindo aos séculos.

Isabel Pires de Azambuja fez o portal pelo qual todos têm de passar, e com isso lembrar o seu nome.

Esta mulher, que pode ter assistido à construção da capela da Misericórdia, ostenta um apelido por demais conhecido na história

Pormenor do belíssimo portal da Igreja da Misericórdia
que mandou fazer Isabel Pires de Azambuja

quinhentista do Barreiro. Pertencia, por certo, à casa do primeiro Alcaide-mor João Roiz de Azambuja. Talvez fosse neta deste, como Francisca de Azambuja e o padre António Pires de Azambuja, filhos do seu filho, o Doutor Fernão Roiz de Azambuja, 2º Alcaide do Barreiro e casado com Dona Catarina Fernandes.

Não o sabemos. Mas, se Dona Francisca de Azambuja, mecenas do Convento da Verderena, encarregou como administradora do seu vinculo a Misericórdia do Barreiro, em caso de extinção da família - caso que já previa e veio a suceder em 1755 - é bem provável que também Isabel escolhesse uma igreja a quem patrocinar, neste caso a da Misericórdia.

E é assim que, quatro séculos e meio depois nos chega, quase incógnita, Isabel Pires de Azambuja, mulher barreirense que por certo muito de si deu à Misericórdia, e quem sabe, ao povo pobre do Barreiro.

Debrucemo-nos agora sobre o documento que, seguindo a ordem cronológica, surge poucos dias depois do anterior. Verifica-se que é um diploma da Chancelaria Real datado de 14 de Junho do ano 1569, através do qual obtêm a indispensável licença do rei para a construção da Igreja da Misericórdia.

Referindo que o Provedor, Irmãos e Confrades queriam construir

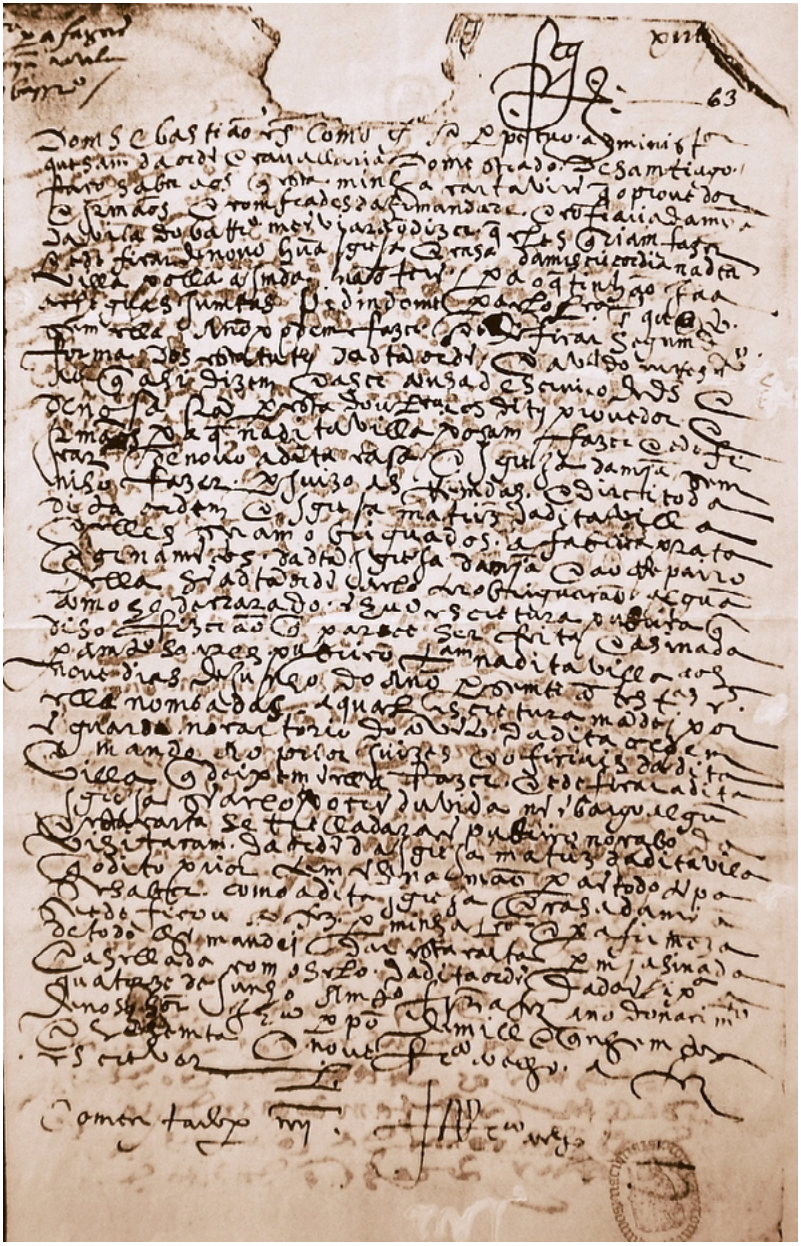

Licença de D. Sebastião para fundação da Igreja da Misericórdia do Barreiro, 14 de Junho de 1569

de raíz uma igreja para a Confraria, o soberano consente nessa pretensão; porém, com a condição habitual: podiam fazê-lo, mas totalmente por conta própria. Apesar de *ser cousa de seruiço de deus e de noSa Senhora* teriam de o fazer sem tocar nas rendas da Igreja Matriz, que todas revertiam para a Ordem de Santiago, como é referido na seguinte passagem:

> «*e avendo em Rezão ao que asy dizem e a ser cousa de seruiço de deus e de noSa Senhora por esta dou Licença aos ditos prouedor e Jrmãos pera que na que dita villa posam fazer e edificar de novo a dita casa e Igreja da mysericordia, sem niso fazer prejuizo as Remdas e direitos da dita ordem e Jgreja matriz da dita villa».*

Nisso, como em tudo o resto, os freires de Palmela não abriam mão dos proventos de igrejas e padroados, a que juntavam a cobrança do imposto devido a Deus, o dízimo. Com eles sustentavam um poderoso corpo administrativo que supervisionava os vários aspectos da vida económica, política e social.

Além da construção seriam os confrades «*obriguados a fabricar prata e ornamentos da dita Jgreja da mjsericordia e ao Repairo della sem a dita ordem a elo ter obriguação algua*».

Fazendo menção à escritura pública de 9 de Junho, o documento termina com a ordem do rei «*ao prior Juízes e oficiais da dita villa que deixem em ella fazer e edeficar a dita igreja sem a elo poer duvida nem embargo alguu*».

O último documento do século XVI que conhecemos é uma Provisão filipina, que ordena a anexação do Hospital à Misericórdia, em 1583.

O motivo da anexação parece residir nas dificuldades com que se deparava a Misericórdia que, face aos parcos rendimentos, não conseguia cumprir as obras pias, razão da sua existência e para o que tinha sido criada:

> «*que* não ha esmollas com que Jntejramente posão comprir as obras pias della per que a dita cõfraria asy he ordenada e querendo prouer em algua maneira pera que o prouedor e jrmãos da dita casa da mysericordia nella o posão fazer…»[134]

134 IAN/TT, *Chancelaria Antiga da Ordem de Santiago, L° 13*

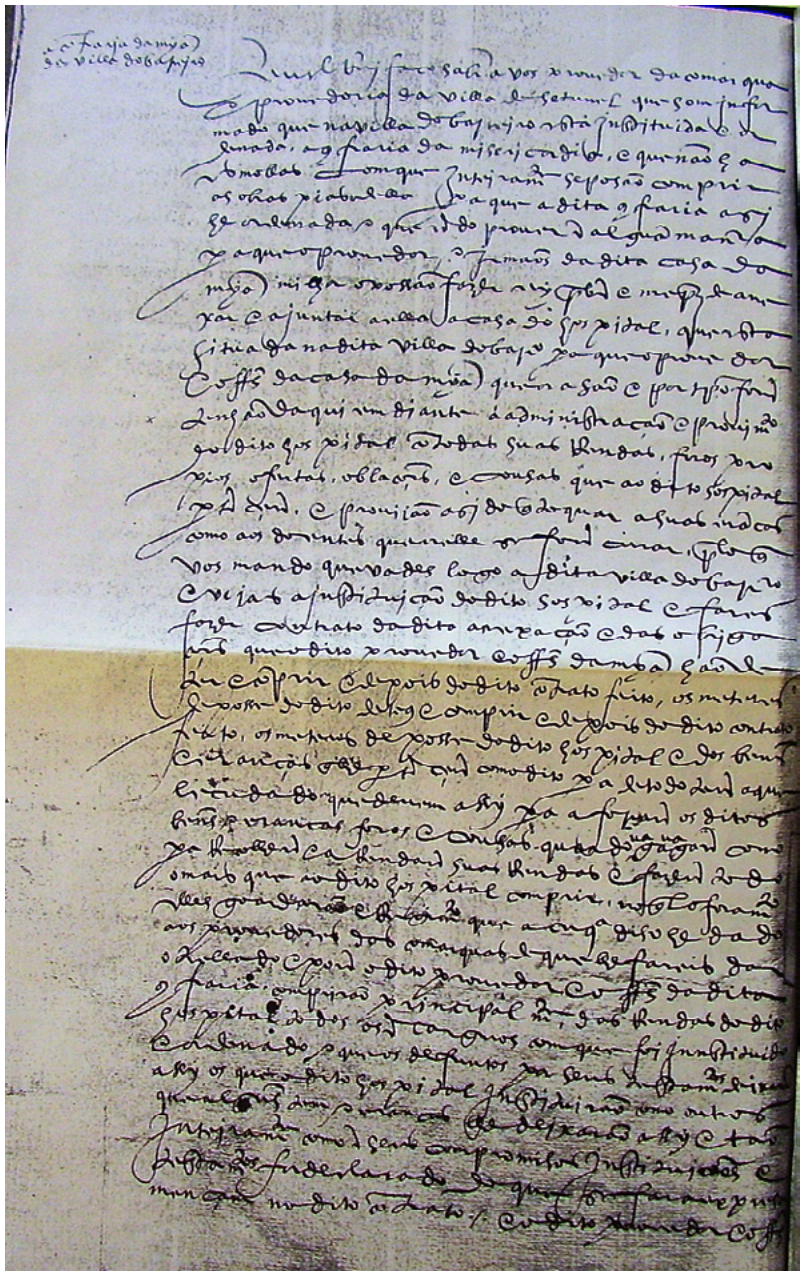

IAN/TT, Ordenação de Filipe I para que o Hospital do Barreiro seja anexado à Misericórdia, 11 de Janeiro de 1583

Filipe I de Portugal ordena, assim, ao Provedor e Oficiais que por todos os tempos o forem, tomem a administração do hospital, com todos os seus bens e heranças e cuidem tão bem deles como aos doentes que ali forem a tratamento:

> «*Ey por bem e me praz de anexar e ajuntar a ella a casa do hospital que esta situado na dita villa do barrejro pera que o prouedor e officiais da dita casa da mysericordia que ora são e por tempo forem tenhão daqui em diante a administração e provimento do dito hospital com todas suas Rendas, foros proprios, ofertas, oblações, e cousas que ao dito hospital pertencem e prouijam asy do que toquar a suas enrãças como aos doentes que nelle se forem curar.*»

O rei dispunha ainda, que, o Provedor e Oficiais cumprissem as obrigações que o hospital tinha para com a memória dos defuntos, que lhes haviam legado tais bens:

> «*E porem o dito prouedor e officiais da dita cõfraria comprirão principalmente das Rendas do dito hospital os desencarguos com que foi jnstituido e ordenado e que os defuntos por seos testamentos deixarão que alguns tem e eranças lhe deixarão assy e tão Jnteiramente como em seus compromissos jnstituições e testamentos foi declarado de que se farão mençam no dito contrato*»

Esta medida filipina veio contribuir para a melhoria da situação da Misericórdia, que passou a dispor de mais rendimentos para cumprir a sua missão de assistência.

Relativamente ao documento do século XVII, trata-se de uma Provisão Real de Filipe III, pela qual se fica a saber que em 1621, ainda o Provedor e Mesários da Irmandade do Barreiro não tinham conseguido a licença de construção da sua igreja, quando ela já tinha sido iniciada em 1569.

Não conhecemos o contexto em que surgiu e não deixa de ser estranho, tanto mais que, no próprio, se reconhece que o edifício já tinha sido erigido há muito, pois *que há annos que tem feito, visto o muito tempo que usam della e com isto os hey por relevados da penna que tem encorrido por não terem havido esta minha licença.*»[135]

Atente-se agora na leitura integral e interpretação paleográfica da documentação citada anteriormente.

---

135 IAN/TT, *Chancelaria Antiga da Ordem de Santiago, Lº 13*

## Documento nº 1

***Instrumento de obrigação para sempre entre o Provedor e irmãos da Misericordia do Barreiro***[136] – 9 de Julho de 1569

*Saybão quantos este estrumento de obriguação pera todo sempre virem, que no anno do nascimento de nosso senhor Jesus Xrispto de mill e quinhentos e sesenta e nove anos, aos nove dias do mes de Junho do ditto anno nesta villa do baReiro, na casa e irmida de São Sebastião que serve de casa da irmãodade da mjsericordia da ditta Villa, sendo Juntos os senhores prouedor e irmãos da dita mjsericordia, silicet. Jorge Correa fidallguo da casa del Rei noso Senhor e prouedor e bertolameu de matos capellão da dita irmandade e estevão gonçalves Cavaleiro da casa do dito senhor e braz da Rocha Juiz hordinajrio na ditta villa e francisco fernandez morais cabeça e João gonçalves e pascoall gonçalves e guaspar fernandez e antonio fernandez e ballthezar pirez e antonio fernandez* [sic], *offiçiaes da meza da dita irmãodade este prezente ano e estevão martinz caualeiro da ordem de Santiago e o Licenciado anRique vaz e pero carvalho e francisco coresma e saluador martinz caualeiro da ordem d'aviz, pero fugaça, manuell Roiz, bertolameu velho, francisco fernadez pidrejro, migell de midina, João felipe, antonio esteuens, gonçalo anes, irmãos.*

*Loguo por eles todos juntamente e cada huu per si foi dito em prezensa de mj tabelião abaixo asinado e escriuão que sou este prezente ano da meza da dita irmãodade e dos testemunhos abaixo asinados, que eles //sobreditos irmãos, per si e em nome dos mais irmãos abaixo asinados e dos que adiante forem se obriguauão, digo adiante forem que eles fizerão hua petisão a sua allteza pera lhe daar lisensa pera terem e fazerem hua casa da misericordia na dita villa*

*na quall pitição lhes ajo huu despacho que se fizesse escritura publica de obrigação pera o sempre de elles sustentarem a dita casa que hora querião fazer de todos os ornamentos e fabrica necesarjos, sem a ordem a iso ter*

136 IAN/TT*, Convento de Santiago, Colecção Especial, Maço 8, doc. nº 34*

*obriguação allgua que eles sobreditos irmãos per si e em nome dos mais obriguauão seus bens moveis e de Rais avidos e per aver a terem e a manterem e sustentarem a dita casa que ora comesauão depois de feita de todos os ornamentos e fabrica pera sempre sem a ordem a isso dar ajuda algua nem ter nenhua obrigação tudo conforme ao despacho da dita pitição e por de tudo serem mujto contentes por ser muito serviso de ds noso Senhor obriguavam todos seus bens como atras dito he e em testemunho de verdade asim o outorguaram e mãodarão delo ser feito este estrumento de obriguação e todos os que desta nota forem necesarjos a quall escritura foi asejtada por mim Tabaliam como pessoa pubrica estepolante e aseitante em nome da parte ou partes auzentes a elo tocantes*

*Testemunhos que prezentes forão luiz fernandez pescador e domingos francisco barbeiro, moradores na dita villa*

*E eu antonio soares publico Taballiam das notas e Judiciall na dita villa, pello duque d'aveiro cetera nosso senhor que este estrumento de obriguação em minhas notas tomei e delas o tresladej bem e fiellmente e me asynei aqui de meu publico synall, que tal lhe. Pagaram nada.*

Azulejo, séc. XVIII, figura avulsa.
Misericórdia do Barreiro

## Documento nº 2

***Licença pera fazer Mysericordia na Vila do Barreiro***[137]
14 de Julho de 1569

*Dom Sebastião cetera como governador e perpetuo administrador que sam da ordem e cavallaria Do mestrado De Samtiago faço saber aos que esta minha carta virem que o prouedor e Jrmãos e comfrades da Jrmandade e cõfraria da mysericordia Da vila do baReiro me enviarão dizer que eles queriam fazer e edeficar de nouo*[138] *huua Jgreja e casa da misericórdia na dita villa polla ajmda não terem pera o que tinhão jaa acheguas Jumtas pidindo me pera elo Licença por quanto sem ella o não podem fazer e edificar segundo forma Dos estatutos da dita ordem e avendo em Rezão ao que asy dizem e a ser cousa de seruiço de ds e de noSa Senhora por esta dou Licença aos ditos prouedor e Jrmãos pera que na que dita villa posam fazer e edificar de novo a dita casa e Igreja da mysericordia, sem niso fazer prejuizo as Remdas e direitos da dita ordem e Jgreja matriz da dita villa*

*e elles seram obriguados a fabricar prata e ornamentos da dita Jgreja da mjsericordia e ao Repairo della sem a dita ordem a elo ter obriguação algua como he decrarado em huua escretura pubrica que diso fizerão que parece ser feita e asinada por amtonio Soares pubrico tabelliam na dita villa aos nove de Junho do ano presemte com testemunhas em ella nomeadas, a qual escretura mandej por em guarda no cartorio do convento da dita ordem e mando ao prior Juízes e oficiais da dita villa que deixem em ella fazer e edeficar a dita igreja sem a elo poer duvida nem embargo alguu e esta carta se treslladara em pubrico no cabo da visitaçam da ordem da Jgreja matriz da dita vila que o dito prior tem em sua mão pera em todo o sempre se saber como a dita Igreja e casa da mysericordia se edeficou e fez por minha Licença*

*e pera firmeza de todo lhe mandej dar esta carta per mjm asinada e asellada com o Selo da dita ordem.*

137 IAN/TT, *Chancelaria Antiga da Ordem de Santiago*, Livro 4 fl 63

138 Edificar de novo quer aqui dizer construir de raiz.

*Dada em Lixboa a quatorze de Junho Amtonio fernandyz a fez ano do nascimento de nosso Senhor Jhesu xrispto de mil quinhemtos e sesemta e noue.*

*Francisco Coelho a fez escrever.*

*Comentado por mjm Francisco Coelho.*

Jarras de altar, cerâmica, séc. XVIII.
Misericórdia do Barreiro

## Documento nº 3

***A cõfrarja da Mysericordia da Villa do barreiro***[139]
11 de Janeiro de 1583

«*Eu el Rej faço saber a vos prouedor da comarqua e prouedoria da villa de setuuell*[140] *que som jnformado que na villa do barrejro esta jnsituida e ordenada a cõfraria da mjsericordia, e que não ha esmollas com que Jntejramente õ posão comprir as obras pias della per que a dita cõfraria asy he ordenada e querendo prouer em algua maneira pera que o prouedor e jrmãos da dita casa da mysericordia nella o posão fazer;*

*Ey por bem e me praz de anexar e ajuntar a ella a casa do hospital que esta situado na dita villa do barrejro pera que o prouedor e officiais da dita casa da mysericordia que ora são e por tempo forem tenhão daqui em diante a administração e provimento do dito hospital com todas suas Rendas, foros proprios, ofertas, oblações, e cousas qua ao dito hospital pertencem e prouijam asy do que toquar a suas enrãças como aos doentes que nelle se forem curar.*

*Pelo que vos mando que vades logo a dita villa do barrejro e vejas a jnstituição do dito hospital e fares fazer contrato da dita anexação e das obrigações que o dito prouedor e officiais da mysericordia hão de ter e comprir e depois do dito contrato feito os meteres de posse do dito dele e comprir e depois do dito contrato certo os meteres de posse do dito* [sic] *hospital e dos bens e eranças que lhe pertencem como dito pera de todo serem acrecentado do que devem ahy pera aforar os ditos beens e eranças, foros e cousas quando uagarem como para recolherem e aRendarem suas Rendas e fazerem todo o mais que ao dito hospital comprir no qual o dito foro dele goardarão o regimento que a comarqua dele he dado aos prouedores das comarquas que lhe fareis dar o trellado e porem o dito prouedor e officiais da dita cõfraria comprirão principalmente das Rendas do dito hospital os desencarguos*

139 IAN/TT, *Chancelaria de D. Filipe I, Livro I dos Privilégios, fl 5v e 6*

140 Setúbal

*com que foi jnstituido e ordenado e que os defuntos por seos testamentos deixarão que alguns tem e eranças lhe deixarão assy e tão Jnteiramente como em seus compromissos jnstituições e testamentos foi declarado de que se farão mençam no dito contrato.*

*E o dito prouedor e officiais na dita casa da mysericordia terão em seo cartoria os ditos compromissos, Jnstituições e testamentos bem goardados com os tombos e demarcações de suas eranças para se atodo tempo uer e saber as propriedades que tem e as obrigações e emcarguos com que lhe foram deixadas que assy hão de comprir.*

*O dito prouedor e officiais elelgerão cada anno mordomo e escriuão do dito hospital os quaes terão livro de Receita e Despesa e delles lhe tomarão conta cada mes e vos dito prouedor e officiais que depois de uos uierem tomareis assy mesmo conta ao dito prouedor e officiais da dita mysericordia das rendas do dito hospital e se comprirão os ditos encraguos e assy se farão as ditas eranças como deueme o mais que sobejar compridos os ditos encarguos elles o despenderão nas obras da mysericordia conforme a seo compromisso sem lhe uos ou outro alguum prouedor tomardes conta disso.*

*E este alluaram per que valha como se fosse carta cetera.*

*Francisco Figueiredo o fez em Lixboa a xj de Janeiro de D$^{c}$Lxxxiij*[141]»

141 11 de Janeiro de [1]583

## Documento nº 4

***Treslado da provisão de S. Magestade que se passou ao Provedor e mais irmãos da Mizericórdia da Villa do Barreiro***[142] 17 de Maio de 1621

«Dom Felipe por graças de Deos Rey de Portugal, dos Algarves daquem e dalém mar em Africa Senhor da Guine, etc. Como governador e propetuo administrador que sou do Mestrado, Cavalaria e Ordem de Santiago: faço saber aos que *este meu alvará virem, que havendo respeito ao que por sua petiçam aqui junta me enviaram a dizer: o provedor e irmãos da caza da Mizericordia da vila do Barreiro e vista a informação que do dito contheudo nela se houve por Alvaro Gomes da Costa, provedor da Ordem na Comarca de Setubal e visto outrosim como nas terras do dito mestrado se não pode, conforme a regra e instetutos edificar igrejas algumas, sem expressa licença minha, o que visto pelo sentir assim, por serviço de Deus amem: Hey por bem e me praz de dar licença ao dito Provedor e Irmãos da Mizericórdia, que há annos que tem feito, visto o muito tempo que usam della e com isto os hey por relevados da penna que tem encorrido por não terem havido esta minha licença, lhe dou sem perjuizo dos direitos parochiais da igreja matriz da dita vila e rendas della e a dita caza será sempre fabricada e ornamentada das suas rendas, sem a Ordem lhe ter a isso obrigaçam alguma e o treslado deste meu alvará autentico se lançara no fim das vizitações da matriz e com certidam de como nelas fica tresladada; se cumprira e outra maneira nam a qual quero que valha como carta sem embargo de qualquer provisão ou regimento que em contrario sendo passada pella Chancelaria; El Rey nosso senhor o mandou pelos deputados do despacho da Meza da Consciencia e Ordens, Domingos Ribeiro Sirne e Gaspar Pereira; Luiz Penedo a fez em Lisboa em dezoito de Julho de mil seiscentos e treze, Jorge Coelho de Andrade a fez escrever; Domingos Ribeiro Sirne; Gaspar Pereira; pagou quarenta reis Jorge Coelho de Andrade, aos oficiais cento e setenta*

142 IAN/TT, *Chancelaia Antiga da Ordem de Santiago, Lº 13*

Friso azulejar, século XVIII.
Igreja da Misericórdia do Barreiro.

*reis; registado na Chancelaria da Ordem, pagou cem reis Alvaro Lopes Monis a qual Provisão eu Antonio Macedo publico Tabelião de Notas e judicial nesta vila do Barreiro e seu termo, pelo muito Excelente Senhor Duque Dom Alvaro de Alencastre, sendo senhor nesta vila, tresladey da minha própria mão e letra, bem e fielmente da própria que está junta no livro das vizitações desta vila, ao que em tudo me reporto, o qual me foi apresentado pelo Padre Domingos Ferreira, Prior da Matriz desta vila, e este treslado com ele concertey e o dito livro e a própria provisão em os dezassete de Maio de mil seiscentos e vinte e hum annos e por virtude minha signey aqui de meu signal publico confirmado que tal he concertado por mim Tabelião António Macedo e comigo o Prior Domingos Ferreyra.»*

# IV – Aspectos da vida da Misericórdia através do seu arquivo: séculos XVIII e XIX

Para a época setecentista, possui a Misericórdia um acervo importante no seu Arquivo. Foi sobre ele que trabalhámos e a sua análise permitiu-nos estabelecer nexos e ensaiar tentativas de interpretação global.

Do fundo documental da Misericórdia, cujos registos começam a partir de 1739, seleccionámos alguns livros, entre os muitos que tivemos oportunidade de ler, como os mais interessantes e capazes de nos transmitir visões aproximadas do tempo e dos factos passados. Entre eles, destaque para os livros das *Eleiçoens que esta Santa Caza da Mizericordia do Barreiro fizer 1739-1929*, o *Livro para a Entrada dos Irmãos 1739-1857*, os livros dos Acórdãos e Actas e os livros dos *Termos e Assentos de Casamentos*.

Os restantes são livros de contabilidade que, apesar da carga informativa que contêm, são menos interessantes como relato histórico.

Com os elementos colhidos, partimos para a interpretação dos factos que aqui apresentamos.

## Rituais, usos e costumes no quotidiano da Irmandade

Na leitura dos livros e documentação avulsa existente no Arquivo, encontrámos poucas descrições do que seriam os rituais próprios da Misericórdia. Mas, interrogando a documentação, fomos anotando, aqui e ali, certos rituais e costumes praticados há muito na irmandade.

Painel de azulejos alusivo à Visitação de Santa Isabel (pormenor), capela-mor. Misericórdia do Barreiro.

Desde logo, o dia que tradicionalmente era assinalado como seu próprio, que era o dia da Visitação de Santa Isabel, ou seja a 2 de Julho. Desde 1514 que o rei D. Manuel decretara que neste dia deveria realizar-se em todas as localidades do país, quer tivessem Misericórdia ou não, uma procissão dedicada a Santa Isabel, e é de crer que isso também sucedia no Barreiro.

Na verdade, esse era o dia em que a Irmandade celebrava *a festa da Vizitação de Santa Izabel*, referida como costume antigo no *Livro para a Entrada dos Irmãos 1739-1857* e aproveitava o facto de todos estarem reunidos, para fazer a eleição do Provedor e da Mesa.

Os irmãos eram chamados às celebrações *a touque de sino e pelo descurso de touda a tarde* se necessário fosse, até se juntarem em número suficiente para o efeito a que eram convocados.

Sempre que a Mesa aceitava novos membros, era celebrada uma cerimónia de acolhimento na igreja. Esta consistia na leitura de certos capítulos do Compromisso pelo Provedor aos mais recentes irmãos que, chamdos pelo *Andante da Caza* faziam juramento de segredo e *obediência aos mandamentos do nosso Irmão Provedor e meza*. No final assinavam o Termo e tornavam-se membros da irmandade.

Os novos irmãos seriam *oubrigados a mandarem fazer logo balandrauos*[143], como se lê no fl 36v do Livro da Entrada de Novos Irmãos.

Um dos rituais a que a irmandade concedia maior importância era o acompanhamento dos funerais. Todos eram obrigados a comparecer ao irmão defunto ou familiares, por dever de solidariedade, numa demonstração pública de dor e luto pela perda de um irmão.

Por isso mandar fazer o seu balandrau, era um dos primeiros deveres do novo membro da confraria. Estas capas, ou opas pretas, faziam parte do ritual funerário, constituindo uma impressionante manifestação pública de luto:

> «*todos terão a capa da Irmandade e cada vez que fallecer alguma pessoa que seja Irmão da Caza ou mulher de Irmão ou filhos solteiros estando na terra os virão acompanhar a sepultura com suas capas e tem obrigação de acompanhar todos os enterros estando dezacupados*». Termo de Meza 30 de Junho de 1772.

143 Balandrau, opa de cor preta que usavam os irmãos das Misericórdias e certas confrarias.

Pormenor do painel “NASIMENTO DO BATISTA”.
Misericórdia do Barreiro.

Outro costume assinalado no *Livro para a Entrada dos Irmãos 1739-1857*, e provavelmente no Compromisso, era a Mesa mandar dizer na sua capela «*as missas das quartas feiras pelos Irmãos vivos e defuntos desta S. Caza e de acompanhar a toumba toudas as vezes que servir acompanhar os defuntos que faleserem nesta vila*.» fl.18

Ainda no campo da devoção, encontramos no *Livro para a Entrada dos Irmãos 1739-1857* em 11 Dezembro de 1745, referências ao dia de S. Martinho como dia especial, em que a «*Santa Caza tinha obrigação de fazer hum officio de vivos e defuntos em dya de Sam Martinho em cada hum anno na forma do Compromisso desta Santa Caza e sem embargo de que esta Santa Caza anda com obras e quarecer dinheiro para elas*…»

Em 30 de Novembro de 1770, num documento referente às despesas da Misericórdia, são enumeradas algumas das suas actividades que retratam a vida quotidiana da instituição, nomeadamente as despesas com o culto, com o Irmão Andador encarregado de

avisar os outros de qualquer assunto necessário e com as festas e celebrações próprias da irmandade, como indica o texto:

> *Despendeçe com o Capellão da Caza que diz as missas da quartas feiras, dés mil reis.*
>
> *Despendeçe com os gizamentos, cera, vinho e hóstias por todo o anno para os Capellães e hospedes dezaseis mil reis.*
>
> *Despende com o Andador de seu ordenado e cazas e propinas pellas festas, quatorze mil e quatro centos reis.*
>
> *Despendeçe com a Semana Santa, Vizitação, Ofício de Sam Martinho, comemoração dos Defuntos, cincoenta mil reis.*[144]

No início do século XIX, outro documento do mesmo tipo mostra como era o dia-a-dia da instituição. Trata-se de um *Documento Avulso da Despesa da Irmandade* elaborado pelo Tesoureiro Manuel Gonçalves Lobato[145], entre 2 de Junho de 1807 e 2 de Junho de 1809, em que constam as seguintes notas de despesas:

*Com dois sermões: 7$600*
*Azeite para a lâmpada: 7$400*
*Com 60 missas: 7$200*
*Com vinho e hóstias: 2$000*
*Com a lavagem da roupa: 1$000*
*Com a cera do templo: 16$225*
*Com a cobrança das rendas: 5$800*
*Com o Procurador Marques Pereira da Silva: 1$695*
*Com a música da Semana Santa: 1$200*
*Com a armação de dois altares: 2$920*
*Com o moço que trouxe o rosmaninho: $960*
*Com uma alva: 3$100*
*Com a condução dos pobres: 14$800*
*Soma: 71$900*

Nas costas deste documento encontra-se uma breve nota em que se diz que a Receita é de 108$020. O Provedor era então António Firmo de Figueiredo Marques.

---

144 IAN/TT, *Desembargo do Paço, Ilhas, Maço 1989, Documento 7, Caixa 1829*

145 Virá a desempenhar o cargo de Vereador à Câmara Municipal em 1822. IAN/TT *Desembargo do Paço e Ilhas, Pautas do Barreiro, Maço 1664/1665, Caixa 1483*

Azulejos séc. XVIII, painel da Visitação (pormenor).
Misericórdia do Barreiro

## Mesários e Provedores entre 1739 e 1899. Conflitos e interesses locais

«Não é necessário esperar pelo século XVII para entrever eleições conturbadas nas Misericórdias.»[146]

A citação que inicia este capítulo dá o mote e confirma aquilo que foi possível investigar nos livros da Misericórdia do Barreiro. Com efeito, podemos verificar que entre 1739 e o final do século XIX, limites cronológicos do primeiro livro de eleições da Misericórdia do Barreiro[147], muitas vezes, os processos eleitorais não foram isentos de discórdias, motivaram acesas disputas e obrigaram à intervenção do poder judicial e da própria Coroa.

Se atendermos a que, em muitos casos, Provedores e outros membros da Mesa eram as mesmas pessoas que ocupavam os cargos políticos municipais, talvez se percebam melhor certas discórdias e o que as motiva. Teremos oportunidade de reparar, como os nomes se alternam entre a Vereação da Câmara e a direcção da Misericórdia.

Objectivamente, é possível acompanhar ao longo de dois séculos, através do *Livro que ha de servir para as Eleições que esta Santa Caza da Mizericórdia da Villa do Barreiro fizer de Provedor e mais Deputados da Meza*, todo o processo relacionado com as eleições para Provedor e Mesa da Santa Casa da Misericórdia do Barreiro.

Examinemos com algum pormenor o que se passou neste período, através da leitura dos *Termos* elaborados após cada acto de eleição. O livro é rubricado pelo Provedor e começa com a seguinte nota:

> «*Este Livro ha de servir para as eleyçoens que esta Santa Caza da Mizericordia da Villa do Barreiro fizer de Provedor e mais Deputados da Meza que hão de servir todos os annos o qual há de ser numerado e rubricado por mim Provedor*
>
> *Barreiro 5 de Julho de 1739*
>
> *Jozeph Baptista Coutinho*

146 GUIMARÃES SÁ, Isabel dos – "As Misericórdias da fundação à União Dinástica", in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. I, União das Misericórdias Portuguesas, Lisboa, 2002, p. 38

147 Tem o título: *Livro que ha de servir para as Eleições que esta Santa Caza da Mizericórdia da Villa do Barreiro fizer de Provedor e mais Deputados da Meza*. O livro tem início em 1739 e termina em pleno século XX, em 1929.

No fólio 2 pode ler-se que:

> *Aos dous dias do mez de Julho de mil sete centos e trinta nove estando em Meza nosso irmão Provedor, comigo escrivão e majs Irmãos della abacho asignados por todos foi centado* [sic] *em que se convocasse a Irmandade para efeito de se eleger novo Provedor e Meza o que se fez, porem como esta se não juntaçe por se acharem fora todos na maior parte della se sujeitou o mesmo Provedor e toda a Meza em continuar em servir conforme o costume enalterado desta Santa Caza e de seu Comprimisso de que asignarão e eu o Padre João Roiz escrivão da meza o escrevi e asignei.*
>
> *Jozeph Baptista Coutinho, Provedor*
>
> *João Roiz Pereira Padre, João Dias, António de Sousa, Sebastião Cardoso, António Esteves, António Roiz Robelo, Manuel Pereira Soares»*

No ano seguinte a *Eleição de 1740-1741* daria a seguinte composição:

> *Provedor: Jozeph Baptista Coutinho*
>
> *Escrivão: João Roiz Pereira, Padre*
>
> *Oficiais: João Dias, António de Sousa, Sebastião Cardoso, Manoel Roiz Frota»*

No fólio 3 é registada a eleição da Mesa, após a festa de Santa Isabel, considerada padroeira da irmandade.

> «Aos oito dias do mês de Julho de mil sete centos quarenta e dous por ser o primeiro Domingo depois da festa de Santa Izabel dia em que nesta Santa Caza se costuma celebrar a eleição de nova Meza por ser costume antigo não *havendo falta de Irmãos como de prezente sucede pois se aludirão fazer, por cuja causa já tem acontecido annos em que se não faz eleição, outros que tem chegado the seis mezes sem se fazer, e porpondoçe a Irmandade se entendião era gente bastante para se celebrar elejção canonicamente todos votarão que não, por cuja cauza votou a Meza com toda a Irmandade ficaçe esta deferida para o Domingo quinze do prezente de maneira para que o todos ficarão adevertidos de que se mandou fazer este termo que asignarão todos e eu padre João Roiz escrivão da Meza o fiz.*
>
> *O Provedor* (Doutor) *Jozeph Baptista Coutinho*»

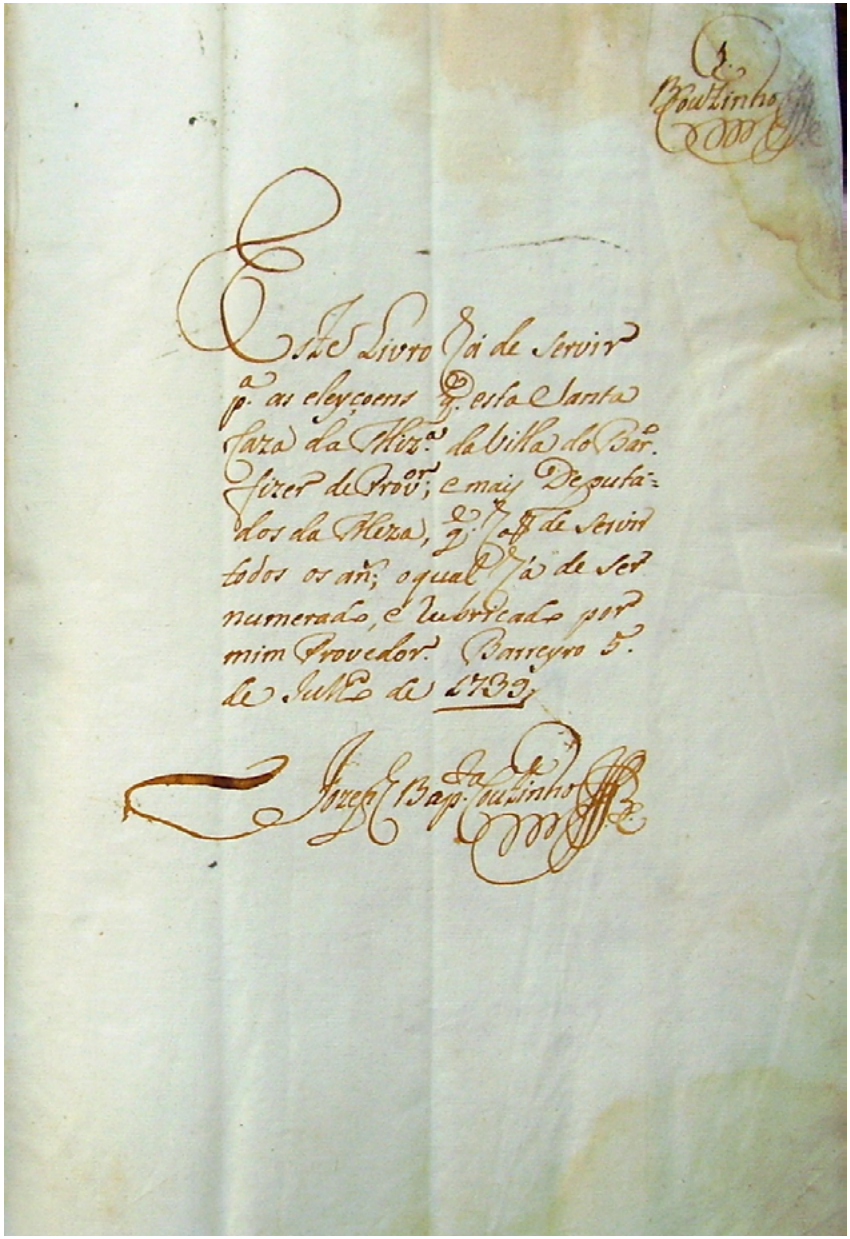


*Livro que ha de servir para as Eleições que esta Santa Caza da Mizericórdia da Villa do Barreiro fizer de Provedor e mais Deputados da Meza*.
Arquivo da Misericórdia do Barreiro

O costume de realizar as eleições no dia de Santa Isabel ou da Vizitação, que se assinala a 2 de Junho, parece radicar numa tradição antiga, que já faria parte do Compromisso e que anualmente os confrades procuraram cumprir, mas nem sempre o conseguiram. Foi o que sucedeu neste ano, tendo-se realizado a eleição no domingo seguinte 15 de Julho, apurando-se a seguinte lista:

> «*Para Provedor o nosso irmão o Dr. Joze Baptista Coutinho*
>
> *Para escrivão o nosso Irmão Joze de Faria*
>
> *Para Mordomos os nossos Irmãos Joze de Medeiros e António dos Santos Nunes*
>
> *Para irmãos da Meza, Antonio Dias de Matos, Joze Lopes, Antonio de Souza, Manuel Roiz , Manuel Gonçalves Nogueira, Jacinto Gonçalves, João Dias Ratinho, Simão Gonçalves, Jozé Gonçalves Preto.*
>
> *Definidores: Manuel Roiz Frotta, Manuel Nunes*».

Eleição de 1743-1744

> «*Aos quatorze dias do mez Julho de mil sete centos quarenta e tres annos dia em que esta Irmandade selebrou a festa da Vizitação de Santa Izabel por não poder ser no dia proprio como he costume nesta Irmandade e devendo se fazer de tarde lleyção para a nossa menza para o anno que premsepia* [sic] *da data de houje perzente foj chamada a Irmandade a touque de sino e pelo descurso de touda a tarde se não juntou hirmão algum para o referido ifeito como por muitas vezes tem acontesido como consta dos livros desta Santa Caza e coujos termos costuma a Menza que serve por serviso de Nossa Senhora aseitar de ficar continuando a servir ate achar ocaziam oportuna para ver se junta a hirmandade para porceder a nossa lleição. Por coujos motivos asetamos o continuar nos serviso de Nossa Senhora.*
>
> *Provedor: Joseph Baptista Coutinho*
>
> *Escrivão: Joseph de Faria*
>
> Irmãos: *Antonio Dias de Matos, Antonio de Souza, Manuel Gonçalves Nogueira»*. fl6 v.

No domingo 4 de Agosto de 1743, não foi possível, ainda, realizar a eleição por se não ter juntado «*a hirmandade suffeciente para se porceder a ella e aseim asetou a menza contenuar*».

Esta Meza vai manter-se em funções até 4 de Julho de 1745

*Livro para a Entrada dos Irmãos 1739-1857.*
Arquivo da Misericórdia do Barreiro

Termo de Eleição em 17 de Junho de 1746

Provedor o mesmo José Coutinho, Mordomo Pedro Capriatta. Irmãos:

João Preto(?), Crispim da Silva Faria, Manuel Alves Cazal, Sebastião Cardoso, Joseph Gonçalves Preto, Manuel Roiz Nunes, Duarte Francisco S. Bernardes, Francisco Lobatto, Luis Costa. fl 12 v

De 1746 em diante até 1760 não há registos de eleição de Meza, não se sabendo o que ocorreu neste intervalo de 14 anos. Surge então como Provedor o pároco da Matriz de Santa Cruz, João Rodrigues Preto:

> «*Termo de Eleição de Provedor e mais Irmãos da Menza que ande* [sic] *servir esta Santa Caza este ano de 1760* [17 de Julho].
>
> *Provedor, mais votos, o Reverendo reverendo* [sic] *Padre João Roiz Preto.*[148]
>
> *Escrivão, mais votos Jozé de Faria*

148 João Roiz Preto era Pároco da Freguesia de Coina em 1758 e foi ele quem elaborou as *Informações Paroquiais* a seguir ao grande sismo de 1755, que nos informam da existência de Misericórdia na sua paróquia.

*Mordomos da Bolsa, mais votos: Pedro Maria Capriatta*[149]*, João Pereira Carrão.*[150]

*Mordomo da Capella Alferes Francisco Roiz e Silva*

Seguem-se os irmãos: Manuel Alves Cazal, o Capitão Manuel Cordeiro, António Lobato, José Lopes, António Gonçalves Gago, André Lobato, Luis da Costa e *António Pereira de Payva, Mordomo das Esmolas*.

Tomaram posse a 3 de Agosto de 1760.

Em 4 Janeiro de 1761, a Meza reuniu para efeito de assentar em livro, a forma como a Misericórdia deveria tomar posse e administrar os bens e obrigações da capela que D. Francisca de Azambuja, falecida a 21 de Janeiro de 1621, deixou escrito no seu testamento. Esta é a primeira referência ao vínculo instituído pela fundadora do Convento da Verderena, embora a Misericórdia já o administrasse desde 1755. Sobre isto não nos vamos debruçar de momento, pois será tratado em capítulo próprio.

Eleição de 1 Agosto 1761

Provedor: O Reverendo Padre João Roiz Preto, Escrivão: José de Faria, Mordomos: Reverendo Padre Pedro de Matos, João Pereira Carrão, Mordomo da Capela: Alferes Francisco Roiz e Silva.

Irmãos da Mesa: Pedro Maria Capriata, Manuel Ferreira, José Lobato, Joaquim José Borges, António Gonçalves, Alferes Manuel Alves Cazal, José Ferreira, Manuel Lobato, Mordomo das Esmolas: Capitão Manuel Cordeiro.

O aspecto mais saliente na composição desta lista, é o facto, de nela estarem envolvidos nada menos que 3 militares: 2 Alferes e 1 Capitão, decerto pertencentes a uma guarnição militar - Companhia de Ordenanças - existente na Vila do Barreiro pelo menos desde 1712[151].

Eleição de 7 de Julho para os anos de 1765-66

Nesta data, convocada toda a irmandade, reuniu-se esta no Largo da Igreja, a fim de proceder à eleição, na conformidade do Compromisso.

---

149 Foi Vereador mais Velho em 1770. IAN/TT, *Estremadura e Ilhas, Maço 445, nº10*

150 Vereador Municipal entre 1744-47 e 1758-62. Era proprietário de uma muleta de pesca e de algumas fazendas e vinhas. CARMONA, Idem, p. 152

151 Segundo PAIS, Armando da Silva – *O Barreiro Antigo e Moderno*, ed. Câmara Municipal do Barreiro, 1963, p. 26. O quartel situava-se numa travessa junto ao Largo da Senhora do Rosário, como consta de um mapa do início do século XX.

Antigo Largo Casal, séc. XIX, assim denominado por, durantes décadas, ali ter vivido a família com esse apelido, cujos membros vamos encontrar quer na Misericórdia quer na Câmara Municipal. Arquivo Municipal do Barreiro (Espólio Olga C. Mano)

Foi eleito Provedor: o mesmo Reverendo Padre João Roiz Preto, com 10 votos, Escrivão reeleito José de Faria com 10 votos, Mordomos da Bolsa: Padre Pedro de Matos e Pedro Maria Capriata. Irmãos da Meza: Capitão Manuel Cordeiro, Manuel Lobato, Alferes Manuel Alves Cazal, Bernardo de Medeiros, José Gonçalves Valente, André Lobato, António Gonçalves, Alferes Francisco Roiz e Silva, todos igualmente com 10 votos. fl 22

A próxima eleição só ocorre em 24 de Julho de 1768. *Provedor: o Capitão Manuel Cordeiro*[152]*, Escrivão: José de Faria, Mordomos da Bolsa: Padre Pedro de Matos e João Pereira Carrão.*

*Irmãos da Mesa: José Esteves, António Gonçalves, Alferes Manuel Alves Cazal, Manuel Lobato, Alferes Francisco Roiz e Silva,*

152 Vereador mais velho da Câmara Municipal em 1777. IAN/TT, *Estremadura e Ilhas, Maço 445, nº10*

*João Rendeiro, Bernardo de Medeiros, de que tomaram posse de seus cargos*. fl 23v

Eleição para os anos de 1772-73

Provedor: O Capitão Manuel Cordeiro, Escrivão o Padre João Roiz Preto.

Irmãos da Bolsa: Padre Pedro de Matos e João Pereira Carrão

Irmãos da Meza: Manuel Alves Cazal, Pedro Maria Capriata, António Gonçalves, Manuel Ferreira, Bernardo de Medeiros, Manuel Esteves, Manuel Lobato, Matias Gonçalves, José Gonçalves Valente, António Marques, José Lobato Costa, Manuel Roiz Nunes.

Termo de Eleição para os anos de 1773-74

> «*Aos 11 dias do mês de Julho depois de se festejar a Nossa Senhora se procedeu a eleição da meza nova de Provedor, escrivão, mordomo da bolssa e mais Irmãos da mesa, para o que se elegerão a mais vottos seis irmãos, para elles em tres pauttas elegerem novo Provedor e nova meza*».
>
> Provedor: Capitão Manuel Cordeiro. Nesta Meza Manuel Roiz Nunes foi substituído por José Ferreira e José Lobato Costa por Simião António. Em lugar de José Gonçalves Valente ficou Manuel Roiz. fl 25

Termo da eleição para os anos de 1774-75

A Mesa solicitou a presença do Provedor para assistir à eleição, que se escusou por escrito «*que não queria o elegessem em empregos desta S. Caza da Miza e so pedia o deixaçem ficar por Irmão*».

Provedor eleito: Manuel Alves Cazal[153], Escrivão: Padre João Roiz Preto.

Irmão da Bolsa: Padre Pedro de Matos

Irmãos da Mesa: Felício Teixeira, Pedro Maria Capriata, Joaquim Gonçalves Preto, Manuel Esteves, Manuel Gonçalves Lobato, Manuel Ferreira, António dos Santos, Manuel Caetano Frota.

Eleição para os anos de 1775-76

A 2 de Julho elegeram para Provedor: o mesmo Manuel Alves Cazal, para escrivão o anterior, o padre João Roiz Preto, e para Re-

153 Cf. CARMONA, Rosalina – *Barreiro o Lugar e a História séculos XIV-XVIII*, ed. Junta de Freguesia do Barreiro, 2009, p. 151

cebedor das Esmolas ou Irmão da Bolsa, o reverendo padre Pedro de Matos. Como Irmãos da Mesa ficaram: o reverendo Bernardo José da Veiga, o reverendo Francisco da Costa Cordeiro, Manuel Lobato, Manuel Jorge, João Pinheiro Borges, Bernardo de Medeiros, Pedro Esteves, António Cordeiro, Felício Teixeira, Manuel Caetano Frota, Francisco Alves Cazal[154] e Manuel Esteves.

Nota-se nesta eleição uma grande preponderância de elementos do clero, com 4 sacerdotes ao todo.

Eleição de 10 de Julho de 1776. Em virtude de não se juntar o número suficiente de irmãos, resolveu a Mesa ficar para, segundo o Compromisso, um novo mandato.

Termo de Mesa para eleição, 6 de Maio de 1777. Reeleição da mesma Mesa.

Em 17 Março de 1778 o *Livro que ha de servir para as Eleições que esta Santa Caza da Mizericórdia da Villa do Barreiro fizer de Provedor e mais Deputados da Meza* regista um episódio que configura um conflito entre elites locais que, tudo o indica, pertenceriam a diferentes facções políticas. No *Livro para a Entrada dos Irmãos* faz-se, igualmente, referência ao caso.

A disputa é protagonizada por um grupo de pessoas influentes da vila, que encabeça uma tentativa de afastamento do Provedor Manuel Alves Cazal e os dirigentes da Meza da Irmandade. Segundo este grupo, Manuel Alves Cazal pretendia eternizar-se na direcção, o que ia contra os princípios do Compromisso.

Este caso pode querer significar que, nesta época, talvez os cargos fossem muito apetecíveis, motivando disputas que chegaram às instâncias régias, como se pode depreender da leitura de uma Provisão real de D. Maria, que ordena ao Provedor da Comarca de Setúbal, mande proceder à realização de nova eleição para os cargos da Misericórdia do Barreiro, tresladada no presente livro.

Diz-se no documento que Joaquim Manuel Pereira de Souza Feyo, o Doutor Antonio Firme de Figueiredo Moreira, o Padre Antonio Justino de Matos, Theodoro de Sena, Deniz Leal, António Borges de Lima, o Tenente Joaquim Joze Coutinho, João Caethano de Matos, o Reverendo Manuel Morgado Ribeiro

> «*todos moradores na villa do Barreiro me apresentaram por sua petição que eles pertendiam ser irmãos da Mi-*

154 Foi Vereador da Câmara Municipal e Juiz de Ordenança em 1786. IAN/TT, *Estremadura e Ilhas, Maço 445, nº10*

*zericordia da dita vila mas por não terem os requesitos necessários na forma do Compromisso mas também para exercerem qualquer emprego da dita Irmandade por serem das pessoas mais qualificadas da dita villa e por que o Provedor e mais Irmãos da Meza actuaes não queriam ademitir pessoas de similhante qualidade, pois que pertendendo a mais de seis annos o suplicante Manuel Morgado Ribeiro, athe o presente não tinha sido deferida a sua petição, que alem de ser Beneficiado Curado era juntamente formado em canones pela Universidade de Coimbra, Freire da Ordem de Santiago e Comisario do Santo Oficio tendo servido de Vigario da Vara do mesmo Arcebispado, e o mesmo havião praticado com o Padre Joze Antonio Alvares da Veiga sendo sacerdote benemérito, tendo admitido varias pessoas incapazes de servirem os cargos da ditta Irmandade por não saberem algumas ler e tudo a fim de o dito Provedor e Mordomo da Bolça que com os mais Memzarios servião a mais de dez annos sucesivos se perpetuarem no seus respectivos empregos querendo que sejam vitalícios como sucedera com Joze de Faria, que havia sido escrivão mais de trinta annos athe o seu falecimento; o que tudo era contra a forma do Compromisso que exactamente deviam escrever e faltando as obrigações dos seos cargos pois que devendo desde o anno de mil setecentos e cinquenta e sinco dar annualmente vários dottes como Administradores que eram dos bens que lhe deixou Dona Francisca de Azambuja, athe ao prezente não tinhão dado hum so, pello que me pedião fose servida mandar que o dito provedor e mais Irmãos da Menza da dita Meziricordia os admitissem a Irmãos da sobredita Irmandade, dando mais as providencias que me parecesem justas. E visto o que alega Informação que se houve pello Bacharel António Pereira de Sampayo Caldeira, servindo o nosso lugar, ouvindo os suplicantes e admitir do Procurador da minha Real Coroa, a quem se deu vista:*

*Hey por bem que façaes admitir aos suplicantes a Irmãos da Santa Caza da Mizericordia da Villa do Barreiro, não obstante a repugnância do actual Provedor e Menzarios della; e pello toca estarem estes servindo a muytos annos (ainda que bem) como com a devação deles por tantos annos sem proceder a Novas Eleições, ha contra a forma*

Largo Casal, final do séc. XIX.
Arquivo Municipal do Barreiro (Espólio Olga C. Mano)

*do Compromisso vos mando façaes proceder a nova Eleição a qual presidereis para que ela recahia em sugeitos habeis e capazes e se faça sem desordem.*

*Cumpri assim.*

*Em Lisboa a dezassete de Dezembro de mil setecentos e setenta e sete annos.*»

Segue-se um outro despacho da rainha:

«*Cumpra se e em sua observância nothefique se o Irmão Provedor e Irmãos menzarios para me aprezentaremo livro do Compremisso e das entradas dos irmãos novos e das Eleyções e para se acharem na Caza da Irmandade no dia vinte deste mez para o que se pasem as ordens necesarias. Alhos Vedros em dezasette de Março de mil settecentos setenta e oito. Souza a fiz.»* fl 31 v

E a Diligência termina com o auto da eleição, descrita com todos os pormenores.

«*Auto de Dellegencia a que procedeo o Doutor Provedor da Comarca, de Eleição para Elleitores da Menza da Mizericordia desta Vila.*

*Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil settecentos e setenta e oito aos vinte e tres dias do mez de Março do sitto anno nesta villa do Barreiro e na Igreja da Caza e Irmandade da Mizericordia desta Vila, aonde veiyo Leandro de Souza da Silva Cirne Alcoforado Rebello, Fidalgo da Caza de Sua Magestade Fidelisima e Provedor desta Comarca comigo Escrivão de seo cargo por virtude da Provisão de Sua Magestade que fica antecedentemente registada, havendo ordens do dito Ministro que neste dia se ajuntasem o Provedor e Irmãos da Menza e os mais Irmãos da Irmandade na forma determinada no Compremiso e do antigo uso e costume que houvese para se proceder em nova Eleição como a mesma Senhora fora servida ordenar. Informado o mesmo Ministro de se haver feito esta delegencia tanto por avizos dados aos irmãos da Menza e aos mais desta corporação como a toque de sino, digo a toque de campainha lhes ordenou estando todos juntos na mesma Igreja e chamando pelos seos nomes a vista de hum Rol que dos livros da irmandade foi extrahido menos aqueles qu estavam auzentes e impedidos por molestia, votasem em eleitores digo em dez eleitores para estes ellegerem a Menza nova. Sendo eles dez irmãos de mais probidades e zello e para asim o fazerem lhes deferio o juramento dos santos Evangelhos, encarregando lhe a sua consciencia. O que eles assim prometeram cumprir. E com efeito sendo os votos tomados na forma que dispõem o Compremiso.*

*Vindo os irmãos a hum e hum sahirão a mais votos para Eleitores o Capitão Francisco Alvares Cazal, Felicio Teixeira, João Pinheiro Borges, Manoel Esteves, Manoel Pinheiro Borges, Manuel Jorge, Manoel Gonçalves Lobato, Pedro Maria Capriata, Joze Ferreira e Antonio Cordeiro, que sendo chamados a prezença do dito Ministro lhes deferio o juramento dos santos Evangelhos e lhes encarregou debaixo delles elegesem provedor, Escrivão, Tezoureiro ou Irmão da Balça (?) e mais Irmãos da Menza que vehesem novamente nella servir na forma das ordens Re-*

*gias e sendo por eles recebido o dito juramento o prometerão cumprir como lhes era encarregado. Para o que o dito Ministro lhes mandou dar Pautas e tirarão sortes para com os respectivos companheiros procederem na Elleição. E para constar mandou o dito Ministro fazeer este auto que com eles asignou e comigo Escrivão que dou fée pasar todo o referido na verdade. E tãobem asignou o Reverendo João Roiz PretoEscrivão actual da Menza que igualmente tomando os votos para se conferirem com os que eu escrivão tomava como se fez.»*

Procederam em seguida à eleição, segundo a ordem da rainha e o modo do Compromisso e saiu com mais votos para Provedor, nesse ano de 1778, Pedro Maria Capriata, substituindo assim Manuel Alves Cazal.

Com Capriata foram eleitos Guilherme Roiz Curado para Escrivão, o Reverendo Beneficiado Joze Alvares da Veiga foi escolhido para Tezoureiro, e para irmãos da Meza Pedro Bernardo, Manuel Esteves, Francisco Theodoro Alvares Cazal, José da Costa, Joaquim Gonçalves, Antonio de Almeida, João Teixeira, Bernardo de Medeiros, Manoel Ferreira e Filipe Esteves[155].

Anote-se que alguns destes homens faziam parte da elite política local, ocupando cargos do poder camarário. É o caso de Pedro Capriata. Este boticário de profissão foi Vereador Municipal em vários mandatos, entre 1742 e 1762 e em 1771 era, também, Juiz de Fora. Capriata já havia sido Provedor da Misericórdia em 1755. Entre o grupo que promoveu a acção contra Cazal, constava também Deniz Leal, cirurgião, que fez parte da Câmara com dois mandatos entre 1751 e 1756.[156]

Já Manuel Esteves era escrivão da Capela dos Homens do Mar e foi Vereador entre 1754-58.

No grupo vencido, destacava-se Manuel Alves Cazal, que foi Vereador várias vezes entre 1741 e 1776.

Por outro lado repare-se como certos nomes vão aparecer sempre ligados aos cargos da Irmandade. São os casos dos Alves Cazal, os Pinheiro Borges ou os Lobatos, a que parecem corresponder diferentes gerações.

---

155 Irmão de Pedro Esteves e Manuel Esteves, todos marítimos

156 Cf. CARMONA, Rosalina – *Barreiro o Lugar e a História séculos XIV-XVIII*, ed. Junta de Freguesia do Barreiro, 2009, p. 151 e ss

Depois de tomarem posse o dito Ministro os encarregou de cumprirem todos os seus cargos com sã consciência e que administrassem «*os bens da Caza com zelo, cumprindo os actos de caridade e Mizericordia para que estas Cazas e Irmandade forão instituídas*». fl 35

Eleição para o ano de 1779 e 1780

Nesta eleição houve uma reviravolta e o lugar de Provedor voltou ao Reverendo João Roiz Preto, para Escrivão foi eleito o Capitão Francisco Alvarez Cazal, para Mordomo da Bolsa o Reverendo Pedro de Matos, e para Irmãos da Mesa Manuel Lobato, José de Medeiros, Manuel Esteves, José Cordeiro, Felício Teixeira, Manuel Dias, Afonso Roiz, José Baptista do Amaral, José Pinheiro Borges e António Lobato.

Termo de eleição para os anos 1782-83

Sairam Provedor o Capitão Francisco Alves Cazal, Escrivão o Reverendo Pedro de Matos, Tesoureiro o reverendo Beneficiado José Alvares da Veiga e Irmãos da Meza Joaquim Manuel de Souza Pereira Feyo, o Doutor António Firmo de Figueiredo Moreira, António Borges de Lima, Francisco Theodoro Alves Cazal[157], José Bernardo, Inácio José Freire, Manuel Pinheiro, Simião António, António Manuel Marques, Pedro Esteves, Manuel Gonçalves Lobato e José Francisco.

Eleição dos Oficiais da nova Mesa para os anos 1783-84, 19 de Outubro

Provedor eleito Joaquim Manuel de Souza Pereira Feyo, Escrivão António Borges de Lima, Irmão da Bolsa António dos Santos Fidalgo. Para Irmãos da Mesa Teodoro de Sena, Dinis Leal, José Baptista do Amaral, Pedro José Baptista, José da Costa, Mateus Ribeiro, Pedro Maria Capriata, António Ribeiro Caria, o Tenente Joaquim José Coutinho, José Joaquim, Vitorino Marques.

Elegeram ainda o *Mordomo dos Presos* José Vicente Miranda, fl 41.

No ano de 1784, a eleição reconduziu a Meza cessante, no entanto, novas irregularidade voltaram a suceder. Curiosamente é o mesmo grupo, agora liderado por Joaquim Manuel de Souza Pe-

157 Vereador Municipal em 1788, IAN/TT, *Estremadura e Ilhas, Maço 445, nº10*

reira Feyo, que estará na origem de desordens que conduziram à suspensão de toda a Mesa e realização de novas eleições.

Um Termo de suspensão da Mesa emitido em 16 de Abril de 1787 pelo Desembargo do Paço, dava conta de um despacho de D. Maria pelo qual se deveriam realizar novas eleições e «*no mesmo acto restituhidos ao Corpo da Irmandade os Irmãos Jose Baptista do Amaral, Mestre do officio de ourives da prata e Jose da Costa mestre do officio de Çapateiro que della foram proscritos e riscados, nulla e indevidamente e havendo o dito Menistro em observância da dita Real Ordem convocado a Meza actual, digo, Ordem convocado a Meza actual a houve por suspensa*» fl 45v.

As razões para o sucedido encontram-se numa petição que os citados dois irmãos enviaram a D. Maria, onde dizem, entre outras coisas, que «*só porque não quizerão asinar humas procuraçoens em suas casas que o sobredito* [Procurador] *lhes mandava para intentar e proceguir humas couzas da irmandade tendo origem este procedimento na vontade e despotismo do dito Provedor que ate se tinha perpetuado no cargo havia tres annos fingindo querer fazer eleição quando os Irmãos andavam dispersos para que não se juntando pudesse elle ficar reeleito como acontecia de presente*».

E mais à frente referem-se à «*disposição que tem a Meza actual para intentar maiores dezordens em prejuízo da armonia e Socego da Irmandade*».

O despacho da Rainha, que conduziu à suspensão da Meza termina do seguinte modo:

> «*E querendo que este mal seja cortado na Raiz e a Mizericordia da Villa do Barreiro livre do dispotismo do seu referido actual Provedor que faz e desfaz a seu arbítrio.*
>
> *Hey por bem ordenar vos que vades acistir a Elleição de nova Meza da dita Mizericordia e façaes proceder nella em tudo na forma do Compromisso, suspença actual pella nulidade da eleição e feita ella restituahes os ditos Irmãos excluídos ao corpo da Irmandade admoestando todos da minha parte que cuidem em cumprir com estas obrigações evitando partidos em huma corporação tanto da minha Imediata proteção em que deve dominar a Piedade, a União e a Justiça*…»

Perante isto «*a Meza declarou unanimente respeitar a ordem real ao que o Ministro os houve por suspensos e mandou que fossem noteficados os referidos dois irmãos proscriptos para serem restituhidos aos seos cargos de Irmãos da Meza a que pertencem*.»

Procederam posteriormente à feitura de novas Pautas para eleições, que deram como resultado o aparecimento de alguns nomes novos, tendo sido escolhido para Provedor Manuel Gonçalves Lobato, Escrivão o Benefiado Manuel Morgado Ribeiro, Tesoureiro Joaquim Gonçalves Preto.

Irmãos da Mesa Manuel Marques da Muda, Caetano Frota, Francisco de Paula Borges, Alberto dos Santos, António Cordeiro, Pedro Luis dos Santos, José Vicente, Felício Gonçalves, Tomóteo da Costa Cordeiro, o Doutor António Firmo de Andrade, Joaquim Pereira Marcelino e José António Saloio.

Todavia o caso ainda não terminaria assim, pois, por haverem «*ficado impatados nas Pautas para Provedor o Beneficiado Jose Alves da Veiga com Manuel Gonçalves Lobato e para Escrivão o Beneficiado Manuel Morgado Ribeiro com o reverendo Vigario António Justino de Matos, mandou o dito Menistro vir a esta Meza hum Inocente menor de sete annos para tirar por sorte o referido Provedor e escrivão impatados e tiradas as sortes na prezença dele dito Menistro e de todo o Corpo Irmanadade se tirarão por sortes*».

E as sortes ditaram como Provedor Manuel Gonçalves Lobato[158], Escrivão o Beneficiado Manuel Morgado Ribeiro e Tesoureiro Joaquim Gonçalves Preto.

Eleição para os anos de 1788-89

Saiu como Provedor, novamente, o Capitão Francisco Alves Cazal, para Escrivão o padre António Justino de Matos, para Tesoureiro Francisco Teodoro e para Irmãos da Meza António de Medeiros, Joaquim Lobato, Pedro José Baptista, Manuel Joaquim Carpinteiro, Manuel de Jesus, Jacinto José Borges, Alexandre Alberto, o padre Pedro de Matos, Manuel Esteves, Pedro Gonçalves e António Gonçalves Bota.

Eleição para o ano de 1790

Provedor: O reverendo José Alvares da Veiga, Escrivão Manuel Gonçalves Lobato, Tesoureiro João Pinheiro Borges[159], Irmãos da Mesa o Capitão Manuel Cordeiro, Manuel Caetano Frota, António de Almeida, José Vicente Vidrado, José Jerónimo, António José de Miranda, Francisco de Paula Borges, Timóteo da Costa Cordeiro,

158 Vereador Municipal em 1794, IAN/TT, *Estremadura e Ilhas, Maço 445, nº10*

159 Foi Vereador da Câmara Municipal em 1791. IAN/TT, *Estremadura e Ilhas, Maço 445, nº10*

Igreja de Nª Sª do Rosário, 1907.
Arquivo Municipal do Barreiro

Filipe Esteves, Francisco José da Silva, Joaquim Gonçalves Preto e Joaquim Pereira.

Eleição para o ano de 1792

Foi reeleita toda a anterior direcção e novos Irmãos pra a Meza: Jacinto José Borges, Guilherme Roiz de Carvalho, José António Saloio, Pedro Luis dos Santos, Francisco António Saloio, Pedro José Baptista, José Baptista do Amaral, Estevão Ferreira, Francisco José da Silva, Manuel Pinheiro Borges, António José de Miranda e José da Costa.

Eleição para o ano de 1793

Provedor, o mesmo reverendo José Alvares da Veiga, Escrivão Francisco de Paula Borges, Tesoureiro João Pinheiro Borges. Para Irmãos da Mesa José da Costa, João Joaquim de Santana, o Padre Pedro dos Santos, Matias da Silva, José Lobato, Alberto dos Santos, Francisco Teodoro, Francisco Gonçalves Viuvinho, José Jerónimo, o reverendo Padre Agostinho e Joaquim da Silva.

Eleição para 1794

Volta ao cargo de Provedor Francisco Alves Cazal, Escrivão Manuel Pinheiro Borges, Tesoureiro João Pinheiro Borges.

Irmãos da Mesa André da Silva, Vicente Tanoeiro(?), Cesário José, Francisco Gonçalves, Caetano da Silva, Filipe Esteves, Manuel Rosa Bico, Jacinto José Borges, Manuel Gonçalves Lobato, Francisco de Paula Borges, Manuel Dias, António de Medeiros.

O próximo registo de eleição da Mesa data de 14 de Julho de 1805, onze anos depois. Nesta data foi eleito Provedor Francisco de Paula Borges, para Escrivão o padre Pedro dos Santos e para Tesoureiro o Capitão José Miguel da Fonseca Morgado. Por Irmãos da Mesa ficaram António Cordeiro, António José de Miranda, Vitorino Marques, Manuel da Gama, Joaquim José Machado, Teodoro José Gonçalves, José Joaquim Valente, Pedro Bernardo, António de Almeida, Luís da Costa, Jacinto José, Francisco António Saloio.

Eleição de 1807

No termo de registo da eleição faz-se referência a que a mesma será efectuada, segundo «*as determinações do novo Compromisso*», o que parece indicar que houve alteração à norma pela qual se regeu, até então, a Casa da Misericórdia do Barreiro.

Foi escolhido como Provedor o Doutor António Firmo de Figueiredo Moreira, escrivão o Beneficiado José Alexandre Ferreira dos Santos, Tesoureiro Manuel Gonçalves Lobato. Irmãos da Mesa Jacinto José Borges Joaquim Caetano, Timóteo Cordeiro, José António Candido Xavier de Brito, José Garcia, António Marques, José de Medeiros, Francisco da Costa, José de Barros, José Vicente Vidrado, João Rodrigues, José Bernardo.

Eleição de 1810

Primeiramente procederam à escolha dos eleitores, que haviam de votar os novos Oficiais da Santa Casa da Misericórdia do Barreiro, segundo as regras do novo Compromisso. Por aqui se percebe que foram feitas algumas alterações à estrutura da Mesa, surgindo então os cargos de Procurador da Mesa, Visitador, Mordomo dos Presos, Mordomo dos Pobres e Mordomo da Capela. Além destes, continuaram a existir o de Provedor, Escrivão e Tesoureiro.

Para a eleição foram feitas quatro Pautas, que entregaram «*fechadas ao actual Provedor, que logo as abriu na presença dos vogais, com o seguinte resultado: para Provedor o Capitão José Miguel Saraiva da Fonseca Morgado, para Escrivão Marcos Pinto*

Rua Miguel Pais, 1910.
Arquivo Municipal do Barreiro

*Soares, Tesoureiro Manuel Gonçalves Lobato*». Para Procurador da Mesa foi escolhido Joaquim José Machado. Como Visitadores foram eleitos o Doutor António Firmo e João Pinheiro Borges. O cargo de Mordomo dos Presos saiu a Francisco de Paula Borges e o Mordomo dos Pobres a António Cândido Xavier de Brito. Para Mordomo da Capela foi escolhido João António Soares. Os Irmãos da Mesa foram José de Barros, Vitorino Marques, António Marques da Muda, Manuel da Silva Guerra[160] e Teodoro José Gonçalves.

A próxima eleição, que deveria ter tido lugar no ano seguinte, por falta de presenças foi adiada, tendo-se realizado apenas em 1814. Regista-se aqui uma novidade curiosa, desconhecemos se em resultado do novo Compromisso, que é a da estratificação social bem demarcada, com o aparecimento dos cargos atribuídos a irmãos da nobreza local e a irmãos plebeus.

Saíram eleitos como «*Provedor Francisco de Paula Borges, escrivão o Padre Pedro dos Santos, Tesoureiro o Alferes Luis Ferreira e para Coselheiros no prezente ano quatro Nobres: Alexandre Alberto dos Santos, Manoel Alves Pinheiro Cazal, Francisco da Cos-*

160 Vereador da Câmara em 1815, IAN/TT, *Desembargo do Paço e Ilhas, Pautas do Barreiro, Maço 1664/1665, Caixa 1483*

*ta, e Thimoteo da Costa Cordeiro e dos Plebeos Manoel da Silva Guerra, José Vicente Vidrado, Manoel Joaquim Valente, João Joaquim de Santa Anna*».

A eleição prevista para 2 de Junho de 1815, registando-se falta de irmãos, também neste ano foi adiada, sendo requerida a presença do juiz de fora da Moita a fim de acautelar abusos e «*as discórdias e altercaçoens com que os suplicantes desejavão evitar e procedendo se com moderação devida a hum tal objecto*».

Para Provedor, a escolha foi o Capitão Manuel Gonçalves Lobato que, chamado a tomar posse, disse não servir e não aceitar o cargo «*apesar de não ter obstaculo algum dos determinados no Compromisso*». Tornando-se a repetir o acto, foi eleito o Doutor António Firmo que, alegando a sua avançada idade – tinha então 80 anos – também o não aceitou.

O Juiz de Fora lavrou um auto do acontecido, que remeteu para a Coroa, do qual houve como resposta, que fosse efectuada diligência de novo acto eleitoral.

Depois de convocar todos os irmãos porta a porta e de os mesmos não terem aparecido, ordena o Principe Regente D. João VI em 12 de Julho, que todos os que «*se acharem na terra e sendo avisados pelo vosso escrivão não comparecerem a eleição os façaes meter na cadeia a ordem da Meza do meo Dezembargo do Paço*».

A 23 de Julho, sob ameaça de prisão, foram novamente notificados todos os irmãos para irem a eleição, com o que «*muitos se apresentarão na Igreja da dita Santa Caza e com os quaes o dito Menistro prosedeo a eleição*», dando posse ao Provedor já eleito anteriormente, Manuel Gonçalves Lobato, que teve de aceitar o lugar. Elegeram de novo para Escrivão Vicente de Paula Moreira e Tesoureiro João Rodrigues Alves.

O que terá ocasionado conflito de tais proporções, e a recusa na aceitação dos cargos da Irmandade, não está bem claro, apesar de, numa provisão régia datada de 1816, se referir a existência de grandes disputas internas.

Diz-se nesse documento que «*por ocasião de andarem intrigados com demandas de contas*(?) *os Irmãos daquella Irmandade não querião aceitar os cargos para que erão eleitos e tinha resultado que havia dois anos vos mandava convocar a Meza e asistir á eleição para que se procese com ordem e despois de eleita intimar os eleitos para aceitarem e tomarem pose cada hum cada hum dos respectivos lugares para que fossem elegidos ó hirem presos athe*

*Merce minha como Protector imediato da dita e das demais Cazas da Mizericordia*.»

Na eleição de 1816, foi Provedor o Capitão José Miguel Sariava da Fonseca Morgado[161], Escrivão Joaquim José Machado, Tesoureiro António Marques da Muda. Para Conselheiros Luis Manuel Cordeiro, José Gonçalves Bota, João da Mota, José Jerónimo, Luís da Costa, António de Miranda, José Pedro Pereira e António da Costa.

No ano seguinte, em 1817, foi eleito Provedor o Major Reformado João Pinheiro Borges[162], escrivão José António Xavier de Brito, Tesoureiro José Pedro da Costa. Conselheiros António José Balaxo, Caetano António, João Lopes, Francisco dos Santos [Rompana], José Vicente Vidrado, Ventura Esteves, Elias Pereira, João Capristano, Hipolito Esteves.

Em 1818 o Termo de Eleição registava a dada altura que haviam sido eleitos:

> «*Para Provedor o preclarissimo António Correia Manoel de Carvalho e Aboim, para Escrivão o reverendo Prior Marcos Pinto Soares e Tesoureiro o sargento mor João Pinheiro Borges».* Seguem-se oito Conselheiros: Alferes Luís Ferreira, Carlos António, Vicente de Paula Moreira, o padre Pedro dos Santos, João Lopes, António Candido Lobato, António Germano Moço, Luis Manuel Cordeiro.

A Eleição de 1819 realizou-se a 2 de Julho, como já era hábito «*estando em Meza o Preclarissimo António Correia Manoel de Carvalho e Aboim Fidalgo da Caza del Rey Nosso Senhor, Comendador da Ordem de Christo, escrivão da Real Camara na Repartição do Mestrado e Ordem de São Thiago da Espada e provedor desta Santa Caza e marcos Pinto Soares freire da Ordem Militar de São Thiago da Espada e Prior da Igreja Matriz de São Lourenço da Villa de Alhos Vedros, escrivão da Santa Caza e João Pinheiro Borges sargento-mor das Ordenanças do Ribatejo Thesoureiro da mesma Mizericórdia mais os onze irmãos da Meza e os da Irmandade convocados pelo Andante Bento Gonçalves Branco*.»

Foi reeleita a mesma Mesa e os seguintes irmãos conselheiros:

---

161 Foi Vereador à Câmara Municipal em 1822. IAN/TT, *Desembargo do Paço e Ilhas, Pautas do Barreiro, Maço 1664/1665, Caixa 1483*

162 Vereador à Câmara Municipal várias vezes, a primeira das quais em 1812. IAN/TT, *Estremadura e Ilhas, Maço 445, nº10*

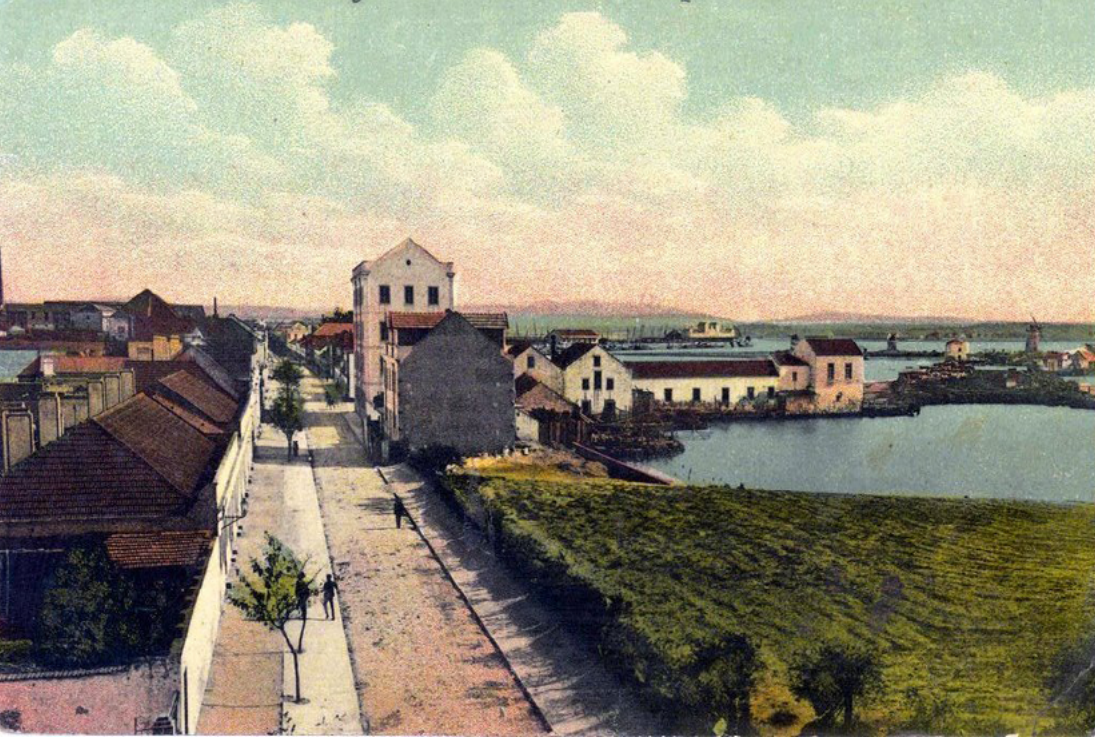

Rua Miguel Pais, 1910.
Arquivo Municipal do Barreiro

José Miguel Saraiva da Fonseca Morgado, o Padre Pedro dos Santos, o Padre João António Soares, Luis Ferreira, Teodoro José Gonçalves, Luis da Costa, Carlos António, José Gonçalves Pequeno.

Quatro anos depois realizou-se a Eleição de 1822, que deu como Provedor o Sargento-mor Francisco Alves Cazal, Escrivão José Miguel Saraiva da Fonseca Morgado e Tesoureiro António Candido Lobato. A eleição dos outros oficiais deu para *Mordomo dos Presos* António Marques da Muda, para *Mordomo dos Pobres* Manuel Alves Pinheiro Cazal, para *Mordomo da Capela* Vicente de Paula Moreira.

Em 4 de Julho de 1824 não foi possível efectuar a eleição, novamente por falta de participantes, repetindo-se o acto no dia 22. Deste, saíram como Provedor João António Gomes[163], Tesoureiro João Luís Correia, Escrivão Arnaldo Vanzeler. Conselheiros Francisco

163 Proprietário, era em 1851 o segundo indivíduo mais colectado do concelho com direito a voto para a eleição dos deputados às Cortes. Foi Presidente da Câmara em vários mandatos. Arquivo Municipal do Barreiro, *Actas da Câmara Municipal do Barreiro, Lv. 1, fl 147*

de Sales Medeiros, D. João de Cárcome Lobo, António Ribeiro da Costa, Eugénio de Oliveira Campos, Rafael Idézio Sebastião Maria Pimenta, António Marques da Muda, Francisco Alves Cazal.

Em 1838 estava nomeada uma Comissão Administrativa, por Alvará do Administrador do Distrito de Lisboa. Tendo-se realizado a eleição, saiu a seguinte Direcção:

Provedor João António Gomes, Tesoureiro João Dias Correia, Secretário Arnaldo Vanzeler. Os conselheiros eram os mesmos da lista anterior, curiosamente 14 anos depois! Mas não sabemos se se terão mantido sempre durante este tempo.

Dois anos mais tarde foi reconduzido o mesmo Provedor João António Gomes, Tesoureiro João Dias Correia, Secretário Arnaldo Vanzeler. Os conselheiros eram os mesmos, excepto Joaquim António Galvão, José Carlos Bravo e António Maria Pimenta.

No Auto de Eleição de 1841 foi Provedor João Dias Correia, Tesoureiro Francisco de Sales Medeiros, Secretário Rafael Idézio Sebastião Maria Pimenta.

Em 1844 foi eleito Arnaldo Vanzeler[164] para Provedor, Tesoureiro Rafael Idézio Sebastião Maria Pimenta, Secretário Eugenio de Oliveira Campos. O mesmo Provedor foi reeleito no ano seguinte, o Tesoureiro foi João Miranda e o Secretário José Maria de Oliveira.

O Auto de Eleição de 1848 deu Joaquim António Galvão para Provedor, Tesoureiro Joaquim António dos Santos, Secretário António Ribeiro da Costa.

Eleição de 1857-58

Diz-nos o *Livro para a Entrada dos Irmãos*, num registo datado de 21 de Maio desse ano, que era presidente de nova Comissão Administrativa em exercício José Pedro da Costa[165], Secretário

164 Proprietário. Foi eleito Presidente da Câmara para o mandato 1845-46 e Vereador em anos seguintes. Arquivo Municipal do Barreiro, *Actas da Câmara Municipal do Barreiro, Lv. 1, fl 2*

165 Proprietário do moinho de vento gigante em Alburrica, que mandou construir. Pertencia ao Conselho Municipal em 1849. Em 1851 era o indivíduo com maior rendimento do concelho e por isso o mais colectado com direito a voto para a eleição dos deputados às Cortes. Foi Presidente da Câmara em vários mandatos, entre 1878-1890 e 1898- 1901. Arquivo Municipal do Barreiro, *Actas da Câmara Municipal do Barreiro, Lv. 1, 1849-1854 e Lv. 2 1854-1861.*

Rafael Idézio Sebastião Pimenta e Tesoureiro João dos Santos da Costa. Numa reunião em que estaveram presentes, estes e outros membros da Irmandade, para efeito de se «*increverem os nomes dos diferentes indivíduos abaixo assignados que por convite desta Comissão tomão o lugar como Irmãos desta Irmandade para o fim de comporem a administração da mesma, logo que a Comissão seja dissolvida e para constar se mandou fazer o presente termo que foi assinado pela Comissão e mais pessoas presentes*.» fl. 70 do *Livro para a Entrada dos Irmãos.*

Desta assembleia saíram Provedor Rafael Idézio Sebastião Maria Pimenta[166], Secretários Joaquim António Galvão, José Teodoro de Almeida, Tesoureiros António Maria Bandeira[167] e José Francisco da Costa. A partir desta eleição desaparecem os cargos de Conselheiros.

No Auto de Eleição de 1860 é registado como Provedor novamente Rafael Pimenta, Secretário Manuel Vicente Caeiro, Tesoureiro António José Nunes[168].

Em 1862 é reconduzido o Provedor e eleitos como Secretário José dos Santos e Tesoureiro Manuel Vicente Caeiro.

Três anos depois, o Auto de Eleição informa que era Provedor José dos Santos, Tesoureiro José Silvestre[169] e Secretário Manuel Vicente Caeiro.

Na Eleição de 1869 saiu Provedor José dos Santos, Tesoureiro Manuel Vicente Caeiro e Secretário José Francisco da Costa.

Três anos depois, era Provedor Estevão José Rodrigues[170], Tesoureiro Joaquim Gerardo Ferreira, Secretario Manuel Vicente Caeiro e em 1876 a escolha recaiu em José dos Santos para Pro-

---

166 Boticário, foi Presidente da Câmara Municipal em 1850. Foi nomeado interinamente para Administrador do Concelho em 1851, em substituição de Francisco Alves Casal, afastado do lugar. Arquivo Municipal do Barreiro, *Actas da Câmara Municipal do Barreiro, Lv. 1, 1849-1854, fl 136*

167 Proprietário, Vereador Municipal entre 1854-55. Arquivo Municipal do Barreiro, *Actas da Câmara Municipal do Barreiro, Lv. 2, 1854-1861*.

168 Era também boticário de profissão. Foi Juiz Ordinário do Julgado do Barreiro em 1849 e Presidente da Câmara no biénio 1848-49, Arquivo Municipal do Barreiro, *Actas da Câmara Municipal do Barreiro, Lv. 1, 1849-1854, fl 4 v.*

169 Padeiro, Vereador em 1849 e nomeado interinamente Presidente da Câmara em subsituição de Rafael Pimenta em 1851. Arquivo Municipal do Barreiro, *Actas da Câmara Municipal do Barreiro, Lv. 1, 1849-1854*

170 Tinha sido Vereador da Câmara em 1851. Arquivo Municipal do Barreiro, *Actas da Câmara Municipal do Barreiro, Lv. 1, 1849-1854, fl. 166*

vedor, Tesoureiro Rafael Idézio Pimenta, Secretário Manuel Vicente Caeiro. No ano de 1884 o Auto de Eleição regista como Provedor Crispim José dos Santos, Tesoureiro Joaquim Esteves Ferreira, Secretário Manuel Vicente Caeiro.

Em 30 de Dezembro de 1888, o Secretário Augusto Pereira de Vasconcelos procedeu a indagações, no sentido de saber quantos irmãos tinha a Misericórdia na altura, tendo chegado à seguinte conclusão:

> «*E assim verifiquei fazerem parte desta Irmandade os indivíduos acima mencionados em numero de trinta e dois comigo Secretário*.»

A situação não se afigurava famosa; o reduzido número de irmãos parecia indicar que a instituição atravessava um momento difícil, e um novo período sem eleições.

O *Livro das Eleições* não o regista, mas outras fontes nos dizem que, em 20 de Junho de 1895, foi lavrada uma acta onde consta como Provedor João Dias Correia Pimenta que, nessa mesma reunião, é reeleito, tal como Wenceslau Luis Oliveira para Tesoureiro e para Secretário Augusto Pereira Vasconcelos.

O próximo acto eleitoral, que deveria ter tido lugar no ano seguinte, nunca se efectuou, apesar de várias tentativas a que não compareceram o número suficiente de irmãos. Surge então nova Comissão Administrativa em 1899, reunida a 2 de Julho, dia tradicional para a eleição, mas desta vez na na Igreja Matriz de Santa Cruz, referindo-se que a Igreja da Misericórdia não estaria em condições de receber os irmãos «*por se achar profanada a sua egreja, para proceder à eleição da Meza que ha de administrar esta Irmandade durante o ano proximo futuro*.» O que terá sucedido na igreja não no-lo dizem os documentos e apesar dos nossos esforços, não o lográmos saber.

Nesta eleição estiveram presentes «*as autoridades eclesiásticas e administrativas Reverendo parocho Francisco António Quintão e o Administrador João Azevedo Pacheco*.» Procederam à recolha das listas e conforme as formalidades do Compromisso, foram encerradas no sacrário do altar da capela-mor, para serem conferidas no dia seguinte.

Então, a 3 de Julho, às sete e meia da manhã, foram apurados os escolhidos que haveriam de eleger o próximo corpo directivo. Apa-

recem divididos em Irmão Nobres – não estando claro se por serem efectivamente membros da Nobeza, como é o caso de alguns deles, ou se assim eram designados por terem voto de qualidade – e os Irmãos Oficiais. A ser verdadeira a primeira suposição, talvez estes fossem "oficiais" por pertecerem aos ofícios, ou seja, ao Povo.

O grupo dos Irmãos Nobres era constituído por:

D. António Sanches Chatillon, João Azevedo Pacheco, Henrique Zeferino Albuquerque, D. Antão Chatillon, Dr. Augusto Jaime de Almeida Campos, João Maria de Abreu Moreira, Carlos Militão Pereira, José Augusto Pimenta, Luis dos Santos Sénior e José Joaquim de Almeida Ferreira.

Os Irmãos Oficiais eram:

Manuel Marinho, Luis Rodrigues da Silva, Francisco José Bravo, Joaquim Lobato Quintino, José Maria Mendes, João José Bravo, Crespim José dos Santos Junior, António Maria Lopes, José Vital Pereira e João dos Santos Costa.

Findo este primeiro apuramento, procedeu-se em seguida à eleição, entre estes 20, dos eleitores que iriam escolher directamente a nova Mesa, sendo «*apurados para eleitores nobres os irmãos Dr. Augusto Jayme de Almeida Campos, João Maria de Abreu Moreira, Carlos Militão Pereira, José Augusto Pimenta e José Joaquim de Almeida Ferreira e para eleitores officiaes Manuel Marinho, Francisco José Bravo, João José Bravo, Crespim José dos Santos Junior e António Maria Lopes.*

*Terminada a missa e acto de juramento teve lugar o sorteio individual de cada eleitor nobre com cada eleitor official, dando o seguinte resultado:- João Maria de Abreu Moreira com Manuel Marinho; Dr. Augusto Jayme de Almeida Campo com Francisco José Bravo, Carlos Melitão Pereira com Chrespim José dos Santos; José Augusto Pimenta com João José Bravo e Joaquim de Almeida Ferreira com António Maria Lopes.*

*Recolhidas as respectivas listas, tiradas depois à sorte e lidas pela sua ordem numérica, ficaram eleitos, por unanimidade:*

*Provedor Manuel Marinho; Escrivão Domingos Figueiredo da Silva; Recebedor Joaquim Miguel dos Santos; Conselheiros Manuel Lopes, José Guilherme Bravo, Chrespim José dos Santos Jr., Joaquim dos Santos Costa, Joaquim Gerardo Firmino, João da Luz, Joaquim António Rodrigues e João Maria Jordão*.»

A terminar este capítulo, diremos que esta é a Mesa em que, pela primeira vez, não se regista a eleição de um membro do clero.

Do mesmo modo se nota o acentuar da tendência, que vinha a verificar-se desde finais do século XVIII agravando-se ainda mais no decorrer do século XIX, quanto às dificuldades que a Misericórdia encontrava em constituir listas para os corpos directivos, no que parece revelar um grande desinteresse por parte da irmandade em relação ao seu futuro.

Talvez um presságio de novos tempos.

A República não vinha longe.

## *A falta de irmãos*

O pequeno número de indivíduos que acorriam a inscrever-se como irmãos da Misericórdia, a dificuldade em arranjar pessoas para os corpos directivos e a recusa em aceitar os cargos para que eram eleitos, foi uma queixa recorrente da Mesa, como apontado no capítulo anterior a propósito da formação das listas.

Esta evidência, encontrámo-la em várias passagens do *Livro para a Entrada dos Irmãos*, assinado e rubricado pelo Provedor José Baptista Coutinho, que regista no primeiro fólio «*que há de servir para nelle se fazerem os termos das entradas dos Irmãos que se receberem nesta Santa Caza da Mizericordia da Villa do Barreiro»* iniciado em 5 de Julho de 1739 e concluído em 1857.

O livro abre com a entrada de 2 irmãos em 1739.

> «*Aos onze dias do mês de Outubro de mil sete centos trinta e nove annos nesta Santa Caza da Mizericordia da Villa do Barreiro em meza que fez o nosso irmão Provedor mais Irmãos foram aceitos por Irmãos desta Santa Caza Manuel da Silva Marinho e Jacinto Gonçalves as quaes petições ficão no arcivo* [sic] *e foram chamados para asignarem em Meza de Irmãos os quaes logo vieram a dar lhe o Compromisso e dar o juramento dos Santos Evangelhos que prometeram guardar em tudo o dito Compromisso de que fiz este estromento que todos asignaram. O Padre João Roiz Preto escrivão da Meza o fez.*
>
> *Assinaturas dos Mezários*
>
> *O Padre João Roiz Preto, Jozeph Baptista Coutinho, João Dias, Manuel Maria Soares, Sebastião Cardozo, Antonio de Souza, Antonio dos Santos Nunes*»

Assinaturas dos Mesários no *Livro das Eleições.*
Arquivo da Misericórdia do Barreiro

Assinaram de cruz António Roiz e Manuel da Silva Marinho.

Dois anos depois, registam-se como irmãos 4 indivíduos, e em 1743 é registado o Termo para ser readmitido o irmão Manuel Gonçalves, *o sem dentes*, desta Villa, que havia sido expulso injustamente, como se pode ler adiante:

> «*Os quatorze dias do mês de Julho de mil e sete centos e corenta e tres annos nesta Santa Caza de Mizericordia estando o Senhor Provedor e mais hirmam us* [sic] *da menza abacho asegnados por petisão que fez a esta menza Manuel Gomçalves sem dentes em que dezia se achava expulso de hirmão desta santa Caza por ter faltado a dar contas e como na realidade as tinha sastefeito pedia nos di*[g]*nassimos de o tronar* [sic] *ademitir visto ser hirmão de* [irman]*hidade de vinte anos*[171] *e se achar muito velho e pobre e vendo se os livros se achou neles ter*

171 Irmão da irmandade há vinte anos

Imagem intemporal da Praia do Barreiro ou Praia do Loureiro, 1913.
A partir de fotografia do Arquivo Municipal do Barreiro

> *pago o que ficou devendo e asegnado o termo de sua despedida, pelo que toudos votamos que fosse ademitido sua suplica que se fizese este novo termo ele asegnaria sogetando se novamente de bacho do juramento que hi fez sogetando se a comprir toudas obrigasoims* [sic] *do nosso Compromisso e eu Jozeph de Faria escrivão da menza a fiz e seney.*
>
> *José de Medeiros, António dos Santos Nunes, Antonio de Souza, Antonio de Matos, Manuel Gonçalves, Manuel Gonçalves Nogueira*» fl.3 v.

Em 1745, a 3 de Julho, dia seguinte à festividade de Santa Isabel, contrariando a tendência anteriormente registada, alistam-se de uma só vez 14 membros e poucos dias depois entram mais 4, registados no respectivo termo.

As entradas seguintes são resgistadas apenas em 1758, ou seja, 13 anos depois, quando entraram 8 confrades, seguidos de mais

6 em 1760 e outros 6 em 1761. Nos anos consecutivos o ritmo é semelhante.

Em 1769, foi aceite por irmão Pero Esteves[172] que segundo uma Provisão contida no mesmo livro, já requerera a sua entrada como irmão há 2 anos, tendo a mesma sido negada pela Meza. Pero Esteves era irmão de Manuel Esteves, Escrivão da Capela dos Homens do Mar desta vila, Mesário em anos anteriores.

De Pedro Esteves, dizem os documentos que era Provedor da Irmandade dos Passos e Tesoureiro da do Santíssimo Sacramento, alegando o próprio, em sua defesa, ser cristão velho, o que pode indiciar que a Mesa teria suspeitas quanto à sua conduta religiosa. Todavia, Pedro Esteves apresenta uma sentença favorável do Provedor de Setúbal e a Mesa acaba por aceitá-lo como irmão. fl. 13-14v

Em contrapartida, é expulso Manuel Lobato, por ter «*desobedecido publicamente na Praça publica desta vila* [ao Provedor] *que cauzou escândalo*», decidindo a Meza que fosse *deriscado*. fl 16.

Segue-se o Termo de Meza 30 de Junho de 1772. Era Provedor o Capitão Manuel Cordeiro que se queixava precisamente da falta de irmãos e de estar a irmandade muito reduzida.

> «*Aos trinta dias do mês de Junho de mil sete centos setenta e dois annos estando em Meza o nosso Irmão Provedor o Cappitam Manuel Cordeiro e mais Irmãos da meza abaicho asignados logo o dito nosso irmão Provedor pello Andante da Caza mandou chamar a Meza os Irmãos novos que se aseitarão por estar a Irmandade deminuta e falta delles os quaes foram Francisco Alvarez Cazal, Manuel Gonçalves Lobato, Antonio Ribeiro, Manuel de Jesus, Pedro José Baptista, Afonsso Roiz, Bonifaçio Caetano, Manuel Roiz Attalaya, aos quaes se leo os capítulos do nosso Compromisso e se deo o juramento para guardarem o segredo da meza e observarem e obedecerem mandamentos do nosso Irmão Provedor e meza e todos terão a capa da Irmandade e cada vez que fallecer alguma pessoa que seja Irmão da Caza ou mulher de Irmão ou filhos solteiros estando na terra os virão acompanhar a sepultura com suas capas e tem obrigação de acompanhar todos os enterros estando dezacupados*

172 Vereador mais Velho da Câmara Municipal em 1783, IAN/TT, *Estremadura e Ilhas, Maço 445, nº10*

*e os aceitamos por nossos irmãos na forma dos capítulos do Compromisso com as declaraçoens expressas neste termo que todos asignaram com o nosso irmão Provedor e meza, e eu Padre João Roiz Preto escrivão que o fiz e asignej*.» fl.17.

A 15 de Agosto de 1774, era Provedor Manuel Alves Cazal e a irmandade teve um grande reforço, com a entrada de 16 novos membros. Eram eles: o Reverendo Beneficiado José Álvares da Veiga, o Reverendo Francisco da Costa Cordeiro, João Pinheiro Borges, Manuel Pinheiro Borges, António Cordeiro, Caetano dos Santos, Manuel Jorge, José da Costa mestre sapateiro, Filipe Joaquim Esteves, António Gonçalves Bota, Joaquim Lobato, Manuel Gonçalves Peixe barbeiro, Pedro Bernardo, Paulo Pereira de Matos, Guilherme Rodrigues Curado.

Nos termos de entrada de irmãos, raramente se referem as profissões dos novos membros, o que não é o caso deste, onde curiosamente surgem as profissões de sapateiro e barbeiro.

Dois anos depois, por se encontrar *molestado* o Provedor Manuel Alves Cazal, o Escrivão registou em Termo de Meza a entrada de mais alguns irmãos, o que se devia fazer, segundo a forma do Compromisso, do seguinte modo:

«*Aos vinte seis dias do mês de Maio de mil sete centos setenta e seis annos estando em meza eu escrivão e mais Irmãos della abaicho asignados com beneplácito do nosso irmão Provedor Manuel Alves Cazal a fizemos e asestimos a ela por estar doente e molestado com suas queixas, de que padece e me ter ordenado abriçe asento a huns irmãos novos que ele tinha aceitado por Irmãos desta Santa Caza da Mizericordia os quaes Irmãos da meza determinaram que os Irmãos novos que querem ser Irmãos corresem as informações como era uso e manda o nosso Compromisso fazendo suas petições e enformações e depois de feitas seriam chamados a meza para se lhe abrirem seus asentos de que fiz este termo, dia mês e ano et supra que todos asignaram e eu Padre João Rois Preto escrivão da Meza que o fiz e asignei*» fl. 20 v

No ano seguinte entraram para a Misericórdia dois novos confrades, anotando-se sobre um deles, Bernardo Joaquim Pereira, «*aceito como Irmão e que fezeçe sua capa para com ela aparecer as funções desta Santa Caza*». fl 21.

Praia do Barreiro, 1923.
Arquivo Municipal do Barreiro (Álbum Resende)

Os fólios 22 a 28 v são ocupados com o treslado da Provisão Real a que já fizemos referência a propósito da eleição de 1774, em que um grupo de pessoas poderosas da Vila acusava o Provedor Manuel Alves Cazal «*e mais Irmãos da Meza actuaes* [que] *não queriam ademitir pessoas de similhante qualidade*». Como foi dito, deste incidente resultou a dissolução da Mesa e convocação de nova eleição.

Em 1780 foi registado no livro dos acentos de novos irmãos que, a respeito dos «*enterros de nosos Irmãos* [deveriam fazer] *Balandraus para asistir a todos os actos*» da irmandade, fl 38.

Nestas passagens, o livro apresenta-se truncado, com a paginação a saltar do fólio 28 para 32 e retomar de novo no fólio 29.

A obrigação de mandar fazer as capas da irmandade, que todos deveriam usar nos funerais, é reforçada no Termo seguinte, em moldes até um pouco duros, sob ameaça de expulsão.

Diz-se no mesmo que os irmãos «*sendo avizados para virem asystir a todas as funsoins desta Irmandade e interros dos Irmãos della fazendo o contrareo serem logo diriscados por inúteis a esta Irmandade como tão bem serão obrigados a mandarem fazer logo balandraos*» fl. 36 v.

No ano de 1783 assinala-se a entrada de Cesário José, pescador, filho do irmão Afonso Rodrigues.

> «*Aos tres dias do mez de Novembro de mil sete centos e oitenta e tres annos mandarão vir perante si a Sezario Joze, pescador, que por constar a mesma Meza ser capaz e seus louváveis costumes e prosedimentos e ser filho do nosso Irmão Afonço Rodrigues o fazião digno de se incorporar em o numero dos Irmãos desta Santa Caza debaixo das condiçõens detriminadas em nosso compromisso em especial de estar pronto todas as vezes que fosse chamado para alguma couza pertencente a esta Santa Caza em espicial*». fl 38 v.

A 2 de Fevereiro de 1784, o Provedor, Oficiais e mais Mesários mandaram chamar à sua presença Francisco Gonçalves Viuvinho, Guilherme Rodrigues de Carvalho e João Dias, a quem convidaram para a irmandade «*que por constar á mesma Meza serem capazes por seos louváveis costumes, vidas, estados e filiaçõins se fazião dignos de serem admitidos a Corporação desta Santa Irmandade debaicho das determinaçõins estatutos que despõem o nosso Comprimisso e demais com as condiçõins de estarem prontos para asjstirem a todos os atos para que em serviço desta dita Irmandade forem convocados espesialmente em acompanharem nosos irmãos falecidos e suas mulheres e de aseitarem os cargos para que forem eleitos e não teverão duvida em aseitarem sua posse debaicho do juramento dos santos evangelhos*», tornando-se, a partir daquele acto, membros de pleno direito da confraria. fl 40.

O livro repete quase sempre os termos de aceitação de irmãos, com pequenas alterações. É o caso do termo lavrado a respeito do irmão Timóteo da Costa Cordeiro, em que se refere que estavam reunidos na Casa do Despacho o Provedor, o Mordomo dos Presos e mais Mesários e que tendo sido admitido o novo confrade, este

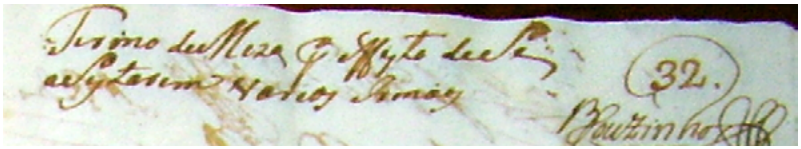

*Termo de Meza para effeito de se aseytarem novos Irmãos.*
*Livro da Entrada de Irmãos.*
Arquivo da Misericórdia do Barreiro

comprometia-se a «*aceitar qualquer cargo, tanto na Mesa, como no Hospital, como nos actos persocionais*[173]» fl.40 v.

Em 6 de Julho de 1785 foi escrito o auto de nomeação de novo capelão, em virtude da saída do anterior. Entrou a servir a irmandade, o padre Severino José Xavier que passou a perceber a quantia de setenta e dois mil réis anuais «*com a condição de dizer todos os dias missa pela alma da testadora Dona Francisca de Azambuja na forma que despoem em seu testamento as quais seram ditas na igreja desta Santa Caza*», fl. 45.

Entre 1785 e 1805 a entrada de novos membros não vai além de 4 ou 5 por ano, e, por vezes menos.

Em 1810 regista-se a entrada de José Pedro da Costa que, segundo o termo, era casado com Ângela Maria do Rosário. A partir deste assento começa a aparecer o estado civil do candidato a irmão e o nome da sua mulher. Nalguns casos surgem também as profissões, como em 1811 com Salvador da Silva, marítimo, casado com Maria Rita; e Ventura Esteves, igualmente marítimo.

A 21 de Junho de 1818 regista-se como irmão da Misericórdia «*o Preclarissimo Antonio Correia Manoel de Carvalho Aboim, Fidalgo da Casa de Sua Magestade e escrivão de sua Real Camera na Repartição da Ordem de Santiago da Espada na Meza da Consciência e Ordens*». Virá a desempenhar o cargo de Provedor nesse mesmo ano e no seguinte.

Dez anos depois, em 1838, é uma Comissão Administrativa quem delibera sobre a entrada de novos irmãos, sendo designados por «cidadãos» e tendo sido admitidos o número excepcional de 21 novos membros, fl. 69 v.

O último registo data de 21 de Maio de 1857 e não se destina a inscrever ninguém na Misericórdia. Segundo as palavras escritas no livro, estava formada uma Comissão Administrativa que tinha por missão fazer convites a vários «*Irmãos desta Irmandade para o fim de comporem a administração da mesma, logo que a Comissão seja dissolvida*» fl. 70.

Esta situação é bem ilustrativa da situação de crise a que tinha chegado a Misericórdia. No futuro, a velha Irmandade continuaria a ser objecto de acesas disputas entre as elites locais. Como já havia sido anteriormente, e ficou patente no *Livro das Eleições*.

173 Processionais, de procissão

## Uma história de miséria que podia ser de amor: o dote de Maria Joaquina

Conceder dotes a donzelas pobres e órfãs não constituía uma das 14 obras de misericórdia instituídas, no entanto, em muitas confrarias tornou-se um procedimento comum, em grande medida devido à obrigação que as Misericórdias tinham no cumprimento de certos legados testamentários.

«Não sendo esta, à semelhança da criação dos expostos, uma obra de misericórdia que constasse dos estatutos das santas Casas, a atribuição de dotes era, contudo, um dos actos caritativos que mais agradava aos seus gestores já que tinha grande visibilidade pública, projecção social e engalanava com trajes de festa o acto de dar.»[121]

No caso da Misericórdia do Barreiro, a atribuição de dotes não deve ser anterior à época em que a irmandade passou a administrar os bens de Dona Francisca de Azambuja, isto é, antes de 1760. Com efeito, decorria de uma disposição instituída por Dona Francisca que «*alem das obrigações asima ordena em seu testamento que se dey huns dotes de vinte e cinco mil Reis.*»

O objectivo ao dotar raparigas órfãs em estado de donzelas, era ajudá-las a encontrar um marido que as colocasse sob protecção, livrando-as dos perigos que pudessem cair sobre a sua honra ou fama. Como tributo, as protegidas, deveriam rezar pela salvação eterna da alma de quem instituía o dote.

No arquivo da irmandade existem 3 livros de registos de casamentos, efectuados na Igreja da Misericórdia, um dos quais com o seguinte título: *Livro dos Termos de Casamentos nº1 das Dotadas que se recebem nesta Capela da Santa Caza da Mizericórdia do Barreiro 1854-1879.* No entanto, foi num *Livro dos Acórdãos 1811-1820*, reportando-se a data anterior, que encontrámos uma história que nos tocou, pelo relato humano que contém.

Trata-se do caso de uma rapariga, órfã de pai e mãe, de seu nome Maria Joaquina, natural do Barreiro, que entregou na Mesa da Misericórdia, em 1804, um requerimento pedindo um dote para casar.

---

121 ABREU, Laurinda - "As Misericórdias de D. Filipe I a D. João V" in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. I, União das Misericórdias Portuguesas, Lisboa, 2002, p.71

Maria Joaquina, filha de Pedro Rodrigues e Floriana Joaquina, ambos naturais do Barreiro e já falecidos, fora recolhida por sua irmã Inácia Rosa, que a tomara em sua companhia e com quem se achava vivendo «*pobremente, mas com muita honestidade e sem nota alguma a seu estado de Donzela*». Não fora sua irmã e ficaria só no mundo «*dezamparada sem ter quem lhe acudisse com o seu diário sustento e vestuário*».

Por ser costume da Santa Casa «*dar dotes para Donzelas honestas e bem porcedidas e a suplicante não desmerece das mays órfãs que por esta Santa Caza* são procedidas» e pela grande pobreza em que vivia, suplicava Maria Joaquina ao Provedor e Mesa que lhe fizessem a esmola de conceder um dote, afim «*de milhor puder tomar seu o Estado e ficara obrigada a rogar a Deus Nosso Senhor pella alma da Testadora e augmento desta Santa Caza*».

Depois de indagados os costumes e vida de Maria Joaquina, foi despachada favoravelmente a sua petição pelo Provedor Alvares Cazal, em Meza de 14 de Julho de 1805, tendo sido provida com o dote habitual de vinte e cinco mil reis, e obrigação de cumprir tudo o que determinara em seu testamento Dona Francisca.

A Mesa concedia-lhe 2 anos *para poder tomar estado*, ou seja, arranjar marido e casar.

Mas decorridos os 2 anos, quase a finalizar o tempo estipulado, Maria Joaquina não tinha encontrado «*por ser mui pobre, esposo para se concluir os esponsaes*» e implorava por isso comiseração à «*tão Ilustre Meza*», que lhe concedesse mais algum tempo para este fim, para não perder o dote alcançado, atendendo à sua muita pobreza «*por cuja mercê ficara rogando a Deus pella vida e saúde e aumento de todos os Illustres Mezarios para sempre*».

A Santa Casa acedeu ao pedido e 5 anos passados desde o requerimento de dote, a 8 de Janeiro de 1809 na Capela da Santa Casa da Misericordia do Barreiro, enfim! Maria Joaquina e Manuel Pinheiro «*se receberão por Marido e Mulher*».

Dizem os papéis que ele era natural e baptizado na freguesia de S. Pedro de Palmela, filho legítimo de João Pinheiro já defunto, baptizado na Freguesia de Nª Sª da Graça do lugar de Palhais, e a mãe natural e baptizada na freguesia de S. Pedro de Palmela.

Ao enlace assistiram os Irmãos da Meza e muito povo.

No dia seguinte ao casamento, Manuel Pinheiro, marido da dotada, entregou na Mesa da Misericórdia vários documentos, por onde mostrava terem sido preenchidas todas as condições com que fora

Casamento no Barreiro, final do séc. XIX.
Arquivo Municipal do Barreiro (Espólio Olga C. Mano)

prometido o dote a sua mulher, requerendo o pagamento do mesmo.

Mas, a situação financeira da Miseriórdia não era a melhor, como se pode ver pelo *Livro dos Acórdãos 1811-1820* e outros documentos, o que já tinha impedido a instituição de cumprir outras obrigações da mesma natureza.

> «*E como as ditas rendas* não *chegão the o prezente se não tem dado* [o dote] *como se poderá ver no livro da Receita e Despesa*».

Com efeito, o despacho do Provedor incumbia *o Irmão thesoureiro* de satisfazer o pedido do suplicante «*logo que a Santa Caza tenha dinheiro.* Isto em *8 de Julho de 1810*» ou seja, 1 ano e meio depois.

Entretanto Maria Joaquina ia cumprindo com os deveres que lhe impunha a Santa Casa, para atribuição do seu dote, confirmados por um pregador do Convento da Verderena que certificava que ela ía «*a este Convento de Nossa Senhora da Madre de Deos da Verderena rezar pela allma da padroeira do mesmo Convento. Em 25 de Fevereiro de 1809*».

Em data que desconhecemos, a Misericórdia procedeu ao pagamento de parte do dote a Manuel Pinheiro, mas o restante na «*quantia de dez mil e duzentos resto do dote que esta Santa Casa dera a sua molher*» só foi recebida «*aos tres de Janeiro de mil outo centos e catorze*».

A situação arrastara-se tanto no tempo que, já tinham decorrido 5 anos após o casamento e 10 depois do requerimento do dote, quando a Santa Casa pagou o restante da obrigação.

Acode-nos o pensamento, e o desejo, de que ao menos, Maria Joaquina tenha sido feliz.

Os documentos aqui ficam reproduzidos, para quem queira conhecê-los integralmente.

> «*Instrumento de Dote de Maria Joaquina dotada desta Santa Caza, casada com Manuel Pinho em 9 de Janeiro de 1809»*
>
> *Diz Manuel Pinho cazado com Maria Joaquina dotada desta Santa Caza que pellos documentos inclusos mostra ter preenchido as condiçoens todas com que lhe fora prometido o Dotte em cujos termos requer que esta respeitável Meza lhe mande que o Thesoureiro competente fassa*

*o efectivo pagamento motivo por que pede ao*

*Senhor Provedor e mais Menzarios se sirvão defferir lhe na forma supplicada.*

*Acordão em Meza de Mizericordia que o Irmão thesoureiro satisfaça ao suplicante logo que a Santa Caza tenha dinheiro. Barreiro 8 de Julho de 1810*

fl2

*Diz Maria Joaquina Orfã que ficou de Pedro Roiz e de sua mulher Florianna Joaquina moradores que foram nesta villa que por falecimento dos ditos seus Pays ficou a suplicante dezamparada sem ter quem lhe acudisse com o seu diário sustento e vestuário de forma que sua irmã Ignacia Rosa a tomou a sy em companhaia de quem se acha vivendo pobremente com muita honestidade e bom procedimento sem nota alguma a seu estado de Donzela, e como por esta Santa Caza da Mizericordia se costuma dar Dotes para Donzelas honestas e bem porcedidas e a suplicante não desmerece das mays órfãs que por esta Santa Caza* são procedidas, nestes termos e *pella sua grande necisidade rogava(?) ao senhor Provedor e majs Senhores Irmãos da Meza lhe queirão fazer a esmola de lhe conferirem hu dos ditos Dottes para o fim de milhor puder tomar seu o Estado e ficara obrigada a rogar a Deus Nosso Senhor pella alma da Testadora e augmento desta Santa Caza e assim*

*Pelo Senhor Provedor e majs Senhores Irmãos da Meza lhes fação a mercê de hum dos ditos Dottes para o que dito he atendemdo a ser a suplicante Orfã de Pay e May e não ter amparo senão o de sua pobre Irmã com quem asisthe.*

*Despacho do Provedor Alvarez Cazal*

«Informem os Irmãos da Stª *Caza da Mizª António de Almeyda e António Cordejro do deduzido na petição do procedimento vida e costumes da suplicante e ma remeterão em carta fechada. Barreiro 26 de Dezembro 1804»*

fl2vº

*Despacho da Meza*

«Provida com o dote de vinte e cinco mil reis com obrigação de cumprir o que a Instituidora *detriminou, e lhe da esta Meza dois annos para poder tomar estado.*

*Barreiro em Meza quatorze de Julho de 1805, o escrivão da Meza Santos.*

*Assinaturas»*

fl 3

*Diz Maria Joaquina filha legitima de Pedro Roiz e de sua may Florianna Joaquina todos naturaes desta mesma villa que ella suplicante foi dotada por esta Santa Caza da Mizericordia com o dote do costume dado a votos da illustrissima Meza. E como a suplicante esteja a fianalizar o dito seu tempo e por ora não tem achado por ser mui pobre esposo para se concluir os esponsaes o que falta para merecer o dito dote roga para esta tão Ilustre Meza hajão por bem comminar lhe mais algu tempo dentro do qual a suplicante se posa para este fim aranjar no estado que pertende para não perder a dita mercê alcançada do dito seu dote por cuja mercê ficara rogando a Deus pella vida e saúde e aumento de todos os Illustres Mezarios para sempre.*

*Pede a tão respeitável Meza por comizeração hajão por bem deferir lhe na forma que suplica atendendo a sua muita pobreza.*

fl4

*Certifico eu abaicho asignado em como Maria Joaquina tem vindo a este Convento de Nossa Senhora da Madre de Deos da Verderena rezar pela allma da padroeira do mesmo Convento: em fé do que passei esta por mim asignada. Hoje 25 de Fevereiro de 1809.*

*Frei Joaquim da Conceição, Pregador*

fl 5

*Aos outto de Janeiro de mil outto centos e nove na Capella desta Santa Caza de Mizericordia da Villa do Barreiro se receberão por Marido e Mulher Manuel Pinheiro e Maria Joaquina, o contrahente natural e baptizado na freguesia de S. Pedro de Palmela e filho legitimo de João pinheiro já defunto baptizado na Freguesia de Nª Sª da Graça do Lugar de Palhais e a mai natural e baptizada na freguesia de S. Pedro de Palmela: e a contrahente filha legitima de Pedro Rodrigues e Florianna Joaquina, todos naturais e*

*baptizados nesta Freguezia de Santa Cruz da Vila do Barreiro. A cujo Matrimonio asesti eu que actualmente sou Capelão da mesma Santa Caza e ella contrahente e dotada pella normativa juredição do Juiz dos Cazamentos deste Patriarcado o Doutor Joze Gonçalves Pereira, cujo matrimónio foi celebrado na forma do sagrado consílio de Terento e Constituição deste Patriarcado foram testemunhas como Padrinhos Joaquim Soeiro e Carelos* [sic] *Antonio com asistencia dos Irmãos da Meza e muita gente do Povo de que fiz este asento que com as testemunhas asignei.*

*O capelão desta Santa Caza João Antonio Soares*

*De Joaquim Soeiro huma cruz*

*De Carlos Antonio huma cruz*

*E não se continha mais no dito asento a que me reporto*

*9 de Janeiro de 1809*

*Certifico eu abaixo asignado que Manuel Pinheiro recebeu na minha presença como escrivão actual da Santa Casa da Mizericordia desta Villa do Barreiro a quantia de dez mil e duzentos resto do dote que esta Santa Casa dera a sua molher Maria Joaquina, cuja quantia recebeo da mão do Senhor Sargento Mor João Pinheiro Borges actual thesoureiro, tendo já recebido dos outros Thesoureiros a outra quantia e se da por pago e satisfeito da quantia de vinte e cinco mil reis em que emportava o dito dote, e por ser verdade pasei o presente que com o sobredito asignei aos tres de Janeiro de mil outo centos e catorze e eu Marcos Pinto Soares o escrevi e asignei: Marcos Pinto Soares*

Calçada da Misericórdia, Barreiro Velho

## Bens e propriedades da Misericórdia do Barreiro em 1775

No ano de 1775 foi elaborada, por ordem do Corregedor e Ouvidor da Comarca de Setúbal, uma relação de todos os bens e rendas pertencentes aos Corpos de Mão Morta da Vila do Barreiro e seu termo[122]. Nele foram inscritas todas as propriedades pertencentes, ou administradas directamente, pela igreja como era o caso dos bens do Priostado da Igreja Matriz de Santa Cruz, do Convento de Nossa Senhora da Madre de Deus de religiosos arrábidos no sítio da Verderena, das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário e de S. Pedro, da Confraria de S. João Baptista e no caso que nos interessa, do património e rendas da Santa Casa da Misericórdia da Vila do Barreiro.[123]

Através deste inventário, fica-se com uma ideia clara do tipo de património fundiário que a Misericórdia possuía, no qual se destacam os vinhedos no conjunto da propriedade rústica, mas enumeram-se igualmente rendas em moeda.

A Misericórdia explorava directamente as suas propriedades através do regime enfitêutico. Este regime permitia a divisão em propriedade directa e domínio útil. Ficando sempre como senhoria, a Misericórdia operava, através de um contrato de aforamento do domínio útil da propriedade ao foreiro, mediante o pagamento de um tributo anual, por um período longo ou mesmo perpétuo. Com este regime, fazia-se a passagem da propriedade de geração em geração, sem que, no entanto, o bem saísse da posse da instituição.

Observando o património que dispunha e administrava no ano de 1775, verifica-se que, não sendo rica, a Misericórdia possuía um conjunto de bens bastante valiosos:

> «*Em Palhaes onde chamão Castelo Picão*[124] *fica huma vinha que deixou a dita Santa Caza Jordam Peres no ano de*

122 Eram considerados bens de mão-morta todos os pertencentes a entidades religiosas, hospitais, misericórdias, etc. Os bens podiam ser permutados de geração em geração sem, no entanto poderem ser alienados.

123 Documento existente no IAN/TT, *Desembargo do Paço e Ilhas, Maço 1989, Documento 7, Caixa 1829*

124 *Castelo Picão* é um topónimo recorrente em muitas localidades do nosso país. Surge no *Mapa Thopographico da Vila de Coina,* elaborado nos finais do século XVIII, a propósito da Mina de Azougue ali existente. Actualmente é completamente desconhecido na localidade.

Brasão da Misericórdia do Barreiro

*1599, a qual se aforou enfatuizim* [sic] *por dezassete mil e quinhentos a Joham Nogueira no anno de 1707 e por morte deste vehio a seu filho Francisco Nogueira e requerendo este a Meza lhe fizeram a quita de dois mil e quinhentos e só paga quinze mil reis pelo S. Miguel do anno de 1725.*

*Manuel Esteves paga de foro doze mil reis por duas vinhas no sitio das Siaras*[125] *desta vila que as emcampo*[u] *Marçal Roiz do Paço* [?]*, que lhe ficarão de seu sogro Crispim da Silva e Faria, por lhas haver trespassado Manuel Roiz Canastreiro, por lhe ficarem de seu pay Filipe Pinheiro no anno de 1702.*

*O Padre Pedro de Mattos paga de pensão dez tostões por estar de posse de huas cazas na Rua de Palhaes*[126] *desta villa e de hua vinha com seu quarteirão que o Padre André Dias deixou a seu sobrinho João Dias no ano de 1636 no citio da Recosta, termo desta dita villa, as quaes as houve de sua tia Antónia de Mattos no anno de 1742.*

*Manuel Jorge paga de foro sette centos reis de um quarteirão de vinha no citio do Xexalinho*[127] *que foi da veuva de Domingos das Neves por lhe ficar de seu avô Domingos Fernandes o Estalabardo, no ano de 1690*[128].

*José Ferreira pescador paga de foro de hum chão na Praia Velha do Loureiro*[129] *cento e cinquenta [reis] que foi de sua sogra Barbara Duarte que lhe tinha ficado de seu pay Domingos Antonio por o ter herdado aforado no ano de 1690.*

*Pedro Roiz de Mattos paga quatro centos reis de um quarteirão de vinha no citio da Recosta, que foi de Bento Velozo Carmo, o qual tinha aforado António Roiz no anno de 1690.*

*Os erdeiros do Cappitam Bernardo Pereira de Souza pagão de foro mil e quatro centos de reis de huns pardieiros na Rua de Palhaes desta vila e de um bocado de pinhal no campo da Telha, termo da villa do Lavradio, cujo aforamento foi no anno de 1736.*

---

125 Para os lados do Largo das Obras

126 A antiga Rua de Palhais é a actual Joaquim António Augusto Aguiar.

127 Hoje Alto do Seixalinho

128 Justamente relacionado com esta vinha, surge pela primeira vez, o topónimo Xexalinho, depois Seixalinho, conforme publicado em CARMONA, Rosalina - *…do Barreiro ao Alto do Seixalinho Um passado rural e operário*, Junta de Freguesia do Alto do Seixalinho, 2005, p. 49

129 Praia em frente à Travessa do Loureiro, antes da construção da muralha da Avenida da Praia.

*Joanna da Silva a Carramina e Francisca Maria veuva de Manuel dos Santos Cartaxo pagão seiscentos e cincoenta de huas casas na Rua de Palhaes desta mesma, que seu pay Manuel da Silva Carramim aforou no anno de 1697 e a tal Joanna da Silva vendeo hua caza destas a dita Francisca Maria que cada hua paga trezentos e vinte e cinco reis.*

*Josepha do Espírito Santo paga de foro de huas cazas na Rua de Palhaes indo para o asoge*[130] *seis centos reis, que seu pay Manuel Pereira aforou no anno de 1697.*

*Joanna Gonçalves e Pedro Maria Capriatta pagão seis centos reis mysticos as desimas de huas cazas que tinha aforado Manuel Gomes, sogro de Manuel Dias. A dita Joanna Gonçalves vendeo ao Capriatta parte das ditas cazas com licença da Meza e as aforou no anno de 1697.*

*Os erdeiros de Maria de Souza pagão dois mil reis por dois quarteirões de vinha no citio da Recosta, hum ao pê do posso novo e outro a S. Sebastião, que seu pay Filipe Gonçalves aforara no anno de 1702.*

*José Ferreyra carpinteiro paga quatro centos reis de huas cazas na Rua de Palhaes indo para Sam Roque*[131], *as quais aforou Fernando Alvarez no anno de 1642.*

*Joaquim Cordeiro paga des tostões de huas cazas a Lagares*[132] *as quais forão de Manuel Francisco Pementão, que lhe vierão por morte de seu sogro Manuel Neto, no anno de 1636.*

*Manuel Dias Derrabado paga de foro mil e oito centos reis a saber pellas cazas na Rua da Figueira dez tostões e por hum quarteirão de vinha no citio do Xexalinho oito centos reis, as cazas forão de António da Silveira, por as haver deixado à Mizericórdia Julianna Fernandes no anno de 1627, e o quarteirão o comprou a Antónia dos Santos a Ruiva.*

*O Desembargador João Pedro de Sequeira Ferraz paga sete centos reis de foro de huas cazas citas na Calçadinha que vay para a praia, que ficarão de seu pay João de Souza de Sequeira no anno de 1645.*

*Ambrozio de Araújo paga seis centos reis de foro de hum*

---

130 Açougue

131 Refere-se à antiga Ermida de São Roque, hoje Igreja de Nossa Senhora do Rosário

132 O antigo Largo dos Lagares é actualmente o Largo Rompana

*bocado de chão e hum quintal tudo em Palhaes termo da vila do Lavradio, que foi de Joaquim Vieira no anno de 1696.*

*Os erdeiros de Manuel dos Santos Pedro pagão mil trezentos e cincoenta de duas moradas de cazas a saber as grandes oito centos e cincoenta e as pequenas quinhentos reis, as quais grandes comprou a faustina Maria dos Santos no anno de 1757 e as pequenas a Manuel de Pinho no anno de 1754. Citas as grandes ao principio da Calssada que vai para a Rua Direita*[133] *e as pequenas citas ao pé dos Hospital*[134] *desta villa.*

*Constantino da Cunha paga settecentos reis de hum quarteirão de vinha no citio da Recosta que foi de Thomas de Faria o qual tinha aforado Manuel Dias o Peixe Miúdo, no ano de 1628.*

*Manuel Jaques paga seiscentos reis de hua vinha no citio da Recosta e de huns pardieiros na Rua Direita que foram de Margarida Coelho, no ano de 1687.*

*Joaquim de Bastos paga setecentos reis de huas cazas que foram de Catarina Vicente e outras de Manuel Gonçalves Veuvinho que paga seiscentos reis que a dita Catherina Vicente deixou ao Hospital desta vila, ambas citas na Praça dela no ano de 1583 e outras casas que andam de renda, místicas ao mesmo hospital do Santo Espirito que pagam seis mil reis cada ano a rendeira Catherina Fernandes.*

*Cecilia Joaquina dos Santos paga quatro mil reis de hua pensam que deixou o Padre Francisco Roiz da Frota, posto em huns quarteirões de vinha, hum no citio das Ciaras e outro no Roçio, termo desta vila no anno de 1742.*

*Felicio Teixeira paga de foro de hum pedaço de cham na Rua do Loureiro desta vila cem reis, no ano de 1757.*

*Emportam todas as adições acima cinquenta e tres mil reis, com o que se sabe fora.*»

Eram estas as fontes de rendimentos directos na posse da Misericórdia, perto do final do século XVIII, com os quais fazia face às despesas de funcionamento do *Hospital do Santo Espírito*, como aqui é referido e assegurava também o provimento da igreja.

133 A Rua Direita de S. Francisco era a Rua José Relvas

134 Ainda hoje Travessa do Hospital ou Alto do Hospital

Igreja de Santa Cruz, a partir da torre sineira da Misericórdia

## A Misericórdia e a Capela de Dona Francisca de Azambuja

Capelas e outros legados pios constituíram alguns dos suportes mais comuns, que permitiram ao longo dos tempos, a sobrevivência das instituições de caridade e a assistência aos pobres como os hospitais, as albergarias e posteriormente as Misericórdias.

Instituir capela[135] e legar determinados bens, além da fundação de igrejas e conventos, era procedimento comum em toda a Europa da Baixa Idade Média e também assim se verificou em Portugal. Dentro de uma estratégia de afirmação pessoal, por parte de quem dispunha de poder económico, tal acto conferia estatuto e prestígio a quem o promovia, sublinhando uma condição ou estado superior. Simultaneamente fazia com que o seu nome perdurasse pelos séculos vindouros.

Localmente, salientam-se os exemplos de Fernão Lourenço da

135 Entenda-se capela no sentido de vínculo. Fazer capela era deixar em testamento certos bens a determinada instituição religiosa, com o intuito de com os rendimentos provenientes serem rezadas missas eternamente por alma do instituidor.

Mina, com a fundação da Igreja de Santa Margarida no Lavradio em finais do século XV[136]; ou os vários membros de uma família da nobreza barreirense, os Azambuja, que deixaram o seu nome ligado aos mais importantes edifícios religiosos existentes no concelho. Citam-se os casos de João Roiz de Azambuja, primeiro Alcaide do Barreiro, que edificou uma capela a Nossa Senhora dos Prazeres no interior da Igreja Matriz de Santa Cruz[137]; Dona Francisca de Azambuja, sua neta, que fundou o Convento da Madre de Deus na Verderena[138], o padre António Pires de Azambuja, irmão da anterior, que faleceu no anno de 1604 e deixou, entre outros bens, uma morada de casas ao lado da Igreja da Misericórdia onde viria a ser a sua Casa do Despacho; ou Isabel Pires de Azambuja que inscreveu o seu nome no pórtico da igreja da Misericórdia, também ela descendente do primeiro Alcaide do Barreiro.

Provável representação de D. Francisca de Azambuja, que, segundo Alão de Morais, se mandou retratar de joelhos num dos altares do Convento da Verderena. Óleo proveniente do Convento da Verderena.
Colec. Particular.

136 Cf. CARMONA Rosalina – *Lavradio a Igreja de Santa Margarida 1492-1569*, ed. Junta de Freguesia do Lavradio, 2004, p. 65 e ss.

137 Como se refere em CARMONA Rosalina – *Vila Nova do Barreiro Carta de Foral 1521*, ed. Câmara Municipal do Barreiro, 2007, p. 64-74

138 CARMONA, Rosalina - *…do Barreiro ao Alto do Seixalinho Um passado Rural e Operário*, ed. Junta de Freguesia do Alto Seixalinho, 2004, p. 29-45

No caso da capela instituída por Dona Francisca, não foi a Misericórdia a primeira beneficiária, visto ter sido feita a favor do Convento da Verderena, mas por uma condição estipulada no seu testamento, acabou a Misericórdia por se tornar administradora daqueles bens.

Com efeito, D. Francisca determinou que em caso de extinção da linha da família, o que veio a suceder em 1755, seria a Misericórdia a entidade depositária dos bens, com obrigação de dar cumprimento aos encargos piedosos que estabelecera.

Através de várias fontes, encontrámos informações sobre a citada capela, a primeira num documento da Torre do Tombo de 1758, que refere o seguinte:

> «*No termo desta villa* há hum convento de Religiosos *Arrabidos chamado o Convento da Verderena de que segundo se dis, foi fundadora Donna Francisca da Azambuja, molher de Aluaro Mendes de Vasconcellos, reservando para si o titulo de padroeira e que seos herdeiros fosem somente administradores dos bens que deixava vinculados em Capella para conservação do dito Convento: e destes bens está de pose em parte a Santa Casa da Mizericordia desta Villa, por andarem alguns sobnegados; e alem da ordinária annual que dá ao dito Convento, he obrigada aos seos reparos*.»[139]

No *Livro para a Entrada dos Irmãos* faz-se, igulamente, referência à capela, onde se diz a dado passo:

> «*E logo pello dito nosso Irmão o Reverendo Provedor foi porposto nesta Menza que no testamento com que faleseo dona Francisca dazambouja chama esta para sua ademenistradora por morte dos seus Irdeiros nomeados, e chamados em seu testamento esta S. Caz, entre as mais desposesoens nomeadas do dito testamento, e fez sua ultima vontade de que vendo a dita Capella e mais bens esta S. Caza que desde logo, emquanto o mundo dorar se lhe mande* [dizer] *nesta dita S. Caza huma capella de missas Annoalmente ditas toudos os dias as quais se dirão nesta Igreyja testando oBrigasão esta Menza o darlhe guizamento*.»

Com a administração do legado de D. Francisca entrou a Misericórdia na posse de um importante conjunto de rendimentos e

139 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, 1758, vol. 6, mf 45, Barreiro, fl 335-339

propriedades em vários locais, nomeadamente no Barreiro, Lavradio, Palmela, Alhos Vedros, Azambuja e Azeitão, além de rendas de valor significativo, que vieram aumentar expressivamente o seu património.

Observemos agora, em pormenor, os bens vinculados à capela de Dona Francisca de Azambuja, descritos num documento existente na Torre do Tombo.[140]

> «*Dona Francisca de Azambuja veuva de Alvaro Mendes de Vasconcellos, no ano de 1621, em 22 de Janeiro do dito anno, instetuhiu hua capela e chamou para primeiro administrador a seu sobrinho o Doutor Fernando Roiz de Azambuja, extinta que fosse a tal linha chama a Caza da Mizericordia da vila do Barreiro a qual sucedeu na administração da dita capella por morte de Dona Joana micaella que foi a ultima nos fins de Fevereiro do anno de 1755 como consta do seu testamento.*
>
> *Palmela*
> *O Casal Pardo no termo da dita villa, o qual trás de renda Manuel Lourenço dos Bacellos por oitenta e cinco mil reis e um moio de trigo.*
>
> *Lavradio*
> *Hua marinha pequena na Praia da dita vila a qual rende hoje cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reis, a qual trás de renda Joze Ribeiro, morador na dita vila.*
>
> *Alhos Vedros*
> *Onde chamam Val da Amoreira hua quarella de pinhal que de quatro a cinco anos delle vende a rama por mil e quatrocentos reis.*
>
> *Azambuja*
>
> *Hua terra chamada o Romam, quatro quarellas em Alpimpiler* [?]*, dez ou doze estins no Alquiedam, tudo termo da dita vila, que trazia de renda Paulino Luis da Pena por quatorze moios de cevada e hum moio de trigo, das quaes terras entrou a Mizericordia de posse em 22 de Abril de 1760, e os cinco anos esteve de posse Grassia Grasses*

140 IAN/TT, *Desembargo do Paço, Ilhas, maço 1989, Documento 7, Caixa 1829*

*Lopo Brandam de Almeida e seu genro José Joaquim de Larre e passado o dito tempo as largaram amigavelmente mas nam os frutos por dizerem que seu sogro Grassia Garsses era parente e assim se julgou não pela linha de Azambuja, as quais aforaram em tres de Setembro de 1769 a Joaquim Felis Cotrim de Moura da mesma vila pelo mesmo em que andavam de renda, a cevada cada alqueire a cento e oitenta reis, e o trigo por ser do campo sujo de hervinha a trezentos e vinte reis cada alqueire e tudo soma cento e setenta mil e quatrocentos reis. 170$000*

*Barreiro*

*Hum prazo de sete quarellas de vinha onde chamam os Barreiros Pequenos e ao pé de Santa Bárbara hum bocado de cham onde esta a ermida da dita Santa que rende trinta e tres mil reis e que he rendeiro Manuel Esteves, e o cham se aforou no ano de 1736 por duzentos reis ao capitão Bernardo de Souza e pela ultima administradora D. Maria Grassez Palha de Almeida, foreiro o dito prazo a Igreja de S. Lourenço da villa de Alhos Vedros em vinte sette tostões por cinco anniversarios pella allma de D. Iria e seus defuntos, o qual aforamento fez o dito Álvaro Mendes de Vasconcellos no anno de 1578.*

*Hua vinha chamada As Covas no citio das Siaras no termo desta villa que se aforou a Manuel Roiz Dutra por vinte e três reis no anno de 1769 aos 2 dias de Novembro do dito anno.*

*Bernardo Martins no citio das Palmeiras, aforou hua vinha e hum sarradinho por dezaseis mil reis no anno de 1769, aos 22 do mês de Novembro do dito anno.*

*Azeitão*

*Dezoito pés de oliveiras na quinta Nova do Faria, que corre hua causa com a Irmandade do Santíssimo desta villa, sobre a liquidação do rendimento de quatorze annos, e se não sabe o emporte. E ajuntou a esta Capella a terssa que lhe deixou sua mãe com o encargo de vinte missas que the o prezente se não tem dado nos bens desta terssa e se tem feito grandes deligencias.*»

Todavia, além destes rendimentos, a capela tinha obrigações às quais a Misericórdia tinha de responder. Por via destas disposições

testamentárias de D. Francisca, viria a Misericórdia, no século XIX, a lamentar-se de não ter rendimentos suficientes que lhe permitissem fazer face às despesas que tinha com a referida capela.

Entre as obrigações, constava a de dizer na igreja da Misericórdia uma missa quotidiana por sua alma «*enquanto o mundo durar*». Para cumprimento desta obrigação, foi nomeado o capelão Pedro de Matos, a quem deveria ser paga a renda anual de «*cincoenta mil reis pagos aos corteis*» com início em Dia de Reis de 1762 e seguintes «*emquanto esta Mizericordia* não mandar o contrário».

Vejamos agora o seguinte documento que, entre outras coisas, nos diz o que a Misericórdia tinha de satisfazer, para dar cumprimento ao estabelecido por D. Francisca.

> «*Obrigações da Capella*
>
> *A ditta D. Francisca de Azambuja como Padroeira do Convento da Verderena dos Padres Arrábidos no termo desta villa,* [estabeleceu no seu testamento que] *tem obrigação de lhe dar a Mizericordia todas as semanas quarenta aRateis de carne conforme a Ordem do tempo e no Advento e Quaresma o dinheiro com que se havia de comprar peixe fresco ou sequo; hum alqueire de pão todas as semanas; doze mil reis em dinheiro; tres cantaros de azeite cada anno; hum porco pelo Natal de tres arrobas para sima; hum carneiro pela Paschoa; dois alqueires de pão e hum pote de vinho em dia da comemoração dos defuntos e os reparos todos do Convento, como pelo Terramoto ficou muito aRoinado, ainda se vão continuando as obras pertencentes aos ditos reparos.*
>
> *O Padre António Pires de Azambuja, irmão da dita D. Francisca de Azambuja, faleçeo no anno de 1604 e fazendo Capella de seus bens extinta que fosse a linha de Azambuja, chama a Irmandade do santíssimo desta dita villa e dele separou hum asento de cazas, deixando as a Mizericordia, que servem de Caza de Despacho, o que tudo se verificou no mesmo anno, mes e dia de 1755.*
>
> *E so se alugam as loges dellas a Escolástica Maria veuva, paga nove mil e quinhentos e se vencem em três de Mayo.*
>
> *Luiz Jose Branco vive em outra loge, paga sette mil reis e se vencem em 6 de Janeiro.*

Igreja e Hospital da Misericórdia, 1927.
Jornal *Eco do Barreiro*, 25 de Agosto de 1925.
Arquivo Municipal do Barreiro

*Manuel Ribeiro carpinteiro paga de outras loges oito mil reis, se vencem no ultimo de Dezembro.*

*Somão as adições que pertencem a Capella trezentos setenta sette mil e nove centos reis com que se vale.*

*Declaração das Despesas*

[As notas de despesas que se seguem referem-se à Misericórdia em geral, mas foram todas agregadas neste documento sobre a capela.]

*Ficou devendo o anno passado o thesoureiro vinte sette mil oitocentos e cinco reis.*

*Despendeçe todos os anos com o Hospital Real de Todos os Santos da Cidade de Lisboa dés mil reis, por legados não cumpridos, por duzentas missas por varias tenções.*

*Despendeçe com o Doutor Provedor desta Comarqua e seus officiaes tanto das contas da Caza como da Capella de D. Francisca de Azambuja e legados não cumpridos, três mil e oito centos.*

*Despendeçe com a capela da Capella d D. Francisca cincoenta mil reis.*

*Despendeçe com o Capellão da Caza que diz as missas da quartas feiras, dés mil reis.*

*Despendeçe com os gizamentos, cera, vinho e héstias por todo o anno para os Capellães e hospedes dezaseis mil reis.*

*Despende com o Andador de seu ordenado e cazas e propinas pellas festas, quatorze mil e quatro centos reis.*

*Despendeçe com a mulher que trata dos pobres no Hospital, dois mil reis.*

*Despendeçe com a Semana Santa, Vizitação, Ofício de Sam Martinho, comemoração dos Defuntos, cincoenta mil reis.*

*Despendeçe com o Letrado e Procurador que vaj fazer as cobranças tanto a Azanbuja como em Palmella, trinta e cinco mil reis.*

*Despendeçe com concertos, tilhados e mais reparos da Caza da Mizericordia, Caza do Despacho, Hospital, cincoenta mil reis.*

*Despendeçe com as cartas de guia, os pobres, seis mil e duzentos por anno.*

*Despendeçe com as esmollas que se mandão dar os pobres neccessitados da terra, dês mil reis.*

*Despendeçe com o provimento das veuvas providas em todo o anno, doze mil reis.*

*Despendeçe com azeite para alampada sette mil e duzentos em todod o anno.*

*Despendeçe com as mortalhas dos pobres, que morrem no Hospital, e pobres da terra, quatro mil e oito centos.*

*Despendeçe com a lavadeira que lava a ropa por anno mil e duzentos reis.*

*Emporta a despeza da Caza da Mizericordia trezentos e hum mil quatro centos e cinco reis com que se sahe.*

*E mais despezas meudas como são baçoiras, algudão se não declara.*

*Dívidas que se devem*

*João Pereira Carrão do resto da renda de humas vinhas das Covas no citio das Siaras, quarella Longa, Sarradinho das palmeiras, tudo no termo desta villa, deve the o Natal de 1769 cento e vinte e oito mil reis.*

*Os erdeiros de Francisco Nogueira de foros de hua vinha no citio de Palhaes termo da villa do Lavradio the Sam Miguel do anno de 1770. Devem cento e cinco mil reis.*

*Manuel Lourenço dos bacellos, do Cazal do Pardo termo da villa de Palmella, deve de renda do dito Cazal the o Sam Miguel do anno de 1770, cento e trinta mil reis.*

*Manuel Esteves deve do resto de huas vinhas no citio das Searas, que emcampou à Mizericordia Marçal Roiz da Pax e sua molher Anna faustina dos Santos e Faria no anno de 1765, a seis de Abril do dito anno, quarente e dois mil e quatro centos reis.*

*Somam as dividas que se devem quatro centos cinco mil e quatro centos reis com que se sahe fora.*»

O mesmo maço de documentos contém outros, tais como o que se segue:

«*Provisão que se passou para que o Provedor desta Comarqua de Setúbal fosse a villa do Barreiro e anexouçe o Hospital a Caza da Mizericordia com todas as suas rendas, por esta ser muito pobre e não ter com que sucurrer aos necessitados. O que assim se executou, como consta do primeiro tombo*[141]*, no anno de 1583 aos quatro dias do mes de Abril do dito anno.*

*E por esta forma vão lançados todos os foros e rendas que tem a Caza da Mizericordia desta villa, como se vej das suas somas, ainda que alguas dellas* não se *expecefição as suas aquizições he por cauza das letras serem muito antigas e não se poderem cabalmente ler. Em Meza aos trinta de Novenbro de mil sette centos setenta annos.*

*O Provedor Capitam Manuel Cordeiro*

*O P^e^. João Roiz Pretto*

*O P^e^. Pedro de Mattos*

141 Livro não encontrado

*Felício Teixeira de Sequeira*
*Manuel Alves Cazal*
*Manuel Caetano Frotta*».

A Misericórdia administrou os bens da capela até 15 de Março de 1800, quando saiu um Decreto que incorporava na Coroa todos os bens das Mizericordias e Hospitais, dando por extintos e abolidos todos os vínculos e encargos pios.

A partir desta data, a Misericórdia deixou de cumprir com as obrigaçãos da capela, nomeadamente a subsistência dos frades da Verderena e os reparos do Convento, entre outras coisas.

Em face disto, os monges fizeram uma petição ao Principe Regente rogando a isenção do Decreto, argumentando que não era objectivo do governante prejudicar as instituições religiosas e que, não existindo outro convento nas redondezas eram eles quem administrava aos povos o socorro espiritual de que tanto necessitavam, o que teriam de deixar de fazer, caso ficassem sem sustento.

Perante o argumento dos frades, o Principe D. João VI decidiu que a Misericórdia devia continuar com o pagamento dos encargos, apesar da despesa que isso representava para a instituição. A petição foi registada no *Livro das Eleições dos Irmãos* e é a partir deste que se transcreve:

> «*Registo de huma Provisão dos Frades Arrabidos da Convento da Verderena do termo desta vila para o que na mesma se declara.*
>
> *Dom João por graça de Deos Principe Regente de Portugal e dos Algarves daquém e dalém mar em Africa e de Guiné, cetera.*
>
> *Faço saber queo padre Guardião e mais Religiosos do convento de Nossa Senhora da Madre de Deos no citio da Verderena, Provincia da Arrábida*[142] *me representarão em sua petisão que sendo o dito convento fundado por Dona Francisca de Azambuja no anno de mil quinhentos e noventa e hum ficara por isso sendo Padroeira delle por carta que se lhe expedira em Capitulo Provincial, mas com obrigação de concorrer com a ordinária para a sustentação dos suplicantes e para o culto da Capela Mor do mesmo Convento que para satisfazer a isto instituhira in*

142 Refere-se à circunscrição eclesiástica denominada Provincia de Santa Maria da Arrábida

*perpetuum huma capela de seos bens, com os encargos do pagamento de quarenta arráteis de vaca por semana aos suplicantes, cinquenta e quatro alqueires de trigo, tres* cântaros de azeite por ano, hum porco pelo Natal, um cordeiro *pella Paschoa, seis mil reis em dinheiro pelo São João e outra igual quantia pelo Natal de cada hum anno, alem da obrigação imposta aos Administradores da Capella de fazerem todas as obras e reedificação de que precisaçe o Convento;*

*que por falta da linha da família da instituhidora recahira a Administração na Irmandade da Mizericórdia da Villa do Barreiro, a qual sempre pagara aos suplicantes a referida pensão deixando de faze-lo por causa do real decreto de quinze de Março de outo centos que mandava incorporar nos próprios da Coroa todos os bens das Mizericordias e Hospitais, havendo por habolidos e extintos os vínculos e encargos das Instituiçõens;*

*Porem que os suplicantes se persuadião que a mente do dito Real Decreto não fora outra que a de segurar aquelles estabelecimentos bens que lhe erão e podião ser denunciados e não a de desobrigar as Mizericordias da satisfação de huns encargos obrigatorios quais os que os Antecesores dos suplicantes contratarão com a Instituhidora que lhes segurara a sua congrua sutentação, em hum Convento situado entre povoaçãoes pobrisimas, que não podiam de modo algum suprir com esmollas a sua sustentação;*

*Vendo-se os suplicantes portanto na dura necesidade de desamparar o Convento se eu não fosse servido providencialos do remédio, ordenando que a referida Irmandade da Mizericordia continuase com o pagamento dos encargos aos suplicantes, cuja graça não desmerecião, por isso que não havendo na dita villa e mais lugares vezinhos outro algum Convento lhes administavão a todos os Povos o socorro esperitual que tanto necesitavão, sendo alias enteiramente imcompativel com o seu instituto e pobreza Evangelica o recurso dos meios ordinários para obrigar a referida Irmandade da Mizericordia, cuja providencia humildemente suplicavão.*

*E atendendo ao seu requerimento, ao que constou da informação do Provedor da Comarca de Setúbal, com au-*

Convento da Verderena, 1923.
Arquivo Municipal do Barreiro (Álbum Resende)

*diência da Irmandade suplicada, resposta do Procurador da Coroa que foi ouvido, e ao mais que me foi prezente em consulta da Mezza do Dezemnbargo do Paço, e igualmente a qualidade e natureza do Encargo e ao fim que ele se derige;*

*Hey por bem que aos suplicantes se continue com a prestação do referido encargo bem como athe agora o percebião, não obstante a Clauzula do referido Decreto de quinze de Março de mil e outo centos que despenso para este efeito somente.*

*pello que mando as Justiças a quem o conhecimento desta Provisão pertencer, que a cumprão* e fação *imteiramente cumprir como nella se contem e valera por mais de hum anno sem embargo da ordenação do livro segundo, titullo quarenta in contrario e se registara no livro de registo da sobredita Irmandade da Mizericordia para assim constar. pagou de novos direitos quinhentos equarenat reis que forão carregados ao tesoureiro delles a folhas duzentos e vinte cinco do livro vinte e hum de sus reseita e se registou o conhecimento em forma no livro secente e tres do registo geral a folhas duzentos e cincoenta e cinco.*

*O Principe Nosso Senhor o mandou por seu especial mandado pellos Menistros abaicho asignados do seo Conselho e seos Dezemnbargadores do paço. Joaquim*

Igreja da Misericórdia do Barreiro, Praça de Santa Cruz.

> *José da Silveira e Andrade a fez em Lisboa aos quatro de Mayo de mil outo centos e hum.*
>
> *E não se continha mais em a dita Provisão que aqui bem e fielmente e na verdade da própria copiei a que me reporto com a qual esta conferi, escrevi e asignei nesta villa do Barreiro aos vinte dias do mês de Mayo de mil outo centos e hum annos e eu Manoel Pinheiro Borges escrivão actual da Irmandade da Santa caza da Mizericordia desta villa do Barreiro que a fiz e asignei.*
>
> *Manoel pinheiro Borges*.» *Livro das Eleições* fl 62 v a 64 v

Sem os bens da capela de D. Francisca, não restava muito património à Misericórdia. A verdade é que as dificuldades financeiras já eram muitas e para se ter uma ideia, compare-se o rendimento da Misericórdia mais rica, a de Lisboa, em 1859, com a do Barreiro e outras congéneres, também da Margem Sul:

Lisboa: 57:397$044
Alcochete: 174$823
Aldeia Galega: 831$749
Almada: 874$828
Alhos Vedros: 269$972
Azeitão: 295$674
Setúbal: 13:960$476
Palmela: 611$252
*Barreiro: 98$360*[143]

A partir daqui, a Misericórdia entrou numa fase de decadência, não só ao nível financeiro mas de um modo geral. Os problemas registados no *Livro das Eleições* e a falta de irmãos de que fala o *Livro da Entrada dos Irmãos*, são alguns dos aspectos mais visíveis do seu declínio, que vão prolongar-se pelos primeiros anos do século XX.

143 Fonte: GOODOLPHIM, p. 230

# V – A Igreja da Misericórdia do Barreiro e o seu património artístico e iconográfico

## Azulejaria e cantarias

Como já ficou dito, a construção da igreja da Misericórdia do Barreiro teve o seu início em 1569, segundo a autorização régia concedida pelo rei D. Sebastião.

Da primitiva, não possuímos descrição ou planta, mas é bem provável que esta seja a peça feita de raiz no passado e que a sua estrutura não tenha sofrido alterações significativas, no decorrer dos séculos.

Caracteriza-se do ponto de vista arquitectónico como uma capela de pequenas proporções, com planta longitudinal e sobriedade nos alçados. De raiz popular, ostenta, contudo, alguma erudição no pórtico lavrado, de tendência maneirista.

A frontaria apresenta um recorte delicado, com tímpano em arco adornado por beiral de telhas, que lhe confere uma certa graciosidade.

Pormenor do pórtico da Igreja da Misericórdia do Barreiro

Igreja da Misericórdia do Barreiro

Na fachada rasga-se um janelão que ilumina todo o espaço interior e logo abaixo deste, o portal, entrada principal da igreja. Em cantaria de calcário róseo, é lavrado e ornamentado por cabeças de anjos meninos, bem talhadas. Sobre o lintel, uma inscrição lapidar informa que Isabel Pires de Azambuja foi quem o mandou executar.

Exteriormente, adossada à ilharga do lado esquerdo da capela, uma torre fingida contém o arco sineiro, através do qual os irmãos eram chamados à reunião ou outras funções da Irmandade.

Balcão com painel de azulejos, lado esquerdo.
Igreja da Misericórdia do Barreiro

Pormenor da esacadaria de acesso à capela-mor.
Igreja da Misericórdia do Barreiro

A igreja, de uma nave só, apresenta-se dividida em dois patamares, com a capela-mor elevada em balcão a mais de um metro, conferindo uma posição privilegiada aos Mesários que, durante as cerimónias, ali se sentavam em bancos laterais.

O interior é totalmente revestido por silhar de azulejos setecentistas azuis e brancos, com frisos roxos, excepto a parede de fundo da capela-mor que, em 1950, foi coberta com azulejos da Fábrica Santana, representando a imagem da Assunção da Virgem.

Visitação de Nª Sª a Santa Isabel, capela-mor, lado direito.
Igreja da Misericórdia do Barreiro

S. João Baptista e Santa Isabel, painés laterais, altar-mor.
Igreja da Misericórdia do Barreiro

Nas paredes laterais da capela-mor podem ver-se 4 painéis historiados de diferentes dimensões, de produção setecentista. Ilustram cenas alusivas à vida de Santa Isabel, tema de especial devoção da Confraria, e de seu filho S. João Batista. Os do lado direito representam a Visitação de Nossa Senhora a Santa Isabel com a legenda *Vizitação de Stª Jzabel* e São João Baptista com a insígnia *Ece Agnus Dei.*

Painel alusivo ao nascimento de S. João Baptista,
lado esquerdo, capela-mor. Igreja da Misericórdia do Barreiro

Painel, parte inferior direita do balcão.
Igreja da Misericórdia do Barreiro

O corpo da capela possui decoração em “albarradas”, com meninos segurando cestos floridos, ornados de cercaduras com folhagem barroca.

A sacristia, no lado esquerdo da igreja, tem paredes decoradas com azulejos amarelos e azuis, cópias de padrões do século XVII, e um pequeno nicho com um painel, possivelmente da mesma época dos que ornamentam a nave principal.

Silhar de azulejos, corpo da capela. Decoração em “albarradas”, séc. XVIII. Igreja da Misericórdia do Barreiro

Púlpito lavrado em pedra lioz.
Igreja da Misericórdia do Barreiro

Do mesmo lado da sacristia acede-se, por uma escada interior, ao púlpito, elevado a meia altura da parede da capela. Este, em cantaria lavrada, tem como motivo o Espírito Santo, notando-se que pode ser de época posterior à edificação da igreja, talvez setecentista.

A igreja não está ao culto, servindo de capela mortuária da Freguesia do Barreiro.

## Alfaias litúrgicas

Segundo Armando Silva Pais[144], em 1966, a igreja da Misericórdia possuía um pequeno tesouro artístico em peças de arte sacra, composto pelas alfaias litúrgicas utilizadas no ofício da missa:

«Custódia, cálix (de ouro maciço), píxide, turíbulo e naveta, patena e colher (ambos também em ouro) e jarro e bacia de prata para as lavandas, peças finamente trabalhadas…».[145]

Algumas ainda são, possivelmente, as mesmas que tivemos oportunidade de fotografar.

Candelabro de altar, suspenso (estanho?).
Igreja da Misericórdia do Barreiro

144 PAIS, Armando da Silva - *O Barreiro Contemporâneo*, II vol., ed. Câmara Municipal do Barreiro, 1966, p.275

145 Ob cit. p. 278

Candelabro de altar (estanho?).
Igreja da Misericórdia do Barreiro

Naveta em prata e colher.
Igreja da Misericórdia do Barreiro

## Escultura sacra

Actualmente existe na capela a imagem de Santo António, colocada no altar-mor, em virtude de o templo ter sido novamente consagrado e reaberto ao culto em 1955, sob a invocação daquele popular santo lisboeta. É uma escultura em madeira polícroma do século XVIII.

A Misericórdia possui outras imagens colocadas na sacristia, entre as quais um S*enhor Morto* em esquife de talha dourada do século XVIII, em tamanho natural, e duas outras de dimensões pequenas, talvez de devoção portátil, representando o Senhor dos Passos e o Menino Jesus Salvador do Mundo, provavelmente do século XIX.

Existem ainda na igreja três Cristos crucificados, dois em madeira polícroma e um em marfim.

Santo António, madeira polícroma, séc. XVIII.
Igreja da Misericórdia do Barreiro

Santo António, madeira polícroma, séc. XVIII.
Igreja da Misericórdia do Barreiro

Oratório e Cristo crucificado, madeira, século XVIII.
Igreja da Misericórdia do Barreiro

Cruz de altar, madeira polícroma, séc. XIX(?).
Igreja da Misericórdia do Barreiro

Baldaquino (estanho?) e Cristo em marfim, séc.XIX (?).
Igreja da Misericórdia do Barreiro

Menino Jesus Salvador do Mundo, imagem portátil, séc. XIX.
Igreja da Misericórdia do Barreiro

# VI – O Arquivo da Misericórdia do Barreiro

A Misericórdia do Barreiro possui um acervo documental cujos originais mais antigos datam de 1739, como temos vindo a referir, sendo composto por livros de acórdãos e de actas, livros de registo dos irmãos, livros das eleições, livros de casamentos e de dotadas e sobretudo, por livros de receita e despesa; além de um conjunto de documentos avulsos.

Elaborámos uma relação completa dos livros manuscritos e documentos avulsos existentes no Arquivo da Misericórdia do Barreiro, que é a que se segue, ainda que nem todos sejam abordados neste trabalho.

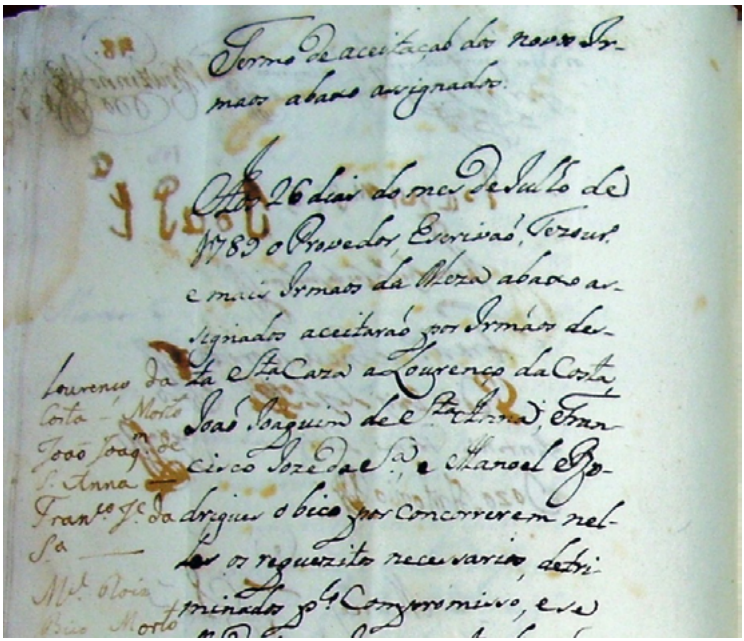

Termo de aceitação dos novos Irmãos abaixo assignados.
26 de Julho de 1789. Arquivo da Misericórdia do Barreiro

## Inventário dos livros existentes

*Livro que ha de servir para as Eleiçoens que esta Santa Caza da Mizericordia do Barreiro fizer 1739-1929*

*Livro das Eleições que se hão de fazer nesta Santa Caza 1811-1827*

*Livro para a Entrada dos Irmãos 1739-1857*

*Livro das Receitas e Despezas* nº1 1794-1878

*Livro das Receitas e Despezas* nº2 1744-1776

*Livro das Receitas e Despezas 1844-1852*

*Livro das Receitas e Despezas 1845-1851*

*Livro das Receitas e Despezas 1869-1880*

*Livro das Receitas e Despesas dos anos 1883-1905*

*Livro de Receita (Fragmentos) 1812-1842*

*Livro do Diário 1844-1851*

*Livro do Diário 1879-1880*

*Livro do Diário 1904-1905*

*Livro do Diário 1905-1906*

*Livro do Diário 1910-1911*

*Livro dos Termos de Casamentos nº1 das Dotadas que se recebem nesta Capela da Santa Caza da Mizericórdia do Barreiro 1854-1879*

*Livro dos Assentos de Casamentos celebrados na Igreja da Santa Casa da Misericórdia da Vila do Barreiro nº2 1879-1894*

*Livro dos Assentos de Casamentos celebrados na Igreja da Santa Casa da Misericórdia da Vila do Barreiro nº3 1895-1907*

*Livro dos Acórdãos 1811-1820*

*Livro dos Acórdãos 1832-1899*

*Livro dos Acórdãos 1829-1838*

*Livro de Actas 1899-1923*

*Livro de Actas 1923-1928*

*Livro de Actas 1928-1934*

*Livro de Actas 1942-1948*

*Livro de Actas 1948-1953*

*Livro de Actas das Sessões Solenes 1927*

*Livro de Visitantes 1924-1979*

*Livro das especialidades Farmacêuticas*

*Livro de Registo de doentes conduzidos aos hospitais civis de Lisboa 1952*

*Livro de Caixa 1950-1952*

*Livro de registo de cobrança de cotas 1960-1962*

Existem ainda outros livros no Arquivo, que não dizem respeito à Misericórdia do Barreiro e são os seguintes:

*Tombo Livro nº1 dos Legados da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Matris do Barreiro e o mais que sejão (?) designados ditos sobre legados 1734*

*Receitas e Despezas da Irmandade do Rosário 1782-1837*

*Diário Receitas e Despesas Irmandade de Nossa Senhora do Rosário 1844*

## Documentos avulsos existentes no Arquivo da Irmandade

Tratam-se de documentos referentes a pagamento de foros[146] sobre propriedades de que era senhoria directa a Santa Casa da Misericórdia do Barreiro. Eram arrendadas e sub-arrendadas a várias pessoas, mas o proprietário primordial era sempre a Santa Casa, que nunca se desfazia delas.

Estes documentos contêm informações que nos permitem reconstituir o tipo de propriedades existentes no concelho, quem eram os seus detentores e o tipo de exploração praticado, além de revelarem a antiguidade de certos topónimos e a existência de outros que se foram perdendo, com a evolução dos tempos.

Constituem um conjunto de papéis avulsos, reunidos numa capa de papel onde está escrito Século XV, mas na realidade as datas extremas vão de 1748 a 1867. Porque os considerámos interessantes como retrato de época, aqui os enumeramos na totalidade.

146 Impostos

Relação

«1748 Março 18

Titulo das cazas cittas na Rua da Figueira desta Villa foreiras à Santa Caza em 1000 [réis]. Constão de lojes e sobrado e as pessue a viúva de Manuel Dias Derrabado vencen se [espaço em branco] com Laudémio de Quarentena»

«1774 Janeiro 21

Escritura de Compra de hum bocado de chão, para alargar o Hospital dos pobres mendigos que fez a Mizericordia do Barreiro»

«1788 Junho 30

Escritura de compra que fez Luiz da Costa a Manuel Jo[a]quim de Magalhães de huma Courella de vinha no citio da Recosta termo desta Villa do Barreiro , que paga de penção 600 reis cada anno.»

«1794 Maio 13

Escritura de compra de huma morada de cazas térreas que comprou Leocadia Maria viúva de João Gonçalvez, a Perpetua Maria viúva de Firmino da Silva, citas na Rua de Palhais desta Vila do Barreiro, foreiras em 325 reis.»

«1794- Abril 28

Escritura de Aforamento que fez a Mizericordia a José Ferreira de huma courela de pinhal no citio da Vila, termo da Vila do Lavradio que a dita Santa Caza pessue e esta de posse como senhora e administradora da Capela que instutuhiu Dona Francisca da Azambuja, bem assim de huma courella de pinhal em Vila Chã… de 1000 reis pagos pelo Natal»

## Outros Documentos avulsos

Estes são constituídos por certidões de pagamento de Sisas, os quais deixamos transcritos em parte.

«Diz António José Pinto que na execução que fes a Jacinto José Gonçalves lhe foi adejudicado entre outros prédios hum quarteirão de vinha denominado a Loura, cituado no limite desta Villa, [no sítio das Palmeiras] o qual o suplicante lhe consta agora ser foreiro a

esta Santa Caza da Mizericordia, pelo que requer pagar o laudemio da quantia de 4800 em que lhe foi adejudicado *in foro*. Barreiro, 22 de Dezembro 1826.»

«Eu Vicente de Paula Moreira escrivão da Camara, Orffaos, Geral e mais anexos nesta vila do Bareiro e seo termo por ser verdade

Certifico que revendo o Livro das Entradas do Cofre das Sizas dos bens de raiz desta villa a fls130 se acha huma verba de pagamento de Cizas da quantia de cetenta e setenta [sic] e hum mil sete centos e doze reis que pagou Antonio José Pinto pela adejudicação de tres vinhas e humas cazas citas na Rua de Palhais desta Villa que foram de Jacinto Jose Gonçalves. A vinha denominada da Fonte que lhe foi adejudicada na quantia de duzentos e oito mil reis; a vinha no citio dos Silveiros pela quantia de duzentos e setenta e seis mil reis; a vinha chamada da Loira pela quantia de quarenta e oito mil reis; as cazas na Rua de Palhais pela quantia de quarente e seis mil reis.

Barreiro, 22 de Dezembro 1826»

«Carta de Aforamento de uma courela de pinhal na Telha. 1829

«Escritura de subenfitenticação [sub-arrendamento] de aforamento *Infateonzin* perpetuo, do domínio útil de uma Courela de Pinhal no Campo da Telha virem que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Crhisto de mil oito cento vinte nove aos dezasseis dias do mez de Novenbro na cidade de Lisboa, aparecerão partes a saber: Dona Ana Anastacia Pereira de Souza Silva e Couto e sua Irmã Dona Maria Joaquina, digo Maria Inocencia Pereira de Souza Silva e Couto, ambas de maior idade no estado de solteiras, moradoras na Villa do Barreiro e ora estantes nesta Côrte; da outra parte estava Jeronimo Telles Roquete Galvão de Moura cavaleiro professo na Ordem de Crhisto e morador na cidade de Lisboa.

E logo por elas foi dito em prezença das testemunhas ao diante nomeadas: que sendo senhoras e possuidoras do domínio útil de uma Courela de Pinhal no Campo da Telha, Freguesia de Santa Margarida da Villa do Barreiro, a qual lhe pertencera por óbito de sua mãe Donna Joaquina de Assunpção Pereira de Souza Silva e Couto, viúva de Feliciano Jose do Couto e à mesma sua mãe lhe pertencera por óbito de pai e avô Capitão Bernardo Pereira de Souza e a este por titulo de aforamento que havia feito à dita Santa Caza da Mizericordia, por escritura, aos quatorze dias de Outubro do anno de mil sette centos trinta e seis; a qual acordaram dar de

aforamento a ele Jeronimo Telles Roquete Galvão de Moura, para o que fizeram sua petição à Meza da dita Santa Caza que lha concedera.

A dita courela parte com caminho que vai para Santo António da Charneca e confronta com courela da Paiva.»

«Escritura de venda do domínio útil de um prazo que se compõe de cazas e seu lugradouro, citas no Largo da Praia da dita Villa do Barreiro que se designa com os números 238 e 239» efectuado entre Manuel Teixeira Bastos, vendedor, negociante da praça de Lisboa e compradores João Pinho pescador e sua mulher Joana Clara, moradores nesta villa do Barreiro. Senhoria directa a Santa Caza da Mizericórdia do Barreiro, a quem se paga o foro anual de seis centos reis. Lisboa, 8 de Março 1843.»

«1846, 17 dias de Dezembro

Instrumento de venda, quitação e reconhecimento de foreiro e obrigação, em um prazo foreiro à Santa Casa da Misericórdia do Barreiro, celebrado na cidade de Lisboa, entre o Ilustrissimo Joaquim Gregório Ferreira Ribeiro, Chefe de Secção nas Repartições do Tribunal do Thesouro Público e sua mulher a Ilustríssima Dona Josefa Joaquina de Soledade, ambos de uma parte e da outra Pedro Rinnich, natural de Budua, Estados de Austria, que vive de seu negócio e actualmente morador na Quinta da Fonte, freguesia e antigo concelho do Lavradio, hoje exctinto e anexo ao do Barreiro. E logo por eles foi dito que elles são senhores e pacíficos possuidores (entre outros) dos seguintes bens de raiz:

Um foro de dois mil reis annuaes imposto em uma terra no sitio da Telha, junto à Quinta que foi dos Roquetes, freguesia e antigo concelho do Lavradio, que constitui um prazo subemphyteutico, do qual percebem aquele foro annual como seus emphyteutas principaes, e delle é actualmente subenphyteuta Dona Carolina Candida Ferreira que alem do mesmo foro também é obrigada a pagar á Santa Casa da Mizericordia do Barreiro, Senhoria Directa, o foro annual de quinhentos reis que lhe pertence, tendo mais a mesma Santa Caza o Laudemio de quarentena nos casos de venda;

O dominio directo e foro annual de dois mil e quinhentos reis que tem numa terra que foi pinhal no mesmo sitio da Telha, junta á do antecedente prazo, de que é emphyteuta a dita Dona Carolina Candida Ferreira;

Outro domínio directo e foro annual de mil e quatrocentos reis que tem n'umas cazas situadas na Villa do Barreiro próximo á Igreja de Nossa Senhora [do Rosário], de que é Enphyteuta Francisco Ferreira Molle;

Uma fazenda denominada a Horta, que consta de vinha e latadas, pequeno pomar de espinho, e outras árvores de fructa de caroço, poço com engenho real e casas para comodações, situada nos suburbios da dita villa do Barreiro aonde chamão a Guarda das Palmeiras;

Uma vinha fronteira à dita fazenda com algumas figueiras e outras árvores chamada a Capella;

Outra vinha no Citio dos Rocios com algumas figueiras;

Um campo denominado de Vale de Cãens, no sítio assim chamado ao pé das Obras;

Umas cazas de altos e baixos com seu quintal, poço e mais pertenças, na Rua de Palhaes da Villa do Barreiro próximo á Igreja de Nossa Senhora, tendo também frente e serventia para a Rua Detraz dos Quintaes e para um Largo que há entre as duas ruas.

Por isso celebrarão a presente escriptura pela qual e na melhor forma de direito elles Joaquim Gregório Ferreira Ribeiro e sua mulher Dona Josefa Joaquina Soledade deffinitivamente vendem, cedem e traspassão de hoje para sempre de pura firme e venda a ele Pedro Rennich para ele e seus herdeiros e sucessores, os mencionados foros e bens acima declarados, com todas as suas pertenças, direitos, serventias e logradouros pelo preço e quantia de um conto seis centos e noventa e seis mil reis.

Foram testemunhas, entre outros Nicola Covacich, negociante e proprietário, morador em Lisboa

Compreendendo-se a situação de todos os sobreditos bens no Concêlho do Barreiro.»

«Escritura de Troca, Quitação e Reconhecimento, de prédios pertencentes a esta Mizericordia, efectuada entre Francisco José de Assis e sua mulher Eugénia dos Passos e da outra parte Rafael Idézio Sebastião Maria Pimenta e sua mulher Antónia de Jesus Cor-

reia Pimenta, maiores de quarenta anos, proprietários residentes nesta Villa e conhecidos de mim Tabelião.

E pelos primeiros foi dito que eles são senhores e possuidores de umas casas térreas na Rua de Palhais desta mesma vila com o número vinte, foreiras à Câmara Municipal;

E pelos segundos foi igualmente dito que possuíam uma propriedade de casas terrias também na Rua de Palhais desta vila com o número sessenta e seis, foreiras à Mesiricordia desta Villa;

Assentam trocar as propriedades, uma pela outra, sem que haja torna de qualidade alguma, tendo por isso obetido licença dos Directos Senhorios: a Santa Casa da Misericordia da Villa do Barreiro e a Câmara Municipal deste Concelho.

Barreiro, 6 de Novembro de 1867.»

«Instrumento de venda, quitação e reconhecimento de foreiro e obrigação, em um prazo foreiro à Santa Casa da Misericórdia do Barreiro de um foro de dois mil reis annuaes imposto em uma terra no sitio da Telha, junto à Quinta que foi dos Roquetes; o domino directo e foro annual de dois mil e quinhentos reis que tem numa terra que foi pinhal no mesmo sitio da Telha; outro domínio directo e foro annual de mil e quatrocentos reis que tem n'umas cazas situadas na Villa do Barreiro próximo á Igreja de Nossa Senhora [do Rosário]; uma fazenda denominada a Horta, que consta de vinha e latadas, pequeno pomar de espinho, e outras árvores de fructa de caroço, poço com engenho real e casas para comodações, situada nos suburbios da dita villa do Barreiro aonde chamão a Guarda das Palmeiras; uma vinha fronteira à dita fazenda com algumas figueiras e outras árvores chamada a Capella; outra vinha no Citio dos Rocios com algumas figueiras; um campo denominado de Vale de Cães, no sítio assim chamado ao pé das Obras; umas cazas de altos e baixos com seu quintal, poço e mais pertenças, na Rua de Palhaes da Villa do Barreiro próximo á Igreja de Nossa Senhora, tendo também frente e serventia para a Rua Detraz dos Quintaes; celebrado na cidade de Lisboa, entre o Ilustrissimo Joaquim Gregório Ferreira Ribeiro, Chefe de Secção nas Repartições do Tribunal do Thesouro Público e sua mulher a Ilustríssima Dona Josefa Joaquina de Soledade, ambos de uma parte e da outra Pedro Rinnich, natural de Budua, Estados de Austria, que vive de seu negócio e actualmente morador na Quinta da Fonte, freguesia e antigo concelho do Lavradio. 1846, 17 dias de Dezembro»

«Escritura de Troca, Quitação e Reconhecimento, de prédios pertencentes a esta Mizericordia, efectuada entre Francisco José de Assis e sua mulher Eugénia dos Passos e da outra parte Rafael Idézio Sebastião Maria Pimenta e sua mulher Antónia de Jesus Correia Pimenta. Barreiro, 6 de Novembro de 1867.»

«Carta de penhora e citatória 1899

«Sentença de Condenação denegada e não cumprida a favor do Procurador Real do Hospital de S. José da cidade de Lisboa contra a Mesa da Santa Casa da Misericórdia da Vila do Barreiro como administradora da Capela que instituiu Dona Francisca de Azambuja 1899».

# POSFÁCIO

**Jorge Correia**

**O primeiro Provedor da**
**Santa Casa da Misericórdia do Barreiro**

## Nota preliminar

Os dois primeiros documentos conhecidos sobre a Santa Casa da Misericórdia do Barreiro são diplomas régios. Em ambos vem referido o nome daquele que parece ter sido o primeiro Provedor da Mesa, de seu nome Jorge Correia, citado como ***"fidallguo da casa d'ElRey Nosso Senhor".***

Este Jorge Correia surge associado aos primeiros anos de vida da Misericórdia do Barreiro, cuja fundação tradicionalmente se situa em 1560. Mas, na realidade, esses dois documentos são de 1569, ambos da Chancelaria de D. Sebastião, um autorizando a criação da Irmandade, outro permitindo a construção de uma Capela para a Santa Casa, que antes já funcionava provisoriamente na velha Capela de S. Sebastião.

Ambos os documentos são respostas a pedidos da confraria, de que o subscritor inicial foi Jorge Correia, provável primeiro Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Barreiro. Quanto a nós isto indica, também, que esse ***Jorge Correia vivia no Barreiro***. Todavia, nem os assentos paroquiais desta freguesia, nem outras fontes documentais, incluindo as da Torre do Tombo, referem um Jorge Correia que com este coincida. Portanto, sobre a sua pessoa apenas podemos tecer conjecturas.

Felizmente, não estamos totalmente no escuro, pois tive oportunidade de me debruçar há anos sobre a figura do cronista da Índia, o universalmente conhecido ***Gaspar Correia***, sobre quem publiquei uma extensa nota de 4 páginas no **Jornal do Barreiro**, demonstrando que pertenceu à família dos **Morgados de Paio Pires**, e a um ramo desta linhagem que teria vivido nesta povoação, na área ribeirinha de Verderena, mesmo em frente das terras desse antigo vínculo, tendo Gaspar sido filho de um ***Pero Correia*** que viveu no

Barreiro. O Morgadio situava-se nos terrenos da actual Siderurgia Nacional, do outro lado do rio Coina, e deviam ter incluído a parte do termo da actual freguesia do Seixal que ainda conserva esse nome de Paio Pires.

Essa foi, de facto, a única família nobre de apelido **Correia** que conhecemos nesse tempo, na área do Barreiro. Sabemos também que o cargo de Provedor da Misericórdia era reservado a famílias das elites locais, pelo que parece lógico pensar-se que uma figura de nome Jorge Correia, neste contexto, teria pertencido a essa família Correia. Tanto mais que, na linha de sucessão desse vínculo, o 3º Morgado se chamou exactamente **Jorge Correia**, e ficou conhecido nos nobiliários como ***"o Belo"***, alcunha que recorda a distinção da sua pessoa.

Chegámos a admitir que se tratasse do mesmo indivíduo, ou seja, que o primeiro Provedor da Santa Casa do Barreiro tivesse sido o próprio Jorge Correia, o Belo. Todavia, as etapas de sucessão do vínculo contradizem essa identificação, pois aquele, que deve ter nascido cerca de 1485, teria falecido cerca de 1540, e desta maneira não poderia ter sido Provedor do Barreiro em 1569, como é evidente.

Vale agora dizer que Jorge Correia, o Belo, foi filho de ***Gaspar Correia***, o ***2º Morgado de Paio Pires***, e de sua esposa ***Grácia Garcez***, irmã de ***Jorge Garcez***, o influente Secretário do Rei D. Manuel entre 1496 e 1508. Este Gaspar Correia é o que é mencionado na Carta de Vila do Barreiro, e foi ele que teve licença da Ordem de Santiago para erguer. Em 1484, o ***moinho de maré da Verderena***, que viria a resistir, no mesmo local, até meados do século XX.

Anote-se que mesmo ao lado ficavam as ***marinhas de sal*** que eram exploradas, talvez desde há várias gerações, pela família de um Álvaro Velho, que hoje em dia poucos duvidam que tivesse sido o Álvaro Velho do Barreiro, companheiro de Vasco da Gama na sua primeira Viagem à Índia, e autor do único relato autêntico da expedição, universalmente divulgado, e com numerosas edições em várias línguas. Tais localizações se acham num ***documento do Cartório da Ordem de Santiago (Livro B-50-12, fls. 6 -9).***

Voltando ao moinho de maré de Gaspar Correia, um irmão de seu filho Jorge Correia, de nome ***João Correia***, viria a renovar o título de aforamento desse moinho à Ordem de Santiago, em 1534, pelo que é natural que residisse no Barreiro, ou aqui se deslocasse com frequência.

De uma ligação extra-matrimonial, Gaspar Correia teve ainda um outro filho, de nome ***Pero Correia, ou Pedro Correia***, que viveu no Barreiro, e a quem ***anteriormente atribuímos a paternidade do cronista Gaspar Correia***. ***Actualmente parece-nos ter sido também Pedro Correia o pai de Jorge Correia, o Provedor,*** pois não só indiscutivelmente este viveu nessa povoação, onde teria nascido cerca de 1500, como foi de família nobre, com se prova por ter sido cavaleiro da Casa Real.

Portanto, segundo esta nossa hipótese de trabalho, ***o Provedor Jorge Correia e o Cronista Gaspar Correia teriam sido irmãos, e ambos filhos de João Correia, residente no Barreiro, este por sua vez filho natural de Gaspar Correia, 3º Morgado de Paio Pires***. É provável também que ambos tivessem nascido no Barreiro.

Sobre **Jorge Correia, o Provedor**, pouco mais sabemos do que aquilo que consta nos documentos acima citados. Esperemos que estas breves notas despertem a curiosidade de outros investigadores, que sobre a matéria queiram debruçar-se.

Para que o leitor melhor se oriente nestes complexos meandros genealógicos, vamos agora dar uma breve resenha sobre esta **família Correia, do Barreiro e do Seixal**, para completo esclarecimento desta matéria.

## O cronista Gaspar Correia

Gaspar Correia, o universalmente conhecido cronista das ***Lendas da Índia,*** já foi apontado como natural do Barreiro, porque na ***Carta de Vila do Barreiro***, datada de ***16 de Janeiro de 1521***, e concedida pelo ***Rei D. Manuel I***, achamos o seguinte:

***"…fazemos o dito lugar do Barreiro Vila e a tiramos e desmembramos da dita Vila de Alhos Vedros, e lhe damos por termos assim como vai o caminho que vai do Lavradio direito às casas da Verderena, assim como vai o dito e das ditas casas, assim como vai o caminho entestar na marinha de João Rodrigues, ficando a dita marinha e os moinhos de Gaspar Correia dentro do termo da Vila Nova do Barreiro…"***

Ou seja, a demarcação vinha desde o Lavradio até à Verderena (perto do Convento, que ainda não existia) e seguia até ao Tejo, onde havia viveiros, marinhas de sal e um moinho de maré, que

pertencia a um certo Gaspar Correia. ***Como o cronista tinha o mesmo nome, achou-se que devia ser ele o dono do moinho.***

Todavia, o problema é muito mais complexo. Encontram-se vários outros indivíduos de nome ***Gaspar Correia*** na documentação da época, mas nenhum deles no Barreiro, excepto o do moinho, é evidente. E nenhum que batesse certo com o cronista. Sobre as origens e naturalidade deste, não existe qualquer documento, e ele próprio, nas suas obras, nunca fala disso.

Sabe-se que o ***Gaspar Correia, o cronista,*** foi Moço da Câmara Real desde 3 de Março de 1506, o que deve apontar para uma data de nascimento à volta de 1492 (uma vez que os moços de câmara começavam a servir por volta dos catorze anos), e que embarcou para o Oriente em 1512, na armada de ***Jorge de Melo Pereira***. Lá chegado, entrou ao serviço de ***Afonso de Albuquerque***, como seu fiel secretário, que serviu durante três anos, até à morte deste Governador da Índia, em 1515, e desses tempos nos deixou pormenorizada descrição. Foi seguramente Cavaleiro-Fidalgo da Casa Real, e também Cavaleiro da Ordem de Cristo, segundo ele mesmo deixou escrito ***(A. A. Banha de Andrade – Gaspar Correia inédito – pg.16)***. Estas distinções foram as habituais na época para membros da nobreza, mesmo que fossem filhos naturais.

Ao Gaspar Correia cronista já foram atribuídos certos dados biográficos, como o de ter sido capitão de navios, ou de ter sido assassinado em 1533; todavia essas são apenas confusões com homónimos. De igual modo não é provável que tenha vindo a Lisboa, e se tivesse achado na Corte. Este deve ter sido outro ***Gaspar Correia***, talvez o 4º Morgado, neto do 3º Morgado, e que parece ter sido algum tempo Meirinho da Corte, e pode ter sido este o que teve também a Ordem de Cristo em 13 de Abril de 1559 ***(A. A. Banha de Andrade – Gaspar Correia inédito – pg.12)***.

Portanto, até prova em contrário, ***o cronista Gaspar Correia viveu sempre no Oriente***, depois de 1512, trabalhando para ganhar a sua vida, enquanto ia anotando os acontecimentos do seu tempo, com uma minúcia impressionante.

Já dissemos que foi Secretário de Afonso de Albuquerque, cuja vida e obra registou também com rigor. Este Governador da Índia foi dono de uma importante quinta no Lavradio, muito perto da Verderena, deve ter conhecido o cronista ainda criança, e aos seus 20 anos o teria levado para a Índia em seu serviço. Depois da morte de Albuquerque, Gaspar, teve outros empregos - foi Vedor das Obras de Goa, desde 1516, mais tarde Almoxarife do Armazém da Ribeira

de Cochim (1525-1528), depois Feitor de Sofala. Faleceu em Goa em 1563, tendo mais de setenta anos, se admitirmos que o seu nascimento tenha ocorrido à volta de 1492.

***Assim, o que parece totalmente seguro é que o Gaspar Correia do moinho da Verderena não foi o Gaspar Correia, cronista.***

## À procura de uma família Correia

O já citado ***moinho de Gaspar Correia***, no Barreiro, pagava foro à Ordem de Santiago, conforme ficamos a saber pela ***Visitação de 1523***, da mesma Ordem ***(IANTT, Mesa de Consciência e Ordens OS/CP 171)***

Os aforamentos, ou alugueres de longa duração, fizeram-se em Portugal até ao século XX. Os proprietários cediam os bens para exploração, mas conservavam o senhorio. Eram feitos, na sua maioria, em 3 vidas, ou seja, pai, filho e neto (ou quem o aforador escolhesse), revertendo por fim para o descendente do antigo proprietário, que o podia aforar de novo.

Em 1534, o moinho aparece já aforado a ***João Correia***, que teve de tirar a respectiva carta, porque o documento original desaparecera, conforme lemos em na ***Visitação de 1534*** da Ordem de Santiago ao Barreiro ***(que se encontra no mesmo códice da Visitação de 1523, e na sua continuação).***

Esta sequência levou-nos a pensar que, neste caso, ***João Correia seria filho de Gaspar Correia, e o segundo titular do aforamento***, tanto mais que é conhecida a carta de autorização concedida a ***Gaspar Correia*** para fazer moendas no esteiro da Verderena ***(Chancelaria de D. João II, livro 22 folhas 30 verso, datada de 27 de Junho de 1484). Gaspar Correia*** teria tido, portanto, a "***primeira vida"*** do aforamento, e ***João Correia*** a "***segunda vida"***.

Datam dessa época várias outras cartas de foro para edificar moinhos de maré, na zona do estuário do Tejo, em linha com o rápido desenvolvimento da indústria de moagem na região, para abastecer o complexo industrial dos Fornos Reais do Vale do Zebro, e satisfazer a maioria das necessidades das armadas portuguesas em biscoito marítimo. E anote-se que em 15 de Março de 1499 foi concedido um outro aforamento em nome de Gaspar Correia, ***"em terra além da ponte de Alcântara" (A. A. Banha de Andra-***

***de – Gaspar Correia inédito – pg. 6)***. O que pode significar que Gaspar teria aforado o terreno e mandado erigir o moinho de maré quinhentista de Alcântara, cuja data de construção se desconhece, mas pode bem ter sido por esta época. Nesse caso, mais um mistério da Olissipografia ficaria resolvido.

Partindo da premissa citada acima, e à falta de mais fontes de informação, entendemos fazer uma pesquisa aos nobiliários, para ver se encontrávamos um ***João Correia que fosse filho de um Gaspar Correia***. Sabe-se que esses registos genealógicos estão crivados de erros, e que devem ser usados com extremo cuidado, pelo que tentaríamos depois confirmar por outros meios as suas informações, mas tendo em conta que os textos mais antigos parecem ser mais fiáveis.

Assim, preferimos consultar a ***Pedatura Lusitana***, de ***Cristóvão Alão de Morais***, de que existe uma edição recente, refundida e anotada. Percorrendo as variadas ***famílias Correia***, dispersas pelos seis grandes volumes da obra, localizamos ***um Gaspar Correia, que teve um filho chamado João Correia.*** O facto não teria nada de decisivo, se tivéssemos encontrado mais do que um caso destes. Mas não. Foi o único.

Muito mais curioso é o facto de ambos terem pertencido à família dos ***Morgados de Paio Pires***. Aqui mesmo em frente do Barreiro, imagine-se, pois as terras do Morgado eram aquelas onde foi depois construída a Siderurgia Nacional, ou por aí perto. As coisas começavam a ajustar-se, e esta ***família Correia***, senhora de um Morgado que ficava a dez minutos de bote a remos do moinho de Gaspar Correia, parecia fazer todo o sentido.

## O Morgadio de Paio Pires

A curiosa Aldeia de Paio Pires, hoje já muito adulterada, era uma das mais pitorescas localidades da nossa orla ribeirinha, e avistava-se bem dos pontos altos do Barreiro, antes de a Siderurgia ser construída.

Todavia, a sua fundação não parece ser muito antiga. Pertenceu ao Concelho de Almada até 1836, quando o Seixal foi elevado a vila e se criou a respectiva autarquia. No ***Cadastro da População do Reino, feito em 1527***, e publicado em 1931 por ***João Tello de***

***Magalhães Collaço,*** apenas constam para Almada as povoações satélites de Amora e Morfaçém, sendo o resto em ***quymtas e casaes apartados.*** Portanto, a Aldeia de Paio Pires ainda nem existia em 1527.

Apesar disto, conta-se aí, por tradição, que o nome da Aldeia lhe veio do célebre ***D. Paio Peres Correia***, Mestre de Santiago de Espanha e Portugal. Acompanhado dos cavaleiros da sua Ordem, conseguiu reconquistar praticamente todo o Algarve aos mouros, terminando a tarefa em 1250, com a rendição de Faro, em que também participou a sua hoste, ao lado da do ***Rei D***. ***Afonso III*** e das tropas de ***D. João Peres de Aboim***, o homem mais rico de Portugal, e que, por coincidência, era da mesma família do Mestre, aquela a que os genealogistas chamam os ***Correias de Aguiar.***

Portanto, a povoação de Paio Pires muito menos existia na época desse Mestre de Santiago. E nem o facto de este não ter deambulado por esta região do Seixal parece ter feito mossa à lenda antiga, pois ela se manteve até aos nossos dias. E levou mesmo a Aldeia a mandar fazer um monumento ao dito D. Paio Pires Correia, aliás curioso, e que se encontra no centro da povoação.

Todavia, a ***Pedatura Lusitana*** inflige um rude golpe na tradição, ao afirmar que o ***Morgadio de Paio Pires*** foi instituído em **1471**, exactamente por um indivíduo de nome ***Paio Pires***, e que nessa data vinculou as suas propriedades.

Poderia talvez pensar-se que este Paio Pires, que instituiu o seu Morgadio em 1471 nessa zona adjacente ao Barreiro, seria descendente do Mestre D. Paio Pires Correia. Mas nem isso se consegue provar. A linhagem parece ser diferente, embora o nome seja o mesmo, aliás vulgaríssimo em Portugal. E Correias, há aos centos, nos nobiliários, sem que seja possível entroncar e ligar muitos dos seus ramos.

## A informação de Cristóvão Alão de Morais

Parece altura de rever a informação deixada por ***Cristóvão Alão de Morais***, e que é a seguinte, em resumo ***(Pedatura Lusitana, Vol. IV, pgs. 365 e 366 - edição de Carvalhos de Basto, 1998, Braga)***:

“1 – PAIO PIRES instituiu um morgado do seu nome que erigiu em capela, no ano de 1471; e teve

2 – PEDRO MIGUÉIS, que segue

2 – MARIA PIRES, mulher de GIL AIRES MONIZ

2 - PEDRO MIGUÉIS [natural do Peral, legista, no tempo de D. Afonso V], filho deste, sucedeu no morgado de seu pai, que, por essa causa, se chama de Paio Pires.

Casou com N… CORREIA, filha de João de Freitas, comendador de Aljezur [Ordem de Santiago] e teve

3 – GASPAR CORREIA, que segue

3 – NUNO ÁLVARES CORREIA, que morreu nas armadas, s.g. [sem geração]

3 – MARIA RIBEIRA, 1ª mulher de JOÃO MASCARENHAS

3 – GASPAR CORREIA, filho 1º deste, teve o morgado de seu pai de Paio Pires

casou com GARCIA GARCEZ, filha de Afonso Garcez e de sua mr. [mulher] Isabel Fernandes; e teve

4 – JORGE CORREIA, o Belo, de alcunha, que segue

4 – JOÃO CORREIA

Teve, fora do matrimónio:

4 – PERO CORREIA, que viveu na banda dalém [mais adiante, concretiza que Pêro Correia viveu no Barreiro, o que é o mesmo – nos documentos da época aparece muitas vezes ***bamda dalém*** para designar esta região]

4 – JORGE CORREIA, o Belo, fº 1º deste [Gaspar Correia, acima], sucedeu no morgado de seu pai.

casou com D. MARIA DE NORONHA, filha de João Mascarenhas e de sua 2ª mulher, D. Joana de Noronha, fª de D. Nuno de Noronha; e teve:

5 – NUNO ÁLVARES CORREIA, que sucedeu na casa e morgado de seu pai. Foi cavaleiro do Infante D. Afonso, fº del-Rei D. João 2º e do hábito de Santiago; solteiro, s.g.. Deixou por herdeiro a seu irmão Gaspar Correia

5 – GASPAR CORREIA

5 – D. JOANA MASCARENHAS, segundo parece, mr. de ÁLVARO DE BRITO, cuja fª foi Filipa Mascarenhas, mr de Duarte Ribeiro Sodré.

5 – D. MARIA DA SILVA, mr de JERÓNIMO DA CUNHA

5 – GASPAR CORREIA, fº 2º de Jorge Correia o Belo, sucedeu na casa e morgado de seu irmão. Casou 2ª vez com D. FRANCISCA DE MENESES; filha de Tristão da Silva, e teve:

6 – ANTÓNIO CORREIA, que mataram os mouros em Tânger, sendo capitão seu tio Luís da Silva; sem casar. O morgado de Paio Pires ficou na casa de Luís da Cunha, fº de Jerónimo da Cunha."

## Interpretação

Devemos começar por dizer que, segundo os editores actuais da ***Pedatura Lusitana***, as páginas do manuscrito original estão, nesta parte, bastante riscadas e emendadas. Parece que Alão de Morais não tinha notícias muito seguras desta família. Conta que viu várias versões destas gerações, em vários manuscritos e acrescenta ***… "e em tudo há grande implicância".***

Numa época em que não existiam ainda registos paroquiais, as verificações dos dados dos nobiliários são muito complexas. Portanto, pode ter existido troca ou erro de nomes, alguns dos quais estão riscados e substituídos no manuscrito original do Nobiliário. Mas, de um modo geral, a informação parece coerente. Mantém-se a tradição de os netos usarem o nome dos avôs, e as linhas de transmissão do morgadio parecem correctas.

No essencial, a linhagem teria sido desta maneira:

O ***Morgado foi instituído por Paio Pires***, cuja filiação se desconhece, que em 1471 vinculou as propriedades que tinha e instituiu uma capela, para jazigo de família, numa igreja das proximidades (Arrentela?). Ignora-se o que fazia na vida Paio Pires, e como obteve os bens que vinculou, mas estes parecem ter sido vastos.

O ***2º Morgado*** foi seu filho ***Pedro Miguéis***, letrado e legista, natural do Peral, o que pode dar uma pista sobre a região de origem desta gente. Aqui também se entende porque pode haver confusão desta família com os Pires Correia. É que este Pedro Miguéis, que foi ***Pires*** da parte do pai, casou com uma senhora, cujo nome se desconhece, mas de apelido ***Correia***, de onde segue depois a linhagem, e só a partir daqui se pode correctamente avocar uma apelação Pires Correia nesta família, e não mais acima. Como diríamos hoje, ***seriam Pires do lado do pai e Correia do lado da mãe***, não se podendo garantir, por esta via, uma eventual descendência

do antigo mestre de Santiago em 1250, D. Paio Pires Correia, a quem, aliás, não são em geral apontados filhos.

Todavia, o facto de o pai desta senhora ter sido João de Freitas, Cavaleiro de Santiago e Comendador de Aljezur, aponta para que a sua família original seja uma linhagem algarvia, a dos ***Correias de Saboia,*** bem conhecida dos genealogistas do Sul.

O ***3º Morgado*** foi ***Gaspar Correia***, o primeiro deste nome, e que deve ser, pela época em que viveu, o que tinha em 1521 o foro do moinho de maré da Verderena, tendo sido este engenho o primeiro que foi construído nessa área, talvez pouco depois de 1484, data do primitivo foro. O vínculo seria em primeira vida, sendo depois transmitido a ***João Correia, filho segundo de Gaspar Correia***, em segunda vida.

Quando seu pai faleceu, João Correia já não localizou a respectiva carta de aforamento, que se deve ter extraviado, e teve que tirar outra, segundo se ordena na Visitação da Ordem de Santiago ao Barreiro, de 1534, portanto cinquenta anos depois. Este património não estava decerto incluído no Morgadio, senão teria sido o primogénito a herdar o foro. E não estaria incluído, porque o bem pertencia à Ordem de Santiago.

Naquele ano de 1534, o ***4º Morgado*** seria já ***Jorge Correia, o Belo, o filho primogénito***. Os nobiliários são impiedosos quando referem as alcunhas, que em geral são depreciativas, por vezes chocantes pela sua crueza. Esta alcunha de "o Belo" parece um elogio, o que raramente ocorre.

Este Jorge Correia, meio-irmão do provável pai do cronista, não terá vivido muitos anos, e teve um filho primogénito, ***Nuno Álvares Correia***, Cavaleiro de Santiago, que não casou e parece ter falecido cedo, tendo o vínculo passado a seu irmão ***Gaspar Correia,*** 5***º Morgado***, que teve o foro de ***Fidalgo da Casa Real***. Foi casado com D. Francisca de Menezes, filha de Tristão da Silva, de quem apenas teve um filho, ***António Correia***, que foi morto pelos mouros em combate em Tânger, sendo capitão Luís da Silva, seu tio. Este Gaspar Correia pode ter sido o que se documenta como Meirinho da Corte durante poucos anos, e talvez o que recebeu o Hábito da Ordem de Cristo em 1559.

Deste modo, e por falta de outros herdeiros, passou o vínculo para ***Luís da Cunha***, ***6º Morgado***, filho de D. Maria da Silva, casada com Jerónimo da Cunha, tendo sido ela a 3ª filha de Gaspar Correia, o 5º Morgado

A continuação do estudo deste Morgadio não tem interesse directo para o nosso tema, por isso aqui o deixamos neste ponto.

## O bastardo ou bastardos

Devem os leitores ter reparado que ficou para trás um ***bastardo***, filho do primeiro ***Gaspar Correia, 3º Morgado***. O nobiliário diz que ele se chamou ***Pêro Correia e que viveu no Barreiro***.

Isto é bastante plausível. Admitindo que Gaspar Correia tivesse falecido entre 1523 (quando era titular do foro) e 1534 (quando já o detinha o seu filho segundo João Correia, datas estas sabidas das Visitações), e sabendo-se que o foro datava já de 1484, não devia ele ter menos de 70 anos quando morreu, e teria nascido antes de 1460, e este ***Gaspar Correia*** seria já moço quando seu avô ***Paio Pires*** instituiu o morgado.

Sendo assim, o ***filho bastardo de Gaspar Correia***, chamado ***Pero Correia*** **ou** ***Pedro Correia***, talvez fruto de amores da banda do Barreiro, poderia perfeitamente ter nascido por volta de 1472, e ter sido criado desse lado do rio, e não da banda do Seixal, simplesmente porque a mãe vivia nesta margem do Coina, talvez próximo do moinho de maré, que Gaspar Correia visitaria com certa frequência, para lhe controlar a actividade e arrecadar os rendimentos, que deviam ser razoáveis, porque o foro era de 60 alqueires de trigo anuais.

***Pedro Correia*** não é um desconhecido nos documentos sobre o Barreiro. Com efeito, a já citada ***Visitação da Ordem de Santiago de 1534*** anota-o como doador de uma vestimenta para Igreja Matriz de Santa Cruz, onde naturalmente seria freguês, e onde talvez tenha vindo a ser sepultado, conforme os usos da época

Aliás, mais adiante apontaremos dados que indiciam, de forma segura, que esta família Correia tinha residência no Barreiro, que não sabemos onde fosse, mas talvez numa das ***"casas da Verderena"*** de que fala a Carta de Vila, ou mesmo no centro povoação, por exemplo onde ainda hoje persiste uma quinta muito antiga, a Quinta da Cerca, existindo uma tradição que lhe aponta ter sido o velho solar das famílias mais nobres da Vila.

Deste ***Pero Correia*** também localizámos outro traço documental. Com efeito, no ***Livro de Moradias de D. João III***, onde eram registados todos os fidalgos que recebiam ***tença da Casa Real,***

consta um ***Pero Correia Payo,*** como já foi apontado, e bem, por Banha de Andrade (***obra citada***).

Parece evidente que este ***Payo*** seria usado para o distinguir de outros Pero Correia que viveram nessa época, e significaria que era descendente de Paio ou ***Payo Pires***, como na altura se escrevia, e não seria nome de família, pois este antropónimo pouco ou nada foi usado com esse fim.

O Livro de Moradias de D. João III foi publicado há muitos anos, na História Genealógica da Casa Real Portuguesa e respectivas Provas, obra monumental de D. António Caetano de Sousa, de que existe uma segunda edição de 1946.

Nela se lê, na lista dos Escudeiros–Fidalgos:

Gaspar Correia, filho de Pero Correia Payo

Este terá sido, portanto, o ***Gaspar Correia, cronista***, que entrou para Moço de Câmara do Paço Real em 1506, com a habitual idade de 14 anos, mas em 1512 partiria para a Índia com Afonso de Albuquerque.

Assim, tendo ele nascido por volta de 1492, tinha todas as condições para ser o ***Gaspar Correia filho de Pero Correia (Payo)***, que Alão de Morais regista como ***filho natural de Gaspar Correia, 3º Morgado de Paio Pires, que viveu no Barreiro,*** como este autor expressamente indica.

Fica, pois, quase reduzida a zero a incerteza que pairava sobre quem foram estes vários membros da família Correia, que encontrámos no Barreiro.

***E fica também relegada para o domínio da fantasia a hipótese de Gaspar Correia, o Cronista, ter sido o dono do moinho de maré da Verderena, que acumularia com as suas funções na Índia.***

## *Outros indícios*

Assente esta parte da pesquisa sobre este ***Pero Correia*** e seus eventuais filhos ***Gaspar Correia e Jorge Correia, o Provedor***, ***que teriam vivido no Barreiro***, diga-se agora ***que é natural que tenham eles também nascido no Barreiro***, pois aqui moraram seus pais, como parece evidente pelo que atrás dissemos.

E tudo aponta para que fossem desta linhagem dos ***Morgados de Paio Pires***, embora com interposição de bastardia, sendo portanto o ***Gaspar Correia cronista e o Jorge Correia Provedor netos de Gaspar Correia, 3º Morgado***, ***filhos de seu filho natural Pero Correia***, como de tudo o atrás dito se deduz.

Mas existem também provas indirectas, que ajudam a confirmar os que coligimos. Vejamos:

***Em primeiro lugar***, já apontámos que Gaspar Correia, nos seus escritos, nunca fala da sua família, o que parece sugerir uma ***certa reserva sobre as suas origens***.

***Em segundo lugar***, o cronista entrou aos 14 anos para ***Moço de Câmara da Casa Real***, o que indica uma ***origem nobre***, que era bem conhecida nessa mesma Casa (onde aliás sempre abundaram os bastardos e os legitimados), e essa ascendência lhe garantiu a graduação de ***Escudeiro-Fidalgo da Casa Real,*** mais tarde em ***Cavaleiro-Fidalgo***, como foi habitual, e ainda o acesso ao ***Hábito da Ordem de Cristo***, como foi costume, e de que foi ***Cavaleiro***.

***Em terceiro lugar***, nota-se, pela sua escrita e pelo belo traço dos seus desenhos, que foi pessoa que recebeu ***educação cuidada***, que teria já que possuir em parte quando entrou para Moço de Câmara, onde se exigia comportamento adequado e certo grau de instrução prévia, que seriam difíceis de obter para quem tivesse, por exemplo, de labutar de sol a sol para garantir a sua sobrevivência.

***Em quarto lugar***, a sua entrada imediata para ***secretário de Afonso de Albuquerque***, quando chegou à Índia, leva a admitir o seu elevado grau de preparação, e até um conhecimento prévio entre ambos, por razões de vizinhança, pois da Verderena ao Lavradio não distam mais de 2 quilómetros.

***Em quinto lugar***, a sua eventual ***rede de relações familiares*** seria muito mais significativa do que possa parecer à primeira vista, como veremos agora.

## As ligações familiares

No caso de ***Gaspar e Jorge Correia*** terem sido netos, mesmo por via natural de seu pai, de ***Gaspar Correia, 3º Morgado de Paio Pires***, isso já lhe conferiria um estatuto social nobilitante.

Nesse caso seriam meios sobrinhos de ***Jorge Correia, o Belo, o 4º Morgado***, e de ***João Correia***, que ficou com o moinho do Barreiro após a morte de ***Gaspar Correia, 3º Morgado.***

Mas seria também trinetos de ***João de Freitas*** (dos Freitas de Lagos), que foi Comendador de Aljezur da Ordem de Santiago, o que lhe confere uma fidalguia segura, uma vez que as comendas só eram entregues, em geral, a nobres de boa cepa.

Por outro lado, sua 2ª tia ***Maria Ribeira***, irmã do 3º Morgado, casou com ***João Mascarenhas***, irmão de ***D. Fernão Martins Mascarenhas***, Capitão de Ginetes de D. João II e de D. Manuel, ou seja, chefe da guarda pessoal destes reis, que mantinha em permanência um largo corpo de cavalaria para sua defesa, com gente altamente treinada e de uma valentia a toda a prova. Dos Ginetes fizeram parte, entre tantos dos nossos heróis militares, Afonso de Albuquerque e Duarte Pacheco Pereira, para só lembrar alguns.

Muitas outras ligações familiares destes prováveis irmãos aqui se poderiam deixar, mas outras prioridades nos chamam e, entre elas se eleva a importante missão de comemorar condignamente os 450 anos da Santa Casa da Misericórdia do Barreiro, e também a de ajudar a garantir que esta possa manter a importantíssima e insubstituível rede de tarefas que tem desempenhado nestes séculos.

Para isso todos estamos mobilizados.

**********

Agosto de 2011

***Miguel de Sousa***

Médico Especialista em Medicina Interna e em Cardiologia

Pós-graduado em Antropologia e Sociologia

Director do **Jornal do Barreiro** 2001 - 2007

***In memoriam***

António Estevens Pires [1630 -1706] meu 8º Avô - Provedor da Misericórdia de Moncarapacho

Leonardo Correia da Fonseca Faria [1783 – 1826] meu 5º Avô - Tesoureiro de Misericórdia de Moncarapacho

José Fernandes Mascarenhas [1909 – 2005] meu Primo e grande companheiro - Provedor da Misericórdia de Moncarapacho

Moinhos de Gaspar Correia na Verderena.
Cliché Álvaro Torres, década de 40 do séc. XX

# VII – Fontes e Bibliografia

## Fontes manuscritas


Arquivo Distrital de Setúbal, *Cartório Notarial de Alhos Vedros, Lº 1, Cx. I, fl 118 vº*

Arquivo Municipal do Barreiro (AMB), *Actas da Câmara Municipal do Barreiro, Lº. 1, 1849-1854*

AMB, *Actas da Câmara Municipal do Barreiro, Lº. 2, 1854-1861*

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT) *Ordem de Santiago/Convento de Palmela*, *Maço 2, doc. 65*

IAN/TT, *Livro das Visitas Pastorais da Igreja de Santa Cruz 1684-1827*

IAIAN/TT *Convento de Santiago, Visitação da Vila de Vila Nova do Barreiro, Lº. 171, fl 1-26* (I parte)

IAN/TT, *Convento de Santiago, Visitação da Vila do Barreiro, Lº 171, fl 1-9,* (II parte)

IAN/TT, *Ordem de Santiago, Convento de Palmela, Lº B 50-195*

IAN/TT, *Ordem de Santiago, Lº. B 50-125*

AN/TT, *Ordem de Santiago, Convento de Palmela, Lº 218*

IAN/TT, *Convento de Santiago, Coleção especial, Maço nº 8, doc. 34*

IAN/TT, *Dicionário Geográfico, vol. 6, fl 335-339*

IAN/TT, *Desembargo do Paço e Ilhas, Maço 1989, doc. 7, Caixa 1829*

IAN/TT, *Desembargo do Paço – Estremadura, Maço 1989, nº 17*

IAN/TT, *Desembargo do Paço, Estremadura e Ilhas, Maço 445, nº10*

IAN/TT, *Chancelaria Antiga da Ordem de Santiago*, *Lº. 4 fl 63*

IAN/TT, *Chancelaria de D. Filipe I, Lº. I dos Privilégios, fl 5v*

IAN/TT, *Ordem de Santiago, Lº 4, fl 131*

IAN/TT, *Chancelaria Antiga da Ordem de Santiago, Lº. 1, fl 61 v*

IAN/TT, *Chancelaia Antiga da Ordem de Santiago, Lº 13*

IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I, Lº 40, fl 62 v*

IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V, Lº 19, fl.58*

## Bibliografia citada


ABREU, Laurinda Faria dos Santos – *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755: Aspectos de Sociabilidade e Poder*, vols I e II, ed. Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, 1990

ABREU, Laurinda – "As Misericórdias de D. Filipe I a D. João V" in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. I, União das Misericórdias Portuguesas, Lisboa, 2002

BASTO, Magalhães – *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. I, ed. Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1934

BEIRANTE, Maria Ângela – *Confrarias Medievais Portuguesas*, Lisboa, 1990

BRANDÃO, João (de Buarcos) – *Grandeza e Abastança de Lisboa em 1552*, org. José da Felicidade Alves, Livros Horizonte, 1990

BRÁSIO, António – *As confrarias medievais do Espírito Santo, paradigma das Misericórdias*, sep. de "Presença de Portugal no Mundo. Actas do Colóquio", Lisboa, 1992

CAETANO, Joaquim Oliveira – "A Virgem da Misericórdia: uma aproximação iconográfica", *Oceanos,* nº35, 1998

CARMONA, Rosalina – *Barreiro - O lugar e a história Séculos XIV a XVIII*, ed. Junta de Freguesia do Barreiro, 2009

CARMONA Rosalina – *Lavradio a Igreja de Santa Margarida 1492-1569*, ed. Junta de Freguesia do Lavradio, 2004

CARMONA Rosalina – *Vila Nova do Barreiro Carta de Foral 1521*, ed. Câmara Municipal do Barreiro, 2007

FARIAS, Pe. José Jacinto Ferreira de – "Um breve comentário teológico à iconografia mariana na arte e nos símbolos das Misericórdias", in *Bandeiras das Misericórdias*; ed. Comissão para as Comemorações dos 500 Anos das Misericórdias, Lisboa, 2002

FERREIRA, Manuel da Silva – *A Rainha D. Leonor e as Misericórdias Portuguesas*, ed. Rei dos Livros, 1998

FONSECA, Carlos Diniz de – *História e Actualidade das Misericórdias*, ed. Inquérito, Lisboa, 1996

FORTUNA, A. Matos – *A Misericórdia de Palmela. Vida e Factos*, s.l., 1990

GUIMARÃES SÁ, Isabel dos – "As Misericórdias da fundação à União Dinástica", in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. I, União das Misericórdias Portuguesas, Lisboa, 2002

GUIMARÃES SÁ, Isabel dos – *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Livros Horizonte, 2001

GOODOLPHIM, Costa – *As Misericórdias*, Lisboa, Livros Horizonte, 1995

LEAL, Ana de Sousa – *Um Olhar Sobre o Barreiro*, ed. Augusto Valegas, nº 4, III Série, 1996

MORENO, Humberto Baquero – "Exclusão e marginalidade social no Portugal quatrocentista" in *Ler História*, ed. Assoc. de Actividades Científicas, nº 33, ISCTE, Lisboa, 1997

MORAIS, Jorge – *As Obras de Misericórdia – Origens, Doutrina, Simbologia*, Texto Principal, 2011

PIMENTA, José Augusto – *Memória Histórica e Descriptiva da Villa do Barreiro*, Typ. do Diccionario Universal Portuguez, Lisboa, 1886

PIMENTEL, Alberto – *Portugal Pittoresco e Ilustrado – A Extremadura Portuguesa, o Ribatejo,* Lisboa

QUARESMA, J. S. – *Albergaria, Hospital, Misericórdia Vila de Aldeia Galega do Ribatejo*, ed. autor, 1948

ROSA, Maria de Lurdes – "Além da aventura, aquém do capitalismo? Elementos para a história de Fernão Lourenço (1481-1505), um 'perito económico' na Expansão portuguesa", inédito.

*Santa Casa da Misericórdia de Setúbal 500 anos, Catálogo da Exposição "Casa do Corpo Santo*", ed. Santa Casa da Misericórdia de Setúbal 1991

SILVA, Germesindo – *A Fundação da Santa Casa da Misericórdia de Grândola*, ed. Santa Casa da Misericórdia de Grândola, 1988

SOARES, Carlos – *Santa Casa da Misericórdia de Santiago de Cacém,* ed. Misericórdia de Santiago de Cacém, s.d., s.l.

SOUSA, Bernardo de Vasconcelos e – *A propriedade das Albergarias de Évora nos finais da Idade Média*, História Medieval - 2, ed. Instituto Nacional de Investigação Científica, Lisboa, 1990

TAVARES, Maria José Ferro – "D. Leonor e a fundação das Misericórdias", in *Oceanos*, C.N.C.D.P., Outubro, 1991

TOJAL, Alexandre Arménio; PINTO, Paulo Campos; coord. GUEDES, Natália Correia – *Bandeiras das Misericórdias*, ed. Comissão para as Comemorações dos 500 Anos das Misericórdias, Lisboa, 2002

VITERBO, Frei Joaquim de Santa Rosa – *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que*

*hoje regularmente se ignoram: Obra indispensável para se entender sem erro os documentos mais raros e preciosos que entre nós se conservam*, ed. crítica por Mário Fiúza, I vol., Liv. Civilização Editora, Barcelos, 1993

PAIS, Armando da Silva - *O Barreiro Antigo e Moderno*, Câmara Municipal do Barreiro, 1963

PAIS, Armando da Silva - *O Barreiro Contemporâneo*, II vol., ed. Câmara Municipal do Barreiro, 1966